



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de junho de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº110

Caderno 3/3

Preço: R\$ 15,78

### SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)

**PORTARIA Nº2017/1157** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº0386120/2017, **RESOLVE DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **LÚCIO CARTAXO ADERALDO**, Médico, matrícula nº403351-1-0 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.190, 191, inciso VI c/c art.193, inciso XIV da Lei nº9.826/1974, em razão de abandono de cargo, já que o mesmo constou em folha de pagamento somente até fevereiro de 1994, não constando qualquer documento referente ao seu pedido de exoneração ou renovação de afastamento do cargo que detém com o Poder Público Estadual, passível da sanção prevista no no art.199, III, §1º da Lei supracitada.. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1160** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº2529450/2017 e 3069924/2017 **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora; **SOCORRO MARIA PINHO PENTEADO**, Nutricionista, matrícula nº304728-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 09 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Palmas/TO, com a finalidade de participar do 2º Encontro Nacional dos Interlocutores do Sistema de Informações de Agravos de Notificação-SINAN, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo num valor de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$366,28 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$1.448,47 (Um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Palmas/Fortaleza, no valor total de R\$873,38 (oitocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1162/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº4165182/2015, **RESOLVE DECLARAR**, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JOSÉ WILTON DE MELO**, exercente da função de FARMACÊUTICO, referência 15, matrícula nº133530-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde de Iguatu, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio 02.09.1992 a 01.09.1997. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1164/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1164/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017

Nº	NOME	Valor
1.	ADRIANAMARTINS COSTA	R\$44,80
2.	ADRIANA RIBEIRO PIMENTEL	R\$44,80
3.	ALANA KELLY AFIO CAETANO	R\$44,80
4.	AMANDA BENEVIDES BARBOSA	R\$44,80
5.	ANA ANTONIA FELIX UCHOA	R\$44,80
6.	ANA CARINE ALMEIDA RODRIGUES	R\$44,80
7.	ANA CRISTINA COELHO DOS SANTOS	R\$44,80
8.	ANA CRISTINA LIMA DE SOUSA ALMEIDA	R\$44,80
9.	ANA KAMILLE BRITO DE LIMA	R\$44,80
10.	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS CASTRO	R\$44,80
11.	ANA PAULA LIMA MENEZES DOS SANTOS	R\$44,80
12.	ANDREA CHAGAS PINHEIRO	R\$44,80
13.	ANTONIA ARDEIVANDA DE SOUSA TELXEIRA	R\$44,80
14.	ARIELLA KARLA DA SILVA NUNES	R\$44,80
15.	BRENA MELILA LIMA DE SOUSA	R\$44,80
16.	CARLA JANIE CARNEIRO DO NASCIMENTO	R\$44,80
17.	CARLOS KENNEDY SOUSA DOS SANTOS	R\$44,80
18.	DAISY DINIZ LOPES ROCHA	R\$44,80
19.	DAISY MARIA BARBOSA FREIRE	R\$44,80
20.	DAYANNA CYNTHIA MOURA MELO	R\$44,80
21.	DÉBORA ROSANA ALVES BRAGA	R\$44,80
22.	DENISIO MARLON SILVA NOGUEIRA	R\$44,80
23.	ELIZANGELA MENEGUITE LINHARES DA SILVA	R\$44,80
24.	ERICA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	R\$44,80
25.	FERNANDA DE LIMA CABRAL	R\$44,80
26.	FRANCINEUDO OLIVEIRA CHAGAS	R\$44,80
27.	FRANCISCA NAIARA DOS SANTOS ABREU	R\$44,80
28.	FRANCISCO ARICLENE OLIVEIRA	R\$44,80
29.	GABRIELA LEITE DE SOUZA	R\$44,80
30.	GRACIANE CRISTINA DA SILVA LIBERATO	R\$44,80
31.	GUTEMBERG BERTOLDO COSTA	R\$44,80
32.	HELAYNE MARTINS MENEZES	R\$44,80
33.	ILANA FARIAS ANDRADE DE MOURA	R\$44,80
34.	INGRID RABELO FREITAS	R\$44,80
35.	IRLAS PRATA SOUSA	R\$44,80
36.	ISABELE DE SOUSA COSTA	R\$44,80
37.	IZABEL CRISTINA DOMILIANO BRAGA	R\$44,80
38.	JADE TEIXEIRA CAVALCANTE	R\$44,80
39.	JAMILLE DE MATA FELIX	R\$44,80
40.	JASMINY MATOS DE SOUSA	R\$44,80
41.	JESSICA MARIA BEZERRA BRAGA	R\$44,80
42.	JÉSSICA MARIA CAVALCANTE FREIRES	R\$44,80
43.	JOÃO ANDERSON FEITOSA DE SOUSA	R\$44,80
44.	JOSÉ LIBERATO SABÓIA E SILVA JÚNIOR	R\$44,80
45.	JOYCILANE LIMA DE OLIVEIRA	R\$44,80
46.	JULIANA FELIX GUSMÃO	R\$44,80
47.	KARINE DE SOUSA SOARES	R\$44,80
48.	KATHARYNE SABOYA RIBEIRO PEIXE	R\$44,80
49.	KATIÚSCIA SILVA GONÇALVES	R\$44,80
50.	KIRALY LEVI MESQUITA LANDIM	R\$44,80
51.	LADY SAMIA RODRIGUES GONÇALVES	R\$44,80
52.	LAÍS POLICARPO BOMFIM	R\$44,80
53.	LARA TATYANA GONÇALVES SOUSA	R\$44,80
54.	LAURO INACIO DE MOURA NETO	R\$44,80
55.	LILIA DE SÁ BENEVIDES SOUSA	R\$44,80
56.	LUANA PEREIRA DE NASCIMENTO LIMA	R\$44,80
57.	LUCIANA DA SILVA MACIEL	R\$44,80
58.	MAIANI RIBEIRO LEÃO	R\$44,80
59.	MAISA MARCELLY RAMALHO DE LIRA DANTAS	R\$44,80
60.	MARCIA KALIANE CAVALCANTE DE LIMA SILVA	R\$44,80
61.	MARIA EZILANJA XAVIER DOS SANTOS	R\$44,80
62.	MARIA GABRIELLA GOMES DE ABREU AZEVEDO	R\$44,80
63.	MARIANA BARROS ALVES	R\$44,80
64.	MATHEUS FIALHO BRANDÃO	R\$44,80
65.	NATÁLIA GADELHA FREIRE DE OLIVEIRA	R\$44,80
66.	NATHALIA MOREIRA TÁVORA	R\$44,80
67.	NATUREZA NATHANA TORRES GADELHA	R\$44,80
68.	NAYANE DE SOUSA FERNANDES	R\$44,80
69.	PÂMELA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	R\$44,80

Nº	NOME	Valor
70.	PAULO VICTOR FERREIRA ARAUJO	R\$44,80
71.	PRISCILLA HADASSA RABELO GOMES	R\$44,80
72.	RENATA BARBOSA RODRIGUES	R\$44,80
73.	RENATA FERREIRA PINTO BARBOSA	R\$44,80
74.	RITA DE KASSIA PAULINO RODRIGUES	R\$44,80
75.	TALITACUMME GOMES MESQUITA	R\$44,80
76.	TALITA MAYRA RAMOS DE SOUZA	R\$44,80
77.	TAMIRIS MAIA BARROCAS	R\$44,80
78.	TATIVIANNA PAOLLA QUARESMA RIBEIRO	R\$44,80
79.	TAYNÁ DA SILVA ARAUJO	R\$44,80
80.	TEREZA DE ÁVILA DE SOUSA MOURÃO	R\$44,80
81.	THAIS DE AQUINO TAVORA	R\$44,80
82.	THINALLY RIBEIRO ABREU	R\$44,80
83.	VANESSA CARVALHO LIMA	R\$44,80
84.	VITÓRIA ALVES FERREIRA	R\$44,80
85.	WESLYANA DA SILVA RABELO	R\$44,80
86.	YURI TAYRO CARNEIRO NOBREGA PAIVA	R\$44,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1165/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº7940155/2016 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **RESOLVE DESLIGAR**, a pedido, a senhora **SARA TOMAS DOS SANTOS SILVA**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº00020915, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Pacajus/Ce, a partir de 02 de dezembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1191** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº3640540/2017, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, Secretária Executiva, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 30 e 31 de maio de 2017, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do evento "Valorização de Boas práticas e Inovação na Gestão do Trabalho na Saúde", concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando um valor de R\$804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, Classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1198/2017.**

**INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.93, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico, conforme o art.6º, inciso X, da Lei nº8.080/90, e em consonância com o disposto no art.200, inciso V, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará de estabelecer normas, critérios, parâmetros, estudos e estratégias para o desenvolvimento de ações, controle e avaliação para a incorporação e exclusão de tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito estadual; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso da população às tecnologias de saúde de forma racional em todos os níveis de atenção; CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em proteger a saúde da população, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde no SUS no Estado do Ceará, tem com a finalidade de assessorar ao gestor local na tomada de decisão.

Parágrafo único. A Avaliação Tecnológica em Saúde tem como objetivos: embasar tomadas de decisão quanto à incorporação/desincorporação da tecnologia em sistemas de saúde, orientar profissionais de saúde sobre o uso apropriado da tecnologia, auxiliar na elaboração de diretrizes clínicas e melhorias na qualidade de atenção à saúde e realizar um monitoramento do horizonte tecnológico.

Art.2º A Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde será composta pelos seguintes membros:

Coordenadora

Angela Rocha Mapurunga

Coordenadora Adjunta

Virgínia Angélica Lopes Silveira

Assessores técnicos

Juliana Barbosa Mapurunga Matos

Maíra Barroso Pereira

Henrique Jorge Maia Costa

Alison Menezes Araújo Lima

Membros colegiados

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

Fernanda França Cabral

Sílvia Maria Negreiros Bonfim Silva

Joel Isidoro Costa

Carmelo Silveira Carneiro Leão Filho

Roberto da Justa Pires Neto

Ivelise Regina Canito Brasil

Art.3º A Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde tem a responsabilidade de elaborar seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº795/2009, de 27 de fevereiro de 2009.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1201** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e Kleber Rocha Sampaio, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde através do processo nº2898722/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1229** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de multa** no valor 1.161,52 (mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) contra **COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP**, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, nº317-A, Lote 03,QD. 38, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº2853958/2017 e 3007384/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1230** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal



nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor 12.308,20 (doze mil trezentos e oito reais e vinte centavos) contra **COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP**, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, nº317-A, Lote 03, QD. 38, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº2775787/2017 e 2914264/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1236/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº0305660/2017, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS**, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 12, matrícula nº009525-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Centro de Saúde de Jardim, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio 01.07.1992 a 01.07.1997. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1237/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº2709881/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **EDILÚCIA OLIVEIRA DE ALENCAR DE MELO**, matrícula nº492938-1-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** EDILÚCIA OLIVEIRA DE ALENCAR, conforme Averbação de Divórcio Consensual constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Registro Civil do Distrito de Quixoa - Iguatu/Ce, em 28 de abril de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1238/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº2345472/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **EVA FREITAS CAVALCANTE**, matrícula nº491562-1-9, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** EVA FREITAS MACIEL, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Fortaleza/Ce, em 25 de abril de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1239/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº4110771/2016, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora

**ROSAMUNDA TEIXEIRA LIMA**, exercente da função de ENFERMEIRO, referência 01, matrícula nº791109-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Barreira, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio 02.03.1993 a 01.03.1998. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1240/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº2807662/2017, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **GIZELDA MARIA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de MÉDICO, referência 10, matrícula nº095311-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 2º quinquênio 10.03.1993 a 09.03.1998. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1241/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº3041353/2017, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **EDILZA GONÇALVES BRAGA VIEIRA**, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 21, matrícula nº085549-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional na Unidade Mista de Saúde de Piquet Carneiro, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio 02.01.1991 a 01.01.1996. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1242/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0821102/2017 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01 (UMA) HORA DIÁRIA**, por antecipação do término do expediente, no período de 01 de fevereiro à 30 de junho de 2017, da servidora **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº492062-1-2, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para frequentar Curso de BIOMEDICINA, referente ao 3º semestre letivo de 2017.1, ministrado pela Faculdade de Tecnologia Intensiva-FATECI, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenação de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1245/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de



setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº125049/2017 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01 (UMA) HORA DIÁRIA**, por antecipação do término do expediente (a cada plantão), no período de 09 de fevereiro à 06 de julho de 2017, da servidora **DEBORA PAULA DE SOUZA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº491605-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para frequentar Curso de ENFERMAGEM DA GRADUAÇÃO, referente ao 9º semestre letivo de 2017.1, ministrado pelo Centro Universitário Estácio do Ceará - ESTÁCIO, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenação de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1246/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0711498/2017 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por retardamento do início do expediente, nos dias dos seus plantões, no período de 07 de fevereiro à 30 de junho de 2017, da servidora **LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº495011-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para frequentar Curso de ENFERMAGEM, semestre letivo de 2017.1, ministrado pela Universidade Paulista/UNIP/FAECE/FAFOR, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenação de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0562/2017 AO CONTRATO Nº549/2015**  
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3399592/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/ c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº549/2015**, celebrado com a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº03506.307/0001-57, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: **COMBUSTIVEL E MANUTENÇÕES LEVES SESA NÍVEL CENTRAL - CONT. 549/2015SESA**  
4200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 NUVET  
24200764.10.305.056.22709.03.339039.29100.1 CERESTA  
24200824.10.302.057.22424.14.339039.10100.0  
24200824.10.302.057.22424.14.339039.29100.1 CEREST  
24200714.10.302.057.22424.03.339039.29100.1 SVO  
24200704.10.304.056.22520.03.339039.29100.1 COASF  
24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 1ª CRES  
24200464.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 2ª CRES  
24200474.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 3ª CRES  
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 4ª CRES  
24200494.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 5ª CRES  
24200504.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 6ª CRES  
24200514.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 7ª CRES

24200524.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 8ª CRES  
24200534.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 9ª CRES  
24200544.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 10ª CRES  
24200554.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 11ª CRES  
24200564.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 12ª CRES  
24200574.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 13ª CRES  
24200584.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 14ª CRES  
24200594.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 15ª CRES  
24200604.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 16ª CRES  
24200614.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 17ª CRES  
24200624.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 18ª CRES  
24200634.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 19ª CRES  
24200644.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 20ª CRES  
24200654.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 21ª CRES  
24200664.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº549/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0565/2017 AO CONTRATO Nº1069/2016**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3442005/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº1069/2016**, celebrado com a Empresa **MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº20.391.152/0001-70, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: **SEXEC - 24200014.10.302.057.22957.03.339032.1.01.00.0.3 -06645** Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0566/2017 AO CONTRATO Nº2115/2016**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3512542/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº2115/2016**, celebrado com a Empresa **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URUBURETAMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.042.777/0001-20, para nele incluir a dotação orçamentária **SESA, nível Central:- 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0** Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0571/2017 AO CONTRATO Nº0879/2015**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3675808/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº879/2015**, celebrado com a Empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**, doravante denominada



CONTRATADA, estabelecida na Rua G nº600, Parque Montenegro II, Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.751-280, inscrita no CNPJ sob o nº09.149.100/0001-59, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.122.055.22544.03.339039.1.01.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0572/2017 AO CONTRATO Nº2157/2014

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3675808/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº2157/2014**, celebrado com a Empresa **IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, com sede na Rua Br de Aracati, 94, Praia de Iracema - Fortaleza - CE, CEP: 60.115-080, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº01.435.105/0001-47, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.122.055.22544.03.339039.1.01.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0573/2017 AO CONTRATO Nº1289/2015

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3675808/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº1289/2015**, celebrado com a Empresa **NICHOLLAS COSTA FONSECA-ME.**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Washington de Moraes, nº400-A-Fortaleza/CE CEP:60831-420, inscrita no CNPJ sob o nº19.222.064/0001-65, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.122.055.22544.03.339039.1.01.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **IARA INDÚSTRIA DE ÁGUA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Benigno Pereira, nº110, Bairro Alto Alegre II, Maracanaú - CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.837.535/0001-75, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA proveniente da penalidade de multa no valor R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente ao Auto de Infração nº0449, de 14 de fevereiro de 2017, apontada no Processo nº1045823/2016. Caso não seja efetivado o pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço abaixo, onde obterá cópia.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **QUÁSSIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME**, estabelecida no Loteamento Residencial Alvoredo, nº08, Quadra 01, Bairro Centro, Aquiraz - CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.253.453/0001-46, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA proveniente da penalidade de multa no valor R\$2.000,00 (dois mil reais) referente ao Auto de Infração nº1269, de 03 de janeiro de 2017, apontada no Processo nº0230082/2016. Caso não seja efetivado o pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço abaixo, onde obterá cópia.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG 55482182-SSP/CE e CPF 235.944.703-34, **notifica** a empresa **ÁGUA REGINA COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua 06, nº200, Bairro Jacundá, Aquiraz - CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.258.694/0001-36, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Multa, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº1249, datado de 30 de janeiro de 2017 (processo nº0594220/2016), por infringir o artigo 10, inciso XXIX da Lei nº6.437/77, visto que a defesa apresentada não apresentou subsídios que justifiquem a nulidade do Auto, bem como a infração cometida oferece risco à saúde do consumidor. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: [www.sefaz.gov.br](http://www.sefaz.gov.br) ou na própria SEFAZ, código 8184. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº474/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº337/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº474/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SR. **JOSÉ REVIL LANDIN**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Maciel da Silva nº1250, Icó/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de abril de 2017, o **Contrato nº474/2013**, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Raimunda Pereira de Melo nº545 - Centro, Icó - CE, para instalação e funcionamento da 17ª CRES - Coordenadoria Regional de Saúde - SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$80.287,44 (Oitenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$80.287,44 (Oitenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/04/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e José Revil Landin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº549/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº549/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº549/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, c/c o §1º do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de junho de 2017, **bem como acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº549/2015**, que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializados em caminhões da SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) referente ao percentual acima, importando o Contrato com a prorrogação para o período, em R\$3.750.000,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$3.750.000,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº639/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº585/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº639/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco nº1071, sl 1303, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de maio de 2017, **o Contrato nº639/2015**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de impressoras de 09 (nove) dosímetros para controle de emissão de radiação, sendo 01 (um) padrão e 08 (oito) individuais com leituras mensais de doses relativa a radiação individual de cada funcionário, por parte da Contratante a Contratada, para o Centro Especializado de Odontologia do Ceará – CEO/CENTRO/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Orçamento 2017 - 7246-24200334.10.302.057.22747.03.33903900.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ligneul Cesar Alves de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº670/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. 472/2017 2º termo aditivo ao contrato nº670/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38 - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "b" do artigo 57 da lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Incluir o subitem: 3.3 na Cláusula terceira - Da Execução dos Serviços, do contrato nº670/2015**, que tem por objeto a prestação de serviços de atividades postais e telemáticos, convencionais, para coleta, transporte e entrega domiciliar de materiais/ ou documentos no âmbito nacional e internacional: 3.3 - A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br no citado contrato, para suprir as necessidades; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA

VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alessandro Paz Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº418/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº486/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº418/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz nº2040, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de maio de 2017, **o Contrato Nº418/2016**, para o cumprimento de seu objeto: a contratação de empresa na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), para suprir as necessidades da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº756/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0495/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº756/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de junho de 2017, **o Contrato nº756/2016**, cujo objeto é a aquisição de alimento para nutrição, visando atender as demandas judiciais e administrativas do Estado do CE, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº783/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. 24/2017 1º termo aditivo ao contrato nº783/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WILLIANN PAIVA MARQUES**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº5753, sala 910, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2017, **o Contrato nº0783/2016**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de materiais específicos, para o cumprimento por determinação judicial, na realização de procedimentos cirúrgicos para correção de colunas (escolioses), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2017; XI - DA



RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Williana Paiva Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2026/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0601/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2026/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLLANDA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra nº181, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14 de maio de 2017, o **Contrato Nº2026/2016**, que tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares (sondas de foley), para as Unidades Hospitalares da Rede SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Eduardo de Araújo Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2167/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº553/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2167/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua José Farias nº134, salas 103, 201, 202 e 203, Santa Luiza, Vitória/ES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de junho de 2017, o **Contrato Nº2167/2016**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$413.721,00 (Quatrocentos e treze mil setecentos e vinte e um reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.654.884,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), para R\$2.068.605,00 (Dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais), por conta das dotações orçamentárias: SRU – 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3 – 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4 – 08541; HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06973; HGF – 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06917; HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07017; HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 – 07067; HSJ – 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07116; HSM – 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07138; HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 08466; IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07280; IX - VALOR GLOBAL: R\$413.721,00 (Quatrocentos e treze mil setecentos e vinte e um reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Carlos Welber Nunes Magro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2175/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 409/2017 1º termo aditivo ao contrato nº2175/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIO-RAD LABORATÓRIO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Portugal nº1100, parte C4, Itaquí, Itapevi/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 29 de abril de 2017, o **Contrato nº2175/2016**, que tem por objeto aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos para determinação da hemoglobina glicada), com cessão de equipamento em comodato, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 29 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/04/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Flávio Teixeira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2190/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0520/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2190/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Almirante Barroso, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA; V - ENDEREÇO: Alameda Maria Tereza nº4036, Dois Córregos, Valinhos/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de junho de 2017, o **Contrato Nº2190/2016**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares (almofadas), para atender as necessidades do GT Social/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e David Antonio Marassi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº0598/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº79/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) ao item 02 (dois) do Contrato Nº79/2017**, cujo objeto é a aquisição de fórmula infantil, visando atender as demandas judiciais e administrativas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$349.002,50 (Trezentos e quarenta e nove mil, dois reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$3.579.166,25 (Três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para R\$3.928.168,75 (Três milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$349.002,50 (Trezentos e quarenta e nove mil, dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº08/2017**  
Doc. Nº11/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº08/2017, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**; OBJETO: **Reduzir o valor do Contrato de Rateio nº08/2017** em quantia da ordem de R\$99.931,25 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme Deliberação COGERF nº04/2017, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$3.558.410,89 (três milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Brejo Santo, a Unidade esta gerenciada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº14.458 15/09/09 e nas seguintes Leis Municipais: Abaiara nº341, de 17 de maio de 2010, Aurora nº018, de 21 de maio de 2010, Barro nº280, de 24 de maio de 2010, Brejo Santo nº674, de 21 de maio de 2010, Jati nº405, de 22 de março de 2010, Mauriti nº953, de 21 de maio de 2010, Milagres nº1.139, de 10 de maio de 2010, Penaforte nº581/2010, de 18 de maio de 2010 e Porteiras nº380, de 18 de maio de 2010; RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA E SIGNATÁRIOS: 31/05/2017 - Marcos Antonio Gadelha Maia e Tereza Maria Landim Tavares;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0091/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0020/2017 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº091/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI**. II - OBJETO: **Alterar o plano de trabalho**, para reajustes de alguns itens, do Convênio Nº091/2016, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, repasse de recursos para apoio financeiro ao Hospital da SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI visando a ampliação da oferta de serviços para pacientes do Sistema Único de Saúde/SUS, na realização de 11.680, conforme descrito no Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 19/05/2017 - Marcos Antonio Gadelha Maia e João França Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0167/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. III - OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160771 - SESA/NUPLAC., que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4035192/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ITEM: 10; TEMOZOLOMIDA, 250 MG, CÁPSULA, CÁPSULA; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 6.150; VALOR UNITÁRIO: R\$251,00; ITEM: 11; TEMOZOLOMIDA, 100 MG, CÁPSULA, CÁPSULA; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 16.800; VALOR UNITÁRIO: R\$101,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0771/

2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 172/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA AGF MEDICAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais médico hospitalares imprescindíveis** para a realização de procedimentos cirúrgicos pelo setor de ortopedia, e garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº025/2017, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº025/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo se publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$860.038,32 (oitocentos e sessenta mil, trinta e oito reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alexandre Gadelha Felix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0356/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Cromatógrafo de ultra performance (UPLC), ACQUITY, modelo H-CLASS, fabricante WATERS**, de propriedade do LACEN/SESA, conforme especificações constantes na INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº022/2017 e a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 718824200314.10.304.056.22528.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Joyce Domingues de Faria.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 417/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material** para laboratório, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº076/2016, vigente para o Instituto Dr. José Frota - IJF - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Ceará, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens do lote 01 do edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico PE nº076/2016 - IJF e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três)





meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$40.354,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06919.24200184.10.302.057.22424.03.339030000.2.91.00.0.30. e/ou 06917.24200184.10.302.057.22424.03.33903000.00.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Lívia Correia Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 449/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ORTOGENESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição, em caráter emergencial, de material médico hospitalar (órtese, prótese e materiais especiais)**, por meio de Dispensa de Licitação nº096/2017, para a realização de procedimentos cirúrgicos de artroplastia de joelho, em cumprimento à determinação judicial, conforme planilha abaixo, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº096/2017, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o grupo 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº096/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$170.296,96 (cento e setenta mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Sílvio Roberto Lourenço Cavalcanti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 450/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição, em caráter emergencial, de material médico hospitalar (órtese, prótese e materiais especiais)**, por meio de Dispensa de Licitação nº096/2017, para a realização de procedimentos cirúrgicos de artroplastia de joelho, em cumprimento à determinação judicial, conforme planilha abaixo, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº096/2017, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 05, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº096/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$7.755,52 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Soraya Vidal Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 451/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ELLO-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição, em caráter emergencial, de material médico hospitalar (órtese, prótese e materiais especiais)**, por meio de Dispensa de Licitação nº096/2017, para a realização

de procedimentos cirúrgicos de artroplastia de joelho, em cumprimento à determinação judicial, conforme planilha abaixo, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº096/2017, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 07, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº096/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Afílio Alves de Freitas Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 456/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/ SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constante do Edital Pregão Eletrônico PE nº795/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 05 conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico PE nº795/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6917.24200184.10.302.057.22424.03.339030000.1.01.00.0.30 e/ou 6919.24200184.10.302.057.22424.03.339030000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Reinner Ferreira Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 463/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BAUMER S/A**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA – por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão nº08/2016, vigente para o Hospital Militar de Área de Manaus - Ministério da Defesa Exército Brasileiro, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 03, do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº08/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.06.449052.1.01.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Cristina Cronemberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 089/2017**

PROCESSO Nº2448646/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de 70.000 frascos do medicamento PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G FRASCO-AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO**. JUSTIFICATIVA: Extrai-se da justificativa do processo de Dispensa de Licitação, fl.02,



que o medicamento é indispensável para o tratamento das infecções bacterianas sistêmicas e/ou locais, por micro-organismos sensíveis confirmados ou suspeitos: infecções do trato respiratório inferior; infecções do trato urinário (complicada ou não complicada); infecções intra-abdominais; infecções da pele e suas estruturas; septicemia bacteriana; infecções ginecológicas; infecções bacterianas em pacientes neutropênicos; Piperacilina associado a aminoglicosídeo está indicado nas infecções bacterianas em pacientes neutropênicos; infecções osteoarticulares; infecções polimicrobianas amplamente utilizado em todas as Unidades Hospitalares do Estado. Considerando a necessidade do medicamento, e que mesmo as licitações sendo abertas em tempo hábil ainda não foram concluídas, e para que não haja interrupções, para atender a demanda, faz-se necessária a disponibilização contínua do medicamento, para possibilitar o atendimento aos pacientes das Unidades Hospitalares da Rede SESA. VALOR GLOBAL: R\$1.505.000,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.22749.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.339030.1.10.00.0.4-08541 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06973 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06917 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS 24200204.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07017 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 24200214.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07067 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 24200224.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07116 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM 24200234.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07138 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HJMJA 24200794.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-08466 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, Art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**. DISPENSA: 15/05/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 15/05/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 046/2017

PROCESSO Nº2144124/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de medicamento**, em cumprimento a determinação judicial, (Mandado de Segurança nº0620364-09.2017.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Extrai-se das informações trazidas aos autos, que a paciente é portadora de NEOPLASIA DE PULMÃO – (CID C34.9) metastática para ossos e pulmões do subtipo histológico adenocarcinoma, conforme Relatório Médico fl.14, necessitando com urgência fazer uso do fármaco, e permitir o controle da doença. Anexa aos autos consta a DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE nº0186/2016, expedida pelo SINDUSFARMA - Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, declarando que a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ Nº56.998.982/0001-07, detém a exclusividade, em todo território nacional, do produto acima identificado. Vê-se portanto que a licitação pública é inviável, devendo a contratação ser realizada pela modalidade de Inexigência de Licitação. VALOR: R\$198.819,12 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e dezenove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 02/06/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 02/06/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº44/2017

I - Doc. Nº44/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$18.000,00 (dezoito mil reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.09.444042.10100.0; VIII - DATA: 16/05/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Luiz Claudenilton Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº46/2017

I - Doc. Nº46/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Mauriti/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$71.000,00 (setenta e um mil reais), sendo R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$6.000,00 (seis mil reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.01.444042.10100.0; VIII - DATA: 19/05/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Josévan Leite de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº47/2017

I - Doc. Nº47/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Senador Pompeu/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.09.444042.10100.0; VIII - DATA: 26/05/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Antônio Maurício Pinheiro Jucá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº48/2017

I - Doc. Nº48/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Itatira/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto



31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$12.000,00 (doze mil reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.10.444042.10100.0; VIII - DATA: 26/05/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Antônio Almir Bie da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº49/2017

I - Doc. Nº49/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Pacatuba/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$68.900,00 (setenta e oito mil novecentos reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.03.444042.10100.0; VIII - DATA: 29/05/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Carlemano Gomes Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº50/2017

I - Doc. Nº50/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (dois) veículos tipo Ambulâncias para atender a população do Município de Amontada/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$140.440,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$20.440,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.06.444042.10100.0; VIII - DATA: 29/05/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Valdir Herbster Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº083/2017

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**. OBJETO: A CEDENTE **ceder** a CESSIONÁRIA **uma área de terra no Sítio Laranjeiras**, Município de Caririçu, que mede 80 (oitenta) metros de cada lado, limitando-se: ao Norte, com doador Abílio Siebra de Lima; ao sul, com doador João David de Oliveira; ao Nacente, com outros Outorgantes doadores e ao Poente, com a rodovia Crato/Lavras. Cadastrado no INCRA SOB O Nº160.040.004.170-0, com área total de 29 hectares e 160.040.002.917-3, com área total de 21,4 hectares de propriedade do Estado do Ceará. Registro: "R.1-0026, feito em 13/04/1976 onde será realizado obras de reforma e ampliação do Hospital

Maternidade Geraldo Lacerda Botelho no Município de Caririçu-CE, conforme especificações constantes nas CERTIDÕES anexo, parte integrante deste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, em caráter irrevogável e irrevogável, a contar da data de assinatura deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017. SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Edmilson Leite Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2017

CEDEnte: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**; OBJETO: **Ceder** ao CESSONÁRIO: **01 (um) veículo tipo Microônibus Sprinter 15+1 K42E PAS/NÃO APLIC, COR: branca, Categoria: Oficial, Modelo: 412272 de motor diesel HP 146, Ano de fabricação 2014/modelo 2014, Placas: PMR 3460, Chassi: 8AC906633EE097949, Renavam: 1022580750, de propriedade do CEDENTE, S/Tombamento, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº01/2017 (anexo), a ser utilizado exclusivamente no transporte de pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús - CEO-R e para a Policlínica Regional de Crateús, unidades estas gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR. Parágrafo Primeiro - A presente Cessão de Uso não terá impacto financeiro-orçamentário à conta do CEDENTE. Parágrafo Segundo - Não será permitido ao CESSIONÁRIO utilizar o veículo para atividade diversa ao instituído nesta cláusula, salvo autorização expressa da assembleia consorcial; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17/09/2009); Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipuera (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga (Lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012); na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, na Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990; FORO: Crateús/CE; VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar do dia 23 de janeiro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017; SIGNATÁRIOS: Cárllisson Emerson Araujo da Assunção e Rafael Holanda Pedrosa.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº091, FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0127/2017. **Onde se lê:** EMPRESA FORNECEDORA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALAR LTDA e GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLÓGICOS S/A.; EMPRESA GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLÓGICOS S/A ITEM: 02; Ultrason com Doppler colorido para uso geral Aplicações - Abdominais, cardiologia, vascular, urologia, medicina interna geral, ginecologia, obstetria e pediatria; Modos de apresentação - B, M, D, Duplo B, B/M, B/D, power doppler (inclusive direcional), duplex e triplex; Colorização B, M e D; Doppler colorido (contínuo e pulsado); Canais de processamento - 1024; Tipos de transdutores acopláveis - Linear, convexo, setorial, endocavitário e intraoperatório; Acoplamento de transdutores simultâneos - 3 (três) independentes com seleção eletrônica no teclado (sem considerar o transdutor cego pedoff). Monitor -Tipo LCD ou CRT; Ajustável em altura, angulação e rotação; Tamanho 15"; Níveis de cinza - 256; Armazenamento de imagens - Disco rígido (80 GB); Gravador de CD e/ou DVD incorporado; Conexão USB; Cine image - 250 imagens, congelamento de tela, inversão de imagem; Programas básicos - Distância, área, circunferência, ângulo e volume; Programas avançados - Avaliação cardiovascular, funções para gineco/obstetria, tabelas obstétricas e medidas doppler (pulsatividade, resistividade, relação A/B). Recursos - - Harmonica tecidual e pulso invertido; - ECG; - Conectividade DICOM; - Saída para placa de captura de imagem em PC e saída de transferência de imagem para impressora. Transdutores -



Multifrequência e banda larga com seleção eletrônica de 3 (três) frequências: - 1 (um) convexo 2 a 5 Mhz; - 1 (um) linear 5 a 10 Mhz; - 1 (um) endocavitário 5 a 7 Mhz (com guia de biópsia); Estrutura - Montado em carro suporte sobre rodízios com teclado alfanumérico e track-ball. Acessórios - - Impressora: jato de tinta 4800 dpi; - No-break senoidal compatível com o sistema ofertado; - Tubo de gel para ultrassom; - Todas as partes, peças e acessórios necessários para pleno funcionamento; Alimentação - 220 Volts - 60 Hertz. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, com cobertura total de peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado, treinamento operacional da equipe executado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos contra defeitos de fabricação. A fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$95.000,00; **Leia-se:** EMPRESA FORNECEDORA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALAR LTDA e ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA; EMPRESA ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA ITEM: 02; Ultra-som com Doppler colorido para uso geral Aplicações - Abdominais, cardiologia, vascular, urologia, medicina interna geral, ginecologia, obstetrícia e pediatria; Modos de apresentação - B, M, D, Duplo B, B/M, B/D, power doppler (inclusive direcional), duplex e triplex; Colorização B, M e D; Doppler colorido (contínuo e pulsado); Canais de processamento - 1024; Tipos de transdutores acopláveis - Linear, convexo, setorial, endocavitário e intraoperatório; Acoplamento de transdutores simultâneos - 3 (três) independentes com seleção eletrônica no teclado (sem considerar o transdutor cego pedoff). Monitor -Tipo LCD ou CRT; Ajustável em altura, angulação e rotação; Tamanho 15"; Níveis de cinza - 256; Armazenamento de imagens - Disco rígido (80 GB); Gravador de CD e/ou DVD incorporado; Conexão USB; Cine image - 250 imagens, congelamento de tela, inversão de imagem; Programas básicos - Distância, área, circunferência, ângulo e volume; Programas avançados - Avaliação cardiovascular, funções para gineco/obstetrícia, tabelas obstétricas e medidas doppler (pulsatividade, resistividade, relação A/B). Recursos - - Harmonica tecidual e pulso invertido; - ECG; - Conectividade DICOM; - Saída para placa de captura de imagem em PC e saída de transferência de imagem para impressora. Transdutores - Multifrequência e banda larga com seleção eletrônica de 3 (três) frequências: - 1 (um) convexo 2 a 5 Mhz; - 1 (um) linear 5 a 10 Mhz; - 1 (um) endocavitário 5 a 7 Mhz (com guia de biópsia); Estrutura - Montado em carro suporte sobre rodízios com teclado alfanumérico e track-ball. Acessórios - - Impressora: jato de tinta 4800 dpi; - No-break senoidal compatível com o sistema ofertado; - Tubo de gel para ultrassom; - Todas as partes, peças e acessórios necessários para pleno funcionamento; Alimentação - 220 Volts - 60 Hertz. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, com cobertura total de peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado, treinamento operacional da equipe executado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos contra defeitos de fabricação. A fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$95.000,00; Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº001/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, fora do expediente normal, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de junho a dezembro de 2017, dos seguintes **VEÍCULOS** Montana ambulância, de placa PMN 8040; Etiós, de placa PND 8728 e Hilux, de placa OSF 3394, para atender a logística de transporte da Central de Transplantes de Órgãos e Tecidos. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTAD DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Ismael Sousa Maia

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2017** - O O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, fora do expediente normal, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de junho a dezembro de 2017, dos seguintes **VEÍCULOS** S10, de placa PMT 4008 e Hilux, de placa HZA 6856, para atender a logística de plantões do Núcleo de Vigilância Epidemiológica. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTAD DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Ismael Sousa Maia

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº10/2017** - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA FANETE COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº095169.1.3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$8.000,00 (Oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº14056,14055 Fonte de Recursos: 2017 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214.10.302.057 - Ação22424 - adr: 01 Elemento de Despesas: 339030 (R\$6.000,00) e Elemento de Despesas: 339039 (2.000,00) Suprimento de Fundos - processo nº3267556/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Frederico Augusto de Lima e Silva

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2017.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, CRIADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº01/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Portaria GABSEC nº3.595/2011, de 14-11-2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado, RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição dos membros da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos Servidores do Hospital Geral de Fortaleza, criada através da Portaria nº01/2012, de 23 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de março de 2012, que passa a ser a seguinte: Geusa Maria Dantas Lélis, matrícula nº101.835-1-0 (Presidente); Maria das Graças Moreira Lima, matrícula nº007.288-1-0 (1º Membro); Maria Gorety Pereira, matrícula nº102.531-1-X (2º Membro).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

João Batista Silva  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*



## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº037/2017** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2017, 29 DE MAIO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Dione Bezerra de Barros Matrícula Nº495987.1.8	Mestre	70,00	Projeto de Capacitação de Profissionais da Hemorrede do Ceará.	08 a 10 de maio 2017.	24 h/a	1.680,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº038/2017** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2017, 05 DE JUNHO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Marinisi Sales Aragão Santos Matrícula Nº496312.1.9	Especialização	60,00	Projeto de Qualificação de Profissionais para Fortalecimento da Atenção Básica do Estado do Ceará	28 de abril 2017.	04 h/a	240,00

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº625/2017-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº47, de 16 de julho de 2004, combinada com o art.3º do Decreto nº27.623, de 22 de novembro de 2004, **RESOLVE**: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº0159/2012 - GS**, datada de 25 de janeiro de 2012 e publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2012. 2. **CONSTITUIR**, a partir de 30 de maio de 2017, A GERÊNCIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco Vanderlan Cavalho Vieira Filho	300.198-1-4	Gerência Geral
Ana Amélia Facundo de Sousa	109.349-1-5	Gerência Administrativo-Financeira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº640/2017-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** Roberta Barbosa Monteiro, Tenente Coronel BM, matrícula nº110.519-1-X, Rommel Guilherme Passos Kerth, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº126.891-1-X, Gerlucio Henrique Vieira, Major PM, matrícula nº117.018-1-7, Joaquim Tavares de Medeiros, Tenente PM, matrícula nº208.485-1-9 e Thales Cardoso Pinheiro, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº300.228-1-5, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, comporem a Comissão destinada a elaborar um plano de instrução, manutenção e capacitação continuada voltado para os profissionais

estaduais de segurança pública na área de tiro policial. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº44/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, que veiculou o resultado final do concurso Público para provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, e suas retificações, homologado pelo Edital nº45/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº0176527-97.2016.8.06.0001, da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, **RESOLVE NOMEAR** o candidato **AILSON MEDEIROS VIEIRA**, classificação 193ª, aprovado e classificado dentro do número de vagas do Concurso Público, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, e Lei nº15.657, de 31 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2014, e Lei nº15.990, de 22 de março de 2016, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 12 de junho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº112/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, conforme o processo nº2324041/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2017-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Fortaleza para Itapajé e Irauçuba	1,5	77,10	115,65
Aline Vasconcelos de Oliveira	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Granja para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Anna Cristhina Marcatti Leoncio	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Santa Quitéria para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Antônio Harley Alencar Alves Filho	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Itapipoca para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Antônio Rômulo Bezerra de Sousa	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Pacujá para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Nova Russas para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Daniel Aragão Mota	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Canindé para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Débora Delgado Frias	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Amontada para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Ellen Albuquerque de Oliveira	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Coreaú para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Fábio da Silva Pessoa	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Ipueiras para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Gerda Trycia Sant Ana Monteiro	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Trairi para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
João Carlos Araújo Machado	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Pentecoste para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Jocélio Barros de Souza	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Paracuru para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Joel da Silva Moraes	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Baturité para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
José Afonso Timbó Castelo Branco	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Varjota para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Márcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Ipú para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Márcio Luiz de Melo Ferreira	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Massapê para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Fortaleza para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Rita Helena Cavalcante Porto	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Santana do Acaraú para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Roney Mendonça Rocha	Delegado	IV	29 a 30/03/2017	Redenção para Itapajé e Irauçuba	1,5	64,83	97,24
Adalberto Araújo do Nascimento	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Uruoca para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Aínton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Uruburetama para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Alex Pinheiro Lima	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Amontada para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Anna Clarisse Lavor Ferreira	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Itapipoca para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Antônia Lis Rodrigues Sousa	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Santana do Acaraú para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Antônio Freire Lima Filho	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Tiangú para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Átila Rodrigues de Almeida	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Santa Quitéria para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Claudivam Lustoza Brandão	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Camocim para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Daniel Moreira Santos	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Uruburetama para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Fernando Wylve Gonçalves de Oliveira	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Canindé para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Redenção para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Francisco Daniel Melo Nascimento	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Sobral para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
José Gillano Moreira da Silva	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Coreaú para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
José Wilkens Arcaño Araújo	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Sobral para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Karine Abreu Viana	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Itapipoca para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Luana Ingrid Rocha Neves	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Tiangú para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Maria Angélica Carneiro de Sousa	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Santa Quitéria para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Nara Lúvia Muniz Lima	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Varjota para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Ranieri Leite Pinheiro Batista	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Fortaleza para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Paracuru para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Ronald de Araújo de Souza Júnior	Escrivão	V	29 a 30/03/2017	Canindé para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Adjamar Goudard da Silveira	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Paracuru para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
André de Almeida Ferreira	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Pentecoste para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Antônio Alves Dourado	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Granja para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Antônio Batista dos Santos	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Ipueiras para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Antônio Eudo de Moura Almeida	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Itapipoca para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Antônio Francenilson Lopes de Sousa	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Canindé para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Antônio Giovannese Lopes Ximenes	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Varjota para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Antônio Parente de Araújo	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Coreaú para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Sobral para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Bruno Aragão de Oliveira	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Nova Russas para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Caio Fraga Wanderley	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Canindé para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Massapê para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Canindé para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Cristiano Antunes Ripardo	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Uruburetama para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Daniel Santiago Rego	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Fortaleza para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
David Loliola de Siqueira	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Ipú para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Diego Gomes da Silva	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Redenção para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Dilermano de Araújo Coelho	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Nova Russas para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Diones Pedro Gomes	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Massapê para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Ernesto Euclides Feijó Júnior	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Trairi para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Ewerton Aguiar de Souza	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Guaraciaba do Norte para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Felipe Fernandes Valente Júnior	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Santana do Acaraú para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Francisca Elaine Matos Pereira	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Itapipoca para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	São Benedito para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Francisco Antônio Batista Silva	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Ubajara para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Itapipoca para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Francisco Cleiton Lima Holanda	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Baturité para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Camocim para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Francisco José Fernandes de Sousa	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Ipueiras para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Itapipoca para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Francisco Policarpo Rocha da Silva	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Uruoca para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Tiangú para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Francisco Sócrates Silva de Oliveira	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Paraipaba para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Geovan Castro Araújo	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Guaraciaba do Norte para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Gilvane Vitorio Cardoso	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Tiangú para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Fortaleza para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Fortaleza para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Camocim para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Igor Valverde Rios Nogueira	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Fortaleza para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Infácio de Sousa Alves	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Pacujá para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Isaac Dieb Holanda Sales	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Sobral para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD	VALOR	
Jacinto Lúcio dos Santos Oliveira	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Paraipaba para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Jader Henrique Pessoa Rocha	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Varjota para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Jéssica Freitas de Oliveira	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Paracuru para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Fortaleza para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
José Cláudio Tavares Freire	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Redenção para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
José Francisco da Costa Neto	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Coreaú para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Paracuru para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
José Renato de Sousa	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Amontada para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
José Vando Gomes de Paiva	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Granja para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Leonardo Baltazar de Souza	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Sobral para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Lucas Damasceno Alves de Sousa	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Guaraciaba do Norte para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Madson Natan Santos da Silva	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Santana do Acaraú para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Manoel Frota Neto	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Sobral para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Manuel Mário Moura do Nascimento	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Canindé para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Marcelo Jessy Melo Mota	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Itapipoca para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Maria Elaine Soares de Sousa	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Pentecoste para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Morgânia Emanuela Dias Lima	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Tianguá para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Murilo Antão de Alencar	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Viçosa do Ceará para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Narcélio Alves de Moraes	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Amontada para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Paulo Rodrigues Monteiro	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Urioca para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Fortaleza para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Raimundo Nonato Martins Lopes	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Itapipoca para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Regiane dos Santos Silva	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Camocim para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Roberto Sales Aguiar	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Itapipoca para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Rodrigo de Alencar Nobre	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Itapipoca para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Rogemberg Costa Dantas	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Canindé para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Romana de Lima Girão Andrade	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Baturité para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Sandro Weyman Tavares Távora	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Fortaleza para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Sara Pereira Silva	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Paraipaba para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Schneider Queiroz Ramos	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Ipú para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Sobral para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Sharon Maria Torres Pinheiro	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Granja para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Itapipoca para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Ulysses Dutra Ribeiro	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Pentecoste para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Uruburetama para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Vinícius Emanuel André Rodrigues Alves	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Santa Quitéria para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Waldemir Marques Sampaio	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Pacujá para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Watylla Marratyma Teixeira da Silva	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Paraipaba para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
William Marinho de Andrade Júnior	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Trairi para Itapajé e Irauçuba	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	11.254,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso JEFFERSON VARGAS DE BRITO, que se encontra recolhido no Complexo de Delegacias Especializadas - CODE, o qual tem em seu desfavor Mandado de Prisão da 1ª Vara da Comarca de Petrópolis/RJ, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2017 – DIFIN DE 08 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Fabiane Rocha Mota Lopes	Delegado	IV	15 a 17/05/17	Fortaleza para Rio de Janeiro	2,5	166,49	50%	624,33	166,49	821,14	1.611,96
Francisca Jane Karla Silva Melo	Inspetor	V	15 a 17/05/17	Fortaleza para Rio de Janeiro	2,5	141,95	50%	532,31	141,95	821,14	1.495,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.107,36

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0154/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade de inauguração do Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO), BP Raio e do Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Canindé-Ce, conforme o Processo nº3319920/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0154/2017-DIFIN DE 18 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD	VALOR	
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	13/05/17	Fortaleza para Canindé	0,5	61,33	30,66
Áttila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	13/05/17	Fortaleza para Canindé	0,5	61,33	30,66
Daniel César Rocha Tipinambá	Inspetor	V	13/05/17	Fortaleza para Canindé	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

\*\*\* \*\*



**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula 308532-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 5º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 26 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LEONARDO JADER GONCALVES LIRIO**, matrícula 308408-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 17º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 27 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE LIBERATO MOURA PEREIRA**, matrícula 125203-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DO 1º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA**, matrícula 125505-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 17º BPM, do Cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 10 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA**, matrícula 098001-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DO BATALHÃO DE POLÍCIAMENTO TURÍSTICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, matrícula 092248-15, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 12 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SANDRO HERBERT FECHINE COSTA**, matrícula 111083-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DO CORPO DE ALUNOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*





O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EUDES RAULINO SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO CORPO DE ALUNOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SANDRO HERBERT FECHINE COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DO CORPO DE ALUNOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em

conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO SERGIO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 12 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HELIO VERAS LESSA MOREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RICARDO PAIS MOURA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional



do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 09 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 28 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIEL LIMA ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 12 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 30 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 5º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 26 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 17º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 27 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LEONARDO JADER GONCALVES LIRIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 17º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 27 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2017** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3460860/2017 da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IVANIRCE BARBOSA SILVA**, matrícula nº031.707-13, Agente de Administração, ocorrido em 15 de maio de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 16 de maio de 2017, com fundamento no art.64,



inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2017-CPP** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.4º, em consonância com o Inc. I, Art.3º, Inc. I, Art.22 e Art.32, todos da Lei nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº146/2017-CPP, publicada no BCG nº085, de 08.05.2017, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM, em ressarcimento de preterição, pela modalidade de antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2016, o Soldado PM nº30.287 **JOSÉ THIAGO ROCHA DA SILVA**, M.F.: nº307.801-1-6. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº077/2017-CPP** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, da Lei nº15.217/2012, considerando o disposto no Art.3º, Inc. V, §5º, Art.4º e caput do Art.23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/ c o Art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº132/2017-CPP, publicada no BCG nº066, de 05.04.2017, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, pela modalidade requerida, a contar de 03 de abril de 2017, o 1º Sargento PM nº11.623 **JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES ARAÚJO**, M.F.: 099.705-1-7. QUARTEL em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2017-CPP** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.4º, em consonância com o Inc. I, Art.3º, Inc. IV, Art.22, Inc. II, Art.31, todos da Lei nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº173/2017-CPP, publicada no BCG nº097, de 24.05.2017, RESOLVE: **promover** à graduação de 1º Sargento PM, em ressarcimento de preterição, pela modalidade de antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2015, o Cabo PM nº12.572 **HELENO ALVES DE ALMEIDA**, M.F.: nº099.163-1-8. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2017-CPP** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.4º, em consonância com o Inc. I, Art.3º, Incisos III e IV, Art.22, Inc. II, Art.31, todos da Lei nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº167/2017-CPP, publicada no BCG nº097, de 24.05.2017, RESOLVE: **promover** à graduação de 1º Sargento PM, em ressarcimento de preterição, pela modalidade de antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2015, o 3º Sargento PM nº15.416 **RONALDO MOREIRA DA SILVA**, M.F.: nº105.467-1-0. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2017 - CPP** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.4º, da Lei nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), considerando a Nota nº035/2017-GPR/CEGEP/CGP, publicada no BCG nº098, de 25.05.2017, informando que a ação referente ao processo nº0193348-16.2015.8.06.0001/50000, foi julgada improcedente, cessando assim os efeitos de liminar porventura concedida, RESOLVE: **Desconstituir a promoção** à graduação de Subtenente PM, conforme Portaria nº001/2016 - CPP, publicada no DOE nº012/2016, de 19.01.2016, do militar **GABRIEL MENDES DE BRITO**, M.F.: nº088.923-1-8, devendo o policial retornar a sua graduação anterior, ou seja, 1º Sargento PM. Por consequência, determino ao Comandante da Unidade de Origem do referido policial militar, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira que adotem às providências referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2017-GC.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO GESTORA PARA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.**

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.12, inciso X, da Lei nº15.217, de 05 de setembro de 2012 (Lei de Organização Básica/PMCE), e Considerando o que estabelece o Decreto nº31.340, de 05/11/2013 (Aprova o Regulamento para Depreciação, Amortização, Exaustão, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável do Patrimônio Público do Estado do Ceará), publicado no DOE 210, de 07 de novembro 2013, RESOLVE:

Art.1º Designar os agentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora para Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável do Patrimônio Público no âmbito da Polícia Militar do Ceará, de que trata o artigo 3º. do Decreto 31.340, de 05 de novembro de 2013:

Posto	Nome	Função
Ten Cel PM	Deoclécio Antônio de Aquino Silva	Presidente
Ten Cel PM	Ronaldo Nascimento de Sousa	Membro/Secretário
Funcionário Terceirizado	Gil Marques Soares	Membro/Contador

Art.2º. A Comissão acima designada, terá como responsabilidade realizar o levantamento de todos os bens pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar, bem como fazer o acompanhamento sistemático e permanente da execução das medidas constantes no Decreto 31.340/2013.

Art.3º. Auxiliarão os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão, os seguintes Policiais Militares: Subten PM Jorge Luís de Oliveira, MF nº105.303-1-8; 1º. Sgt PM 15.028 Edilardo José Alves, MF nº104.811-1-2; 3º. Sgt PM 21.143 Rogério Costa Holanda, MF nº136.045-1-6, Cb PM 23.835 Thiago Alexandre Porto, MF nº301.721-1-6, Sd PM 25.835 João Alan Silva de Souza, MF nº304.552-1-5 e Sd PM 24.929 Maurílio Pereira Duarte Neto, MF nº303.646-1-9.

Art.4º. Fica revogada a Portaria nº093/2017, de 16 de março de 2017, publicada no BCG nº053, de 17 de março de 2017.

Art.5º. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2017.

Adriano de Moura Soares - Coronel PM

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMCE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2017-GC**

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR.**

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 68, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto



dos Militares Estaduais do Ceará – EME/CE), e CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 1º, 3º, §4º do Regulamento sobre Medalhas, aprovado pelo Decreto nº23.370, de 24 de agosto de 1994, RESOLVE:

Art.1º Fica outorgada a MEDALHA JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR aos civis, Policiais Militares, Bombeiros Militares e Militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Ceará e à causa da Segurança Pública:

**CIVIS**

Alexandre Cavalcante Carneiro  
Aline Freires da Costa  
Allan Sankey Matos Beserra  
Delano Cerqueira Bunn  
Dimas Humberto Silva Barreira  
Leandro Vasquez Landim  
Everardo Lima da Silva  
Fernanda Patrícia Cavalcante de Melo  
Francisco das Chagas Ley  
Francisco Evaldo Lima Benevides  
Hercília Façanha de Sousa  
Jackson Mateus Mulato Macêdo  
Luiz Alexandre Cyrilo Pinheiro Machado Cogan  
Marcos Aurélio Elias de França  
Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
Necy Parente  
Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
Oigrésio Moraes  
Ricardo Antônio Macêdo de Lima  
Sérgio Pereira dos Santos  
Tatiany Ismael de Sousa  
Thiago Luiz Castro de Holanda

**POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ**

Tenente-Coronel PM João Clayton Rodrigues  
Tenente-Coronel PM Raimundo Nonato de Souza Júnior  
Tenente-Coronel PM Rondon de Freitas Lopes  
Major PM Alan César Bezerra de Menezes  
Major PM Cleber Ferreira de Mesquita  
Major PM Glaydson Pinheiro Farias  
Major PM Laurelias Benevides Cavalcante  
Capitão PM Deusedith Olavo Parente Júnior  
Capitão PM Francisco Erisvaldo Santos Júnior  
Capitão PM Francisco Juscelino Gonçalves Nunes  
Capitão PM Francisco Silva de Freitas  
Capitão PM Jansen Santos Batalha do Nascimento  
Capitão PM Júlio Ferreira de Oliveira Júnior  
Capitão PM Osvaldo Janô Júnior  
Capitão PM Paulo Henrique Moreira de Menezes  
Capitão PM Rafael Sidrim Paula Cavalcante  
Capitão PM Reginaldo Barreto Sabino  
1º Tenente PM Ana Gabriela Bezerra Lima  
1º Tenente PM Carlos Alberto Nery Barbosa  
1º Tenente PM Grabiela Vasconcelos Lucena  
1º Tenente PM Jorge Luis Almeida Holanda  
1º Tenente PM Lindemberg Alencar dos Santos  
1º Tenente PM Marcos Paulo da Costa  
1º Tenente PM Marcus Aurélio de Oliveira Araújo  
2º Tenente PM Antonino Pereira Sobrinho  
2º Tenente PM Antônio Jefferson Vieira  
2º Tenente PM Antônio Lima Neto  
2º Tenente PM Audízio Penedo do Nascimento  
2º Tenente PM Carlos Kleber Alves Oliveira  
2º Tenente PM Chagas Marinho Neto  
2º Tenente PM Cristiano Castro de Araújo  
2º Tenente PM Ernando Freitas de Oliveira  
2º Tenente PM Francisco Alves de Melo  
2º Tenente PM Francisco Fernandes da Silva  
2º Tenente PM José Edberto Gadelha Moreira  
2º Tenente PM José Magela Almeida de Mesquita  
2º Tenente PM Juvenal Mulato Macêdo  
2º Tenente PM Luiz Cláudio Guerra Saldanha  
2º Tenente PM Manoel da Silva Filho  
2º Tenente PM Paulo Sérgio Lima  
2º Tenente PM Roberto Alves Tavares  
2º Tenente PM Roberto Kennedy Costa  
2º Tenente PM Roberval Robson Alves de Menezes  
2º Tenente PM Zilneide Santos  
Subtenente PM Alcimor Marques do Vale  
Subtenente PM Antônio Soares de Sousa  
Subtenente PM Carlos Alberto Rocha

Subtenente PM Edir Ducleir de Souza Tavares  
Subtenente PM Francisco Claudemir Ferreira  
Subtenente PM Francisco Paulo Lins  
Subtenente PM João Batista de Souza  
Subtenente PM João Batista dos Santos de Lima  
Subtenente PM José de Aribamar Camilo da Silva  
Subtenente PM Sérgio Murilo da Silva  
Subtenente PM Valdemir Coelho Ferreira  
Subtenente PM Waldenísio de Castro Pessoa  
1º Sargento PM Alessandro de Araújo Monteiro  
1º Sargento PM Alessandro Queiroz dos Santos  
1º Sargento PM Antônio Marcos Costa Bezerra  
1º Sargento PM Antônio Marcos Monteiro Lopes  
1º Sargento PM Antônio Reginaldo Sousa  
1º Sargento PM Antônio Rufino do Nascimento Neto  
1º Sargento PM Cícero Higino Bezerra Alcântara  
1º Sargento PM Eduardo Augusto Lobo  
1º Sargento PM Eliésio Pereira Rocha  
1º Sargento PM Filomeno Marques da Costa Neto  
1º Sargento PM Francisco Cícero Viana Barros  
1º Sargento PM Francisco Flávio Aleixo Beserra  
1º Sargento PM Francisco Sandro Silva Holanda  
1º Sargento PM Inês Cecília Goiana da Silva  
1º Sargento PM Jefferson Ribeiro Silva  
1º Sargento PM José Alberto Alves de Castro  
1º Sargento PM José Estelino da Silva Moraes  
1º Sargento PM José Valério de Almeida Cabral  
1º Sargento PM José Weldson Cardozo Zacarias  
1º Sargento PM Joy Wagner Gondim do Nascimento  
1º Sargento PM Lucélio Lima Fonseca  
1º Sargento PM Lucinásio Lima de Melo  
1º Sargento PM Rogério Feitosa de Miranda  
2º Sargento PM Alessandro Félix de Oliveira  
2º Sargento PM Anderson Freitas do Nascimento  
2º Sargento PM Célio Silva Freitas  
2º Sargento PM Francisco Jeime da Silva Soares  
2º Sargento PM Francisco Luciano da Silva  
2º Sargento PM José Augusto Costa Albuquerque  
2º Sargento PM Boanerges Teixeira de Almeida  
2º Sargento PM Everaldo Ferreira da Rocha  
2º Sargento PM Irineuto Silva da Costa  
2º Sargento PM Jorge Henrique Lima de Sousa  
2º Sargento PM Klairton Tavares Crisóstomo  
2º Sargento PM Kleber Damasceno da Silva  
2º Sargento PM Moab Siqueira de Castro  
2º Sargento PM Paulo Eliseu Albano  
2º Sargento PM Roberto Jaime Ferreira de Souza  
2º Sargento PM Rogério Aquino de Farias  
2º Sargento PM Anderson Santos Cordeiro  
2º Sargento PM Antônio Pereira Craveiro  
2º Sargento PM Francisco Antônio Rodrigues  
2º Sargento PM Francisco das Chagas Lopes Fontenele  
2º Sargento PM Francisco Fábio Medeiros Cunha  
2º Sargento PM Giselly Silva de Sousa  
2º Sargento PM Humberto Vieira Pereira Júnior  
2º Sargento PM João Abol de Mesquita Filho  
2º Sargento PM Jonas Oliveira Sampaio  
2º Sargento PM Jonh Magalhães da Silva  
2º Sargento PM José Nélio Barbosa Pereira  
2º Sargento PM Márcio Barbosa Pereira da Silva  
2º Sargento PM Paula Perpétua Barros Maciel  
2º Sargento PM Paulo Victor Souza Julião  
2º Sargento PM Antônio Rogério Ricardo de Araújo  
2º Sargento PM Benedito Venâncio Silva  
2º Sargento PM Camilo Gomes da Mota  
2º Sargento PM Daniel Mezentsef do Amaral Vieira  
2º Sargento PM Derek Rodrigues dos Santos  
2º Sargento PM Douglas de Lima Braga  
2º Sargento PM Edy Carlos Jacinto Vasconcelos  
2º Sargento PM Eliomar Martins da Silva  
2º Sargento PM Fabiano Rodrigues de Sousa  
2º Sargento PM Francisco Anacleto da Silva  
2º Sargento PM Francisco Fabrício Paiva Lima  
2º Sargento PM Francisco José da Silva Xavier  
2º Sargento PM Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa  
2º Sargento PM Francisco Nemésio Santos Gomes  
2º Sargento PM Francisco Nogueira de Queiroz Júnior  
2º Sargento PM Gabriel Lima Martins  
2º Sargento PM Henrique Jorge Rocha



Soldado PM Jonathan Ferreira Perote  
 Soldado PM José Gileno Neves Filho  
 Soldado PM José Luciano Ferreira Silva  
 Soldado PM Joseberto Wesclley Vital Lopes  
 Soldado PM Josué Fernandes Lira Monteiro  
 Soldado PM Karlinda Alexandre Carneiro  
 Soldado PM Marcos Valentim Soares  
 Soldado PM Maria Socorro Cunha de Sousa  
 Soldado PM Maxwell Rogério Cardoso  
 Soldado PM Natanael Pinto Soares  
 Soldado PM Nilo George Ferreira de Moura  
 Soldado PM Priscila Maria de Sousa Gomes  
 Soldado PM Raphael Ribeiro Moreira  
 Soldado PM Raul César Carneiro de Oliveira  
 Soldado PM Smith Jonhs Braga de Oliveira  
 Soldado PM Thiago Arantes Val de Oliveira  
 Soldado PM Victor Ribeiro Araújo Marques

## POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DA BAHIA

Major PMBA Hilton Teixeira dos Reis  
 Major PMBA Mauro de Sousa Araújo  
 Capitão PMBA Mário Augusto Baeta da Silva

## BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ

Coronel BM Henrique Jorge Freire da Silva  
 Coronel BM Luiz Carlos Viana  
 Tenente-Coronel BM Francisco Gledson Barbosa Rodrigues  
 Tenente-Coronel BM Humberto Rodrigues Dias  
 Tenente-Coronel BM José Marcílio Guimarães Cavalcante  
 Tenente-Coronel BM José Márcio Glaydson Oliveira Mendonça  
 Tenente-Coronel BM Ronaldo Bruno de Andrade  
 Tenente-Coronel BM Wagner Alves Maia  
 Major BM Alder de Oliveira Teixeira  
 Major BM Francisco Cláudio de Oliveira

2º Tenente BM Marcos Antônio do Nascimento Lima  
 Subtenente BM Edson Raimundo Vital  
 1º Sargento BM Ted Silva da Cunha

## MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS

Suboficial R1 Antônio Nezion Cavalcante Mota  
 Art.2º Os civis, Policiais Militares, Bombeiros Militares e Militares agraciados, receberão a comenda por ocasião da solenidade cívico-militar comemorativa do aniversário de 182 (cento e oitenta e dois) anos de criação da gloriosa Polícia Militar do Ceará, no dia 24 de maio de 2017, no Quartel do Comando Geral da PMCE.  
 Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147/2017 – GC - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº16.009, de 05 de maio de 2016, ao que consta no SPI nº569631/2017, **RESOLVE** conceder a **Indenização** por Reforço do Serviço Militar Operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 21 de abril de 2017 a 20 de maio de 2017. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2017-GC, DE 25 DE MAIO DE 2017

ATIVIDADES: INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 21/04/2017 A 20/05/2017.

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 12  
 VALOR TOTAL DA UNIDADE: R\$240,00

## UNIDADE: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA PMCE

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Soldado	Israel Ferreira de Castro	304.861-1-0	12	R\$20,00	R\$240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 444  
 VALOR TOTAL DA UNIDADE: R\$10.440,00

## UNIDADE: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Capitão	Luiz Andre de Oliveria Cordeiro	136.292-1-8	36	R\$30,00	R\$1.080,00
2	2º Tenente	José Magela Almeida de Mesquita	107.390-1-2	30	R\$30,00	R\$900,00
3	Subtenente	José Ribamar de Araújo	105.698-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00
4	Subtenente	Edney Wilker Costa de Lima	110.704-1-8	24	R\$25,00	R\$600,00
5	1º Sargento	Fredson Martins de Sousa	107.064-1-6	18	R\$25,00	R\$450,00
6	1º Sargento	Francisco Flavio Aleixo Beserra	107.071-1-0	48	R\$25,00	R\$1.200,00
7	1º Sargento	Alessandro de Araujo Monteiro	110.073-1-7	6	R\$25,00	R\$150,00
8	2º Sargento	Nazareno de Jesus Nascimento de Souza	125.441-1-1	30	R\$25,00	R\$750,00
9	3º Sargento	Joabe Matos dos Santos	135.128-1-7	42	R\$25,00	R\$1.050,00
10	Cabo	Carlos Patriolino de Albuquerque Neto	151.600-1-2	36	R\$20,00	R\$720,00
11	Cabo	Eder Queiroga Cavalcante	300.465-1-X	18	R\$20,00	R\$360,00
12	Cabo	Karoline de Paula Barros	302.033-1-3	42	R\$20,00	R\$840,00
13	Soldado	Sammi Melo de Lisboa	125.456-1-4	12	R\$20,00	R\$240,00
14	Soldado	Tiago Alves Arrais	302.258-1-7	18	R\$20,00	R\$360,00
15	Soldado	Raphael Avila da Costa Monteiro	303.406-1-2	30	R\$20,00	R\$600,00
16	Soldado	Penelope Furtado dos Santos	306.555-1-6	36	R\$20,00	R\$720,00
17	Soldado	Adriano Cunha Vieira	587.526-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 36  
 VALOR TOTAL DA UNIDADE: R\$1.140,00



## UNIDADE: CELULA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Tenente Coronel	Lourival Cordeiro Lima	098.757-1-9	12	R\$35,00	R\$420,00
2	2º Tenente	Aurelio Luiz Rogerio de Oliveira	102.636-1-1	24	R\$30,00	R\$720,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

528

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$12.510,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Washington Herbster do Nascimento Rodrigues	039.007-1-1	12	R\$35,00	R\$420,00
2	Major	Otoniel Nascimento de Oliveira	111.568-1-9	12	R\$35,00	R\$420,00
3	Major	Wagner Nunes Vasconcelos	132.392-1-5	6	R\$35,00	R\$210,00
4	1º Tenente	Jefferson Elias Teixeira da Silva	308.445-1-3	24	R\$30,00	R\$720,00
5	Subtenente	Daniel Sousa de Oliveira	092.245-1-3	24	R\$25,00	R\$600,00
6	Subtenente	Antonio Procopio Silva de Araujo	106.883-1-0	42	R\$25,00	R\$1.050,00
7	1º Sargento	Francisco Gildembergue Crispim Bessa	100.330-1-2	18	R\$25,00	R\$450,00
8	1º Sargento	Ivanildo Mariano Silva	106.878-1-0	24	R\$25,00	R\$600,00
9	1º Sargento	Orlando Barbosa Lima Filho	109.328-1-5	18	R\$25,00	R\$450,00
10	1º Sargento	Carlos Magno Fernandes de Lima	110.008-1-9	6	R\$25,00	R\$150,00
11	2º Sargento	Alexandre Freire Melo	125.288-1-7	24	R\$25,00	R\$600,00
12	3º Sargento	José Kleilton de Farias	135.793-1-8	42	R\$25,00	R\$1.050,00
13	3º Sargento	Robson Freitas Pereira	136.043-1-2	6	R\$25,00	R\$150,00
14	3º Sargento	Francisco Joeldo Barbosa de Souza	136.182-1-6	48	R\$25,00	R\$1.200,00
15	Cabo	Robson Randaw Damasceno	301.054-1-9	30	R\$20,00	R\$600,00
16	Soldado	Henrique Soares Castelo Branco	300.174-1-2	42	R\$20,00	R\$840,00
17	Soldado	Giulene Bezerra Leitao	305.319-1-4	42	R\$20,00	R\$840,00
18	Soldado	Jacqueline Pereira Tiburcio	305.362-1-5	6	R\$20,00	R\$120,00
19	Soldado	Gesse do Nascimento Bandeira	305.454-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
20	Soldado	Allysson Regis Angelim Evangelista	305.823-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00
21	Soldado	Andre Luiz Ferreira de Carvalho	305.841-1-2	12	R\$20,00	R\$240,00
22	Soldado	Aureliano Gomes Coutinho Junior	305.896-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
23	Soldado	Breno de Freitas Ferreira	305.901-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
24	Soldado	Paulo Thiago Silva Reis	306.532-1-1	18	R\$20,00	R\$360,00
25	Soldado	João Bosco de Oliveira	307.773-1-X	18	R\$20,00	R\$360,00
26	Soldado	Edson Reinaldo dos Santos	308.576-1-6	6	R\$20,00	R\$120,00
27	Soldado	José Lucio de Sousa Filho	588.113-1-9	18	R\$20,00	R\$360,00
28	Soldado	Edson Alves do Nascimento Junior	588.154-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

636

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$15.180,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Romulo Cavalcante Soares	111.549-1-3	30	R\$35,00	R\$1.050,00
2	1º Tenente	Matheus Orbananos Maia	308.519-1-9	12	R\$30,00	R\$360,00
3	Subtenente	Raimundo Teixeira da Silva	110.041-1-3	6	R\$25,00	R\$150,00
4	1º Sargento	Antonio Cleber Araujo de Oliveira	039.255-1-X	42	R\$25,00	R\$1.050,00
5	1º Sargento	Antonio Welder Cavalcante Mendes	044.181-1-5	24	R\$25,00	R\$600,00
6	1º Sargento	Aracidio Tomaz Holanda	044.811-1-9	18	R\$25,00	R\$450,00
7	1º Sargento	José Ribamar Ferreira Barbosa	101.259-1-X	42	R\$25,00	R\$1.050,00
8	1º Sargento	Roberval Gonçalves de Fontes Cristino	103.281-1-X	12	R\$25,00	R\$300,00
9	1º Sargento	Jairo Miranda da Silva	103.381-1-5	6	R\$25,00	R\$150,00
10	1º Sargento	Ronaldo Santos Nunes	104.453-1-0	36	R\$25,00	R\$900,00
11	1º Sargento	José Ribamar Martins Teixeira Filho	104.995-1-8	6	R\$25,00	R\$150,00
12	1º Sargento	Helber Alves Uchoa	105.412-1-2	12	R\$25,00	R\$300,00
13	1º Sargento	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	105.961-1-4	18	R\$25,00	R\$450,00
14	1º Sargento	Erivan Cordeiro Pereira	108.387-1-1	18	R\$25,00	R\$450,00
15	1º Sargento	Marta Maria Rodrigues	110.883-1-7	30	R\$25,00	R\$750,00
16	2º Sargento	Alexandre Ferreira Cipriano	125.520-1-7	24	R\$25,00	R\$600,00
17	2º Sargento	Charles Rogers Carneiro de Oliveira	127.643-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
18	3º Sargento	Stelio Silva Rocha Junior	134.536-1-6	18	R\$25,00	R\$450,00
19	3º Sargento	Valdenizio Fideles da Silva	135.126-1-2	18	R\$25,00	R\$450,00
20	3º Sargento	José Claudio dos Santos Batista	135.789-1-5	6	R\$25,00	R\$150,00
21	3º Sargento	Francisco Sergio Paulino	135.949-1-0	18	R\$25,00	R\$450,00
22	Cabo	Washington Evangelista dos Santos	300.842-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
23	Soldado	Leonidas Bezerra Costa Junior	125.692-1-1	18	R\$20,00	R\$360,00
24	Soldado	Francisco Ferreira Junior	301.702-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
25	Soldado	Carlos Virgilio Macedo Salgado	302.017-1-X	18	R\$20,00	R\$360,00
26	Soldado	Charles Lira Braz	303.142-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
27	Soldado	Alexandre Arruda Silva	303.202-1-2	36	R\$20,00	R\$720,00
28	Soldado	Wladimir Bandeira da Silva	303.627-1-3	6	R\$20,00	R\$120,00
29	Soldado	Wilson Araujo Lacerda	303.811-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
30	Soldado	Atila Sousa Leal	304.299-1-5	12	R\$20,00	R\$240,00
31	Soldado	Harrison Farias Alves	305.320-1-5	12	R\$20,00	R\$240,00
32	Soldado	Albany Almeida Vasconcelos	305.811-1-3	18	R\$20,00	R\$360,00
33	Soldado	Antonio Renner Pedrosa Magalhaes de Castro	305.875-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
34	Soldado	Bruna Alexandre de Souza Pessoa	305.903-1-7	24	R\$20,00	R\$480,00
35	Soldado	Robert Mendes de Oliveira	587.864-1-1	36	R\$20,00	R\$720,00
36	Soldado	Herbert Mendes de Oliveira	588.053-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

168

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$4.050,00

UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Tenente	Sergio Mikael Carvalho de Moraes	308.558-1-7	6	R\$30,00	R\$180,00
2	Subtenente	Glauber José Barbosa do Nascimento	108.131-1-5	6	R\$25,00	R\$150,00
3	Subtenente	Sergio Murilo da Silva	108.492-1-7	6	R\$25,00	R\$150,00
4	1º Sargento	Antonio Celio Duarte Rodrigues	109.225-1-8	30	R\$25,00	R\$750,00
5	1º Sargento	José Cleudo Soares Fonseca	109.980-1-8	6	R\$25,00	R\$150,00
6	1º Sargento	Francisco Vilemar de Abreu Batista	113.190-1-7	42	R\$25,00	R\$1.050,00
7	2º Sargento	Marcos Carvalho da Silva	125.683-1-2	12	R\$25,00	R\$300,00
8	3º Sargento	Ricardo Assis de Abreu	134.481-1-6	12	R\$25,00	R\$300,00
9	3º Sargento	Adail Mendes Xavier	135.901-1-7	12	R\$25,00	R\$300,00
10	Soldado	Roberto Garcia Lourenco	305.571-1-5	12	R\$20,00	R\$240,00
11	Soldado	Carlos Alberto Pereira de Souza Junior	305.888-1-9	12	R\$20,00	R\$240,00
12	Soldado	Shirlenio Rodrigues Albuquerque	307.036-1-8	12	R\$20,00	R\$240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

156

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$3.900,00

UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Sargento	Francisco Eugenio Lopes Teixeira	103.854-1-5	30	R\$25,00	R\$750,00
2	1º Sargento	Flavio Pereira Silva	104.800-1-9	30	R\$25,00	R\$750,00
3	1º Sargento	Alveni da Silva	107.007-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
4	1º Sargento	Flavio Martins Morais	109.852-1-8	24	R\$25,00	R\$600,00
5	1º Sargento	Francisco Claudio Candido de Sousa	118.933-1-7	6	R\$25,00	R\$150,00
6	2º Sargento	Edmundo do Nascimento Pereira	127.532-1-7	12	R\$25,00	R\$300,00
7	3º Sargento	Eliesio Lima de Lemos	135.173-1-2	18	R\$25,00	R\$450,00
8	3º Sargento	Cicero Rodrigues de Sousa	136.417-1-4	12	R\$25,00	R\$300,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

30

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$600,00

UNIDADE: CELULA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Cabo	Wagner Silva dos Santos	110.128-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
2	Soldado	Francisco Eduardo de Sousa Nobrega	304.371-1-X	6	R\$20,00	R\$120,00
3	Soldado	Rafael Robson de Castro Bernardino	306.533-1-9	12	R\$20,00	R\$240,00
4	Soldado	Viviana Vieira Faustino	587.926-1-6	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

84

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$1.980,00

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Tenente	Hugo Henrique de Moura	308.465-1-6	6	R\$30,00	R\$180,00
2	Subtenente	Gildson Sobreira de Lima	100.358-1-3	42	R\$25,00	R\$1.050,00
3	3º Sargento	Francisco Eudes Grangeiro Junior	136.325-1-0	6	R\$25,00	R\$150,00
4	Cabo	Rubens Souza Simplicio	301.103-1-5	24	R\$20,00	R\$480,00
5	Soldado	Dayana Magna de Souza Silva	587.959-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

144

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$3.360,00

UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Tenente	Dayane Katharyne de Souza	308.387-1-8	12	R\$30,00	R\$360,00
2	1º Tenente	Alvaro Cesar Goncalves Silveira	308.469-1-5	12	R\$30,00	R\$360,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
3	Subtenente	Marcos Aurelio Ribeiro Viana	051.105-1-3	42	R\$25,00	R\$1.050,00
4	1º Sargento	José Vagner Pereira da Silva	109.945-1-9	6	R\$25,00	R\$150,00
5	Soldado	Lara Maria Lima Barreto Moraes	303.045-1-9	30	R\$20,00	R\$600,00
6	Soldado	Alex de Sousa Oliveira	307.168-1-7	30	R\$20,00	R\$600,00
7	Soldado	Francisco Daniel Freitas de Sousa	307.606-1-1	12	R\$20,00	R\$240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

78

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$1.710,00

UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Sargento	Alessandro Gomes Barbosa	112.836-1-6	6	R\$25,00	R\$150,00
2	2º Sargento	Leonardo Marcio Santos de Mesquita	125.701-1-2	12	R\$25,00	R\$300,00
3	2º Sargento	Andre Linhares dos Santos	127.228-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00
4	Soldado	Felipe de Sousa Bento	301.802-1-6	18	R\$20,00	R\$360,00
5	Soldado	Sabrina Kelly Silva Moura	306.604-1-2	30	R\$20,00	R\$600,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

54

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$1.110,00

UNIDADE: CELULA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	3º Sargento	Carlos Henrique Ferreira Barros	134.500-1-3	6	R\$25,00	R\$150,00
2	Soldado	Ramiro Silva Gurgel	301.719-1-8	18	R\$20,00	R\$360,00
3	Soldado	Paulo Cesar Moraes da Silva	306.942-1-X	12	R\$20,00	R\$240,00
4	Soldado	João Fernandes da Costa Junior	308.236-1-3	12	R\$20,00	R\$240,00
5	Soldado	Witemiller Cruz de Souza	308.371-1-8	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

168

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$3.390,00

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	3º Sargento	Silvino Silva Duarte	136.197-1-9	6	R\$25,00	R\$150,00
2	Cabo	Rafael Dantas Silva Nascimento	300.691-1-0	36	R\$20,00	R\$720,00
3	Soldado	Francisco Eudes Moreira de Oliveira	303.635-1-5	6	R\$20,00	R\$120,00
4	Soldado	Tarciano da Costa Batista	303.864-1-8	12	R\$20,00	R\$240,00
5	Soldado	João Inacio Fernandes Loiola	304.103-1-9	12	R\$20,00	R\$240,00
6	Soldado	Diego de Jesus Moraes	305.301-1-X	6	R\$20,00	R\$120,00
7	Soldado	Rafael de Castro Lima	305.544-1-8	24	R\$20,00	R\$480,00
8	Soldado	Georgiano de Almeida Vasconcelos	306.156-1-1	48	R\$20,00	R\$960,00
9	Soldado	Fabio Andrade Almeida	587.589-1-4	18	R\$20,00	R\$360,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

18

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$360,00

UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Soldado	Pedro Medeiros da Cunha Junior	304.819-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
2	Soldado	Francisco Israel de Sousa Rocha	307.768-1-X	6	R\$20,00	R\$120,00
3	Soldado	João Silva Oliveira Filho	587.887-1-6	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

54

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$1.470,00

UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Tenente	Igor Leonardo Moura Gomes	308.466-1-3	30	R\$30,00	R\$900,00
2	Subtenente	Antonio Sales Constantino de Alencar	107.893-1-1	18	R\$25,00	R\$450,00
3	Soldado	Jomar Lima Damasceno	587.839-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

66

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$1.830,00





UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Tenente	Donaldson Bezerra dos Santos	308.482-1-7	24	R\$30,00	R\$720,00
2	1º Tenente	Thiago Felipe Holanda Araujo	308.522-1-4	18	R\$30,00	R\$540,00
3	1º Tenente	Marcondes de Aguiar Souza	308.550-1-9	6	R\$30,00	R\$180,00
4	1º Sargento	Glaydston Farias Leitao	110.052-1-7	6	R\$25,00	R\$150,00
5	Cabo	Jorge Alan de Jesus Pinto	302.267-1-2	12	R\$20,00	R\$240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

30

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$600,00

UNIDADE: CELULA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Soldado	Victor Batista de Carvalho Lima	587.480-1-3	30	R\$20,00	R\$600,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

42

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$1.050,00

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	3º Sargento	Rogério Aquino de Farias	134.354-1-3	30	R\$25,00	R\$750,00
2	3º Sargento	Marcio Xavier Moreno	134.421-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

102

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$2.850,00

UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Tenente Coronel	Marcos Luiz Franco Gomes	111.077-1-0	42	R\$35,00	R\$1.470,00
2	2º Tenente	Paulo Jakes Cunha da Silva	064.840-1-8	18	R\$30,00	R\$540,00
3	Soldado	Jardel Maia Alves	302.363-1-9	42	R\$20,00	R\$840,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

24

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$780,00

UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Arimateia de Freitas da Costa	103.758-1-9	12	R\$35,00	R\$420,00
2	1º Tenente	Justino Ricardo Cabral Goiana	308.524-1-9	12	R\$30,00	R\$360,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

96

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$1.950,00

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Subtenente	Paulo Sergio Ferreira da Costa	107.213-1-8	6	R\$25,00	R\$150,00
2	Soldado	Renato Johnatan de Souza Silva	304.242-1-2	48	R\$20,00	R\$960,00
3	Soldado	Sergio Saraiva Almeida	305.010-1-2	12	R\$20,00	R\$240,00
4	Soldado	Fabio José Carlos Costa	306.025-1-X	30	R\$20,00	R\$600,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

18

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$450,00

UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Sargento	Roberto Nunes Drumond	099.832-1-X	6	R\$25,00	R\$150,00
2	1º Sargento	Francisco Andre de Mesquita Oliveira	107.062-1-1	12	R\$25,00	R\$300,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

42

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$1.140,00



UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Tenente	Carlos Eduardo Lopes Carneiro	308.424-1-3	6	R\$30,00	R\$180,00
2	2º Tenente	Geraldo Severo dos Santos Filho	000.574-1-X	12	R\$30,00	R\$360,00
3	2º Sargento	Francisco Roberio Pereira da Costa	127.639-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
4	3º Sargento	Paulo Barros Pereira	134.784-1-4	12	R\$25,00	R\$300,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

96

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$2.370,00

UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Sargento	Edilardo José Alves	104.811-1-2	42	R\$25,00	R\$1.050,00
2	3º Sargento	Wagner Cruz de Sousa	135.843-1-1	48	R\$25,00	R\$1.200,00
3	Soldado	Wagner Marques Lima	306.674-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

234

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$5.820,00

UNIDADE: CELULA DO BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Subtenente	Antonio Sergio Costa Cavalcante	075.099-1-X	18	R\$25,00	R\$450,00
2	Subtenente	Roberto Luis de Almeida Duarte	097.938-1-X	36	R\$25,00	R\$900,00
3	Subtenente	José Hamilton de Carvalho	107.140-1-X	48	R\$25,00	R\$1.200,00
4	1º Sargento	Charles da Silva Ferreira	105.948-1-2	42	R\$25,00	R\$1.050,00
5	1º Sargento	Valdimiro Girao Nobre Neto	112.566-1-9	36	R\$25,00	R\$900,00
6	3º Sargento	Lecio Ferreira Gomes	134.653-1-2	18	R\$25,00	R\$450,00
7	3º Sargento	Marcos Dias do Nascimento	135.202-1-6	30	R\$25,00	R\$750,00
8	Soldado	José Maria de Brito Pereira Junior	307.056-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

414

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$9.300,00

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Subtenente	Luiz Paulo dos Santos	088.778-1-5	24	R\$25,00	R\$600,00
2	1º Sargento	Marcio Arruda de Oliveira	106.999-1-6	30	R\$25,00	R\$750,00
3	1º Sargento	Alcir Menezes da Silva	109.913-1-5	12	R\$25,00	R\$300,00
4	1º Sargento	Francisco Augusto da Silva	110.088-1-X	18	R\$25,00	R\$450,00
5	1º Sargento	Lucio Mauro Cardonha de Moraes	112.742-1-8	30	R\$25,00	R\$750,00
6	1º Sargento	Ronaldo de Paula Medeiros	118.881-1-9	42	R\$25,00	R\$1.050,00
7	3º Sargento	Daniel Braga Donato	135.022-1-8	18	R\$25,00	R\$450,00
8	3º Sargento	Valerio José Vital da Silva	135.294-1-8	30	R\$25,00	R\$750,00
9	Cabo	Alan Rocha Monteiro	301.084-1-8	42	R\$20,00	R\$840,00
10	Cabo	Anderson Roberto da Silva Alencar	301.087-1-X	24	R\$20,00	R\$480,00
11	Soldado	Ednaldo de Freitas Goncalves	301.399-1-7	24	R\$20,00	R\$480,00
12	Soldado	Angelo Thiago de Carvalho Alencar	301.561-1-0	30	R\$20,00	R\$600,00
13	Soldado	Renata Michelli Gomes Lucas	301.836-1-4	30	R\$20,00	R\$600,00
14	Soldado	Antonio Alves Batista Junior	303.489-1-5	18	R\$20,00	R\$360,00
15	Soldado	Marcus Venicius Montenegro da Costa	304.555-1-7	18	R\$20,00	R\$360,00
16	Soldado	Carlos Eduardo Lima Freitas	304.851-1-4	24	R\$20,00	R\$480,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1146

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$26.850,00

UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - CDC

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Subtenente	Francisco Silva de Almeida	029.930-1-5	24	R\$25,00	R\$600,00
2	Subtenente	Antonio Carlos Monte Pereira	035.289-1-X	6	R\$25,00	R\$150,00
3	1º Sargento	Paulo Cesar de Castro Ferreira	101.264-1-X	48	R\$25,00	R\$1.200,00
4	1º Sargento	Roberto Pereira da Silva	103.912-1-0	42	R\$25,00	R\$1.050,00
5	1º Sargento	José Agamenon Abreu Bezerra	104.814-1-4	12	R\$25,00	R\$300,00
6	1º Sargento	Francisco Neury Azevedo Lira	104.832-1-2	36	R\$25,00	R\$900,00
7	1º Sargento	Francisco Wandier Teixeira	105.937-1-9	42	R\$25,00	R\$1.050,00
8	1º Sargento	José Marcio de Souza Braga	107.150-1-6	30	R\$25,00	R\$750,00
9	1º Sargento	Vanilton Martins da Silva	107.249-1-0	24	R\$25,00	R\$600,00
10	1º Sargento	Ferdinando Jorge Alves	107.910-1-4	42	R\$25,00	R\$1.050,00
11	1º Sargento	Pedro Ribeiro Filho	109.258-1-9	36	R\$25,00	R\$900,00
12	1º Sargento	Antonio Jarbas Soares Correia	109.755-1-4	18	R\$25,00	R\$450,00
13	1º Sargento	Raimundo Nonato Nogueira	110.082-1-6	30	R\$25,00	R\$750,00
14	1º Sargento	Francisco Roberval Soares do Nascimento	110.090-1-8	30	R\$25,00	R\$750,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
15	1º Sargento	Antonio Rubens da Silva Almada	113.010-1-0	36	R\$25,00	R\$900,00
16	2º Sargento	Charles Furtado Dias	125.529-1-2	30	R\$25,00	R\$750,00
17	2º Sargento	Francisco Gleudson de Paula Silva	125.591-1-9	18	R\$25,00	R\$450,00
18	2º Sargento	Evandro de Souza Andrade	125.615-1-2	36	R\$25,00	R\$900,00
19	2º Sargento	Raimundo Humberto Girao de Brito	127.468-1-4	30	R\$25,00	R\$750,00
20	3º Sargento	Francisco Diego Oliveira Rocha	134.834-1-8	48	R\$25,00	R\$1.200,00
21	3º Sargento	Antonio Marcio Sousa Lima	134.865-1-4	12	R\$25,00	R\$300,00
22	3º Sargento	Robson Silva de Sousa	135.006-1-4	30	R\$25,00	R\$750,00
23	3º Sargento	Francisco Kleber da Silva	135.023-1-5	18	R\$25,00	R\$450,00
24	3º Sargento	João Paulo dos Santos Barros	135.871-1-6	18	R\$25,00	R\$450,00
25	3º Sargento	Daniel Lima Feliciano	135.882-1-X	42	R\$25,00	R\$1.050,00
26	3º Sargento	Francisco Clemente da Silva	136.169-1-4	12	R\$25,00	R\$300,00
27	3º Sargento	David Acioly Rios	136.332-1-5	36	R\$25,00	R\$900,00
28	Cabo	Francisco Robson Moreira Viana	151.681-1-0	48	R\$20,00	R\$960,00
29	Soldado	Francisco José Melo de Sousa	301.953-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
30	Soldado	Izaias do Carmo Silva	302.240-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
31	Soldado	Gilson de Almeida Albuquerque	302.318-1-3	36	R\$20,00	R\$720,00
32	Soldado	Adalreisson Francisco da Silva	303.964-1-3	42	R\$20,00	R\$840,00
33	Soldado	Jefferson Pereira Gomes	304.007-1-2	30	R\$20,00	R\$600,00
34	Soldado	José Clecio Rodrigues	305.327-1-6	24	R\$20,00	R\$480,00
35	Soldado	Jordanio Corpes Viana	305.365-1-7	36	R\$20,00	R\$720,00
36	Soldado	Eveline Fernandes da Costa	306.021-1-0	30	R\$20,00	R\$600,00
37	Soldado	Saulo Alves da Silva	306.617-1-0	42	R\$20,00	R\$840,00
38	Soldado	Mario Renner Anastacio de Freitas	587.437-1-2	36	R\$20,00	R\$720,00
39	Soldado	Fernanda Lucindo Queiroz	587.669-1-7	24	R\$20,00	R\$480,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

216

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$5.280,00

UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - GATE

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Sargento	Absalao Victor Barroso	100.692-1-1	48	R\$25,00	R\$1.200,00
2	2º Sargento	Walzeny Ferreira Pinho	127.497-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
3	2º Sargento	Enemias Barros da Silva	127.550-1-5	36	R\$25,00	R\$900,00
4	3º Sargento	Ricardo de Sousa dos Santos	134.557-1-6	48	R\$25,00	R\$1.200,00
5	3º Sargento	Aldenor Rabelo Maia Filho	135.033-1-1	12	R\$25,00	R\$300,00
6	3º Sargento	Paulo Roberto Girao Nobre	135.840-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
7	Soldado	Francisco Lopes dos Santos	302.622-1-2	24	R\$20,00	R\$480,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

48

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$1.200,00

UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - CANIL

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	3º Sargento	Geraldo Francisco de Lucena Neto	134.804-1-9	36	R\$25,00	R\$900,00
2	3º Sargento	Angelo Roncally Andrade Fideles	135.298-1-7	12	R\$25,00	R\$300,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

594

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$13.110,00

UNIDADE: NUCLEO DA 5 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - COTAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Subtenente	João de Deus da Silva Neto	125.362-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
2	1º Sargento	Antonio Rufino do Nascimento Neto	039.856-1-X	12	R\$25,00	R\$300,00
3	1º Sargento	Wellington Ferreira de Sousa	105.959-1-6	48	R\$25,00	R\$1.200,00
4	1º Sargento	Tobias Lopes Alves	106.891-1-2	6	R\$25,00	R\$150,00
5	1º Sargento	Ronald Oliveira da Silva	110.823-1-9	18	R\$25,00	R\$450,00
6	1º Sargento	Francisco Itanildo Rodrigues Mendonca	113.135-1-5	12	R\$25,00	R\$300,00
7	1º Sargento	Lucelio Lima Fonseca	118.827-1-4	12	R\$25,00	R\$300,00
8	1º Sargento	Nacelio Gondim Sousa	118.876-1-9	12	R\$25,00	R\$300,00
9	1º Sargento	Renato Reis da Silva	118.905-1-2	24	R\$25,00	R\$600,00
10	1º Sargento	Gleuson Pinheiro dos Santos	118.988-1-5	18	R\$25,00	R\$450,00
11	3º Sargento	Francisco Oseas Freitas de Lima	134.841-1-2	30	R\$25,00	R\$750,00
12	3º Sargento	Joaquim Gutemberg Rodrigues	135.962-1-2	6	R\$25,00	R\$150,00
13	3º Sargento	Gilcelio Ferreira Alves	136.221-1-6	18	R\$25,00	R\$450,00
14	3º Sargento	Andre Ponte Gomes	136.403-1-9	6	R\$25,00	R\$150,00
15	Cabo	Herlon Pereira Silva dos Santos	300.620-1-9	12	R\$20,00	R\$240,00
16	Cabo	Hamilton Braga Marcilon	300.975-1-3	12	R\$20,00	R\$240,00
17	Cabo	Paulo Roberto Silva dos Anjos	301.138-1-0	24	R\$20,00	R\$480,00
18	Soldado	Moesio dos Santos Soares	300.307-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
19	Soldado	Deusdett Ferreira de Freitas	301.439-1-4	18	R\$20,00	R\$360,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
20	Soldado	Jackson Nuno de Oliveira	301.709-1-1	18	R\$20,00	R\$360,00
21	Soldado	Themio Luttiany Abreu Rios	301.762-1-9	42	R\$20,00	R\$840,00
22	Soldado	João Eduardo Soares	302.290-1-0	24	R\$20,00	R\$480,00
23	Soldado	Francisco Gilson Chaves de Vasconcelos	302.853-1-X	18	R\$20,00	R\$360,00
24	Soldado	Jackson Filho Rabelo Silva	303.125-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00
25	Soldado	Clebio Dantas Pereira Filho	303.128-1-3	36	R\$20,00	R\$720,00
26	Soldado	Luciano Franco Bezerra	303.442-1-9	24	R\$20,00	R\$480,00
27	Soldado	João Paulo da Silva Albuquerque	303.926-1-2	12	R\$20,00	R\$240,00
28	Soldado	Paulo Henrique Rodrigues da Silva	303.944-1-0	42	R\$20,00	R\$840,00
29	Soldado	Marcos Paulo Saboya Furtado	304.132-1-0	24	R\$20,00	R\$480,00
30	Soldado	Dimitri Jasson Serpa Ferreira	304.197-1-5	6	R\$20,00	R\$120,00
31	Soldado	Mariano Bezerra da Silva	304.527-1-2	12	R\$20,00	R\$240,00
32	Soldado	Diego Oliveira Martins	307.108-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
33	Soldado	Jairo Francisco da Silva	587.355-1-5	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

564

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$11.970,00

UNIDADE: CELULA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Tenente Coronel	Antonio Clairton Alves de Abreu	100.393-1-2	30	R\$35,00	R\$1.050,00
2	3º Sargento	Francisco Amaury da Silva Araujo	134.643-1-6	48	R\$25,00	R\$1.200,00
3	Cabo	José Ednaldo Vieira Lopes	083.425-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
4	Cabo	Jeova Duarte da Silva	307.910-1-0	42	R\$20,00	R\$840,00
5	Cabo	Adonias Carneiro de Lima	307.940-1-X	36	R\$20,00	R\$720,00
6	Cabo	Marcos Andre da Costa Dionisio	307.947-1-0	12	R\$20,00	R\$240,00
7	Soldado	Edmundo Clarindo do Nascimento Junior	306.837-1-4	12	R\$20,00	R\$240,00
8	Soldado	Bruno Eder Fontes Nepomuceno	306.980-1-0	48	R\$20,00	R\$960,00
9	Soldado	Heuler Ricardo Monteiro Junior	307.227-1-X	30	R\$20,00	R\$600,00
10	Soldado	Francisca Alice Rufino dos Santos	307.248-1-X	12	R\$20,00	R\$240,00
11	Soldado	Edvaldo Sousa de Oliveira Junior	307.339-1-6	48	R\$20,00	R\$960,00
12	Soldado	Marcelo Cleyton Justino Lemos	307.380-1-2	30	R\$20,00	R\$600,00
13	Soldado	Lucinaldo Maia Monteiro	307.650-1-X	24	R\$20,00	R\$480,00
14	Soldado	Francisco Dayvid Moura Barbosa	307.780-1-4	42	R\$20,00	R\$840,00
15	Soldado	Ana Karina Moreira Pereira	307.783-1-6	18	R\$20,00	R\$360,00
16	Soldado	Venilson da Costa Pires	307.791-1-8	36	R\$20,00	R\$720,00
17	Soldado	Cintya de Oliveira Abud	307.804-1-8	42	R\$20,00	R\$840,00
18	Soldado	Claudiney Gomes Marques	307.906-1-8	30	R\$20,00	R\$600,00
19	Soldado	Jessica Maria Matos Oliveira	307.911-1-8	18	R\$20,00	R\$360,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

4824

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$102.750,00

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Mario Clezio Alves de Moura	104.797-1-1	18	R\$35,00	R\$630,00
2	Capitão	Allan Kardek Barbosa Ferreira	135.907-1-0	18	R\$30,00	R\$540,00
3	1º Tenente	José Wellington Soares da Costa	308.533-1-8	6	R\$30,00	R\$180,00
4	1º Tenente	Arthur Felipe Chagas Rubens	308.554-1-8	24	R\$30,00	R\$720,00
5	2º Tenente	José Raimundo da Silva Neto	091.545-1-5	18	R\$30,00	R\$540,00
6	Subtenente	Francisco Elvis Ferreira de Sousa	098.340-1-X	42	R\$25,00	R\$1.050,00
7	1º Sargento	Francisco Erivan Lima	037.499-1-6	12	R\$25,00	R\$300,00
8	1º Sargento	Francisco Gleison Franca dos Santos	100.774-1-9	30	R\$25,00	R\$750,00
9	1º Sargento	Joaquim Aroldo Brasil de Lima	103.306-1-0	6	R\$25,00	R\$150,00
10	1º Sargento	Raimundo Nonato Gadelha Junior	103.355-1-5	30	R\$25,00	R\$750,00
11	1º Sargento	Mauricio Araujo da Silva	104.521-1-2	30	R\$25,00	R\$750,00
12	1º Sargento	Fernando Cleyber Santos da Silva	107.067-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00
13	1º Sargento	Pericles Silva Freitas	109.997-1-5	18	R\$25,00	R\$450,00
14	1º Sargento	Carlos Rubens Ferreira Lima	110.184-1-6	36	R\$25,00	R\$900,00
15	1º Sargento	Moises Ricardo Silva Barros	110.728-1-X	36	R\$25,00	R\$900,00
16	1º Sargento	Antonio Cristiano de Sousa Fernandes	112.835-1-9	24	R\$25,00	R\$600,00
17	1º Sargento	Maximiliano Soares Luz	113.029-1-2	6	R\$25,00	R\$150,00
18	1º Sargento	José Ismail Oliveira da Silva	118.847-1-7	36	R\$25,00	R\$900,00
19	1º Sargento	Elielder de Almeida Silva	118.869-1-4	42	R\$25,00	R\$1.050,00
20	1º Sargento	Manoel Linhares da Silva Neto	118.899-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
21	1º Sargento	Paulo Alberto Bezerra Alves	118.960-1-4	24	R\$25,00	R\$600,00
22	2º Sargento	Amedes Moura Negro Junior	125.444-1-3	36	R\$25,00	R\$900,00
23	2º Sargento	Marcos da Silva Rodrigues	125.493-1-8	30	R\$25,00	R\$750,00
24	2º Sargento	Francisco José da Silva	125.542-1-4	36	R\$25,00	R\$900,00
25	2º Sargento	Carlos Eduardo de Oliveira	125.684-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
26	2º Sargento	Eduardo Henrique Carvalho de Sousa	127.231-1-3	30	R\$25,00	R\$750,00
27	2º Sargento	Manoel Erandir Benedito de Souza	127.270-1-1	18	R\$25,00	R\$450,00
28	2º Sargento	Francisco Auricelio Lima da Silva	127.390-1-X	42	R\$25,00	R\$1.050,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
29	2º Sargento	Alexsandro Virgilio Freitas	127.403-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
30	3º Sargento	Roberto Jaime Ferreira de Sousa	134.375-1-3	42	R\$25,00	R\$1.050,00
31	3º Sargento	Edilberto Paulino do Nascimento	134.455-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
32	3º Sargento	Cicero Martins de Souza	134.659-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
33	3º Sargento	William Barros Cavalcante	134.826-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
34	3º Sargento	Antonio Alves dos Reis Neto	134.827-1-3	24	R\$25,00	R\$600,00
35	3º Sargento	Walber Santos de Andrade	134.966-1-7	12	R\$25,00	R\$300,00
36	3º Sargento	Silvio José Sampaio Chagas	135.120-1-9	30	R\$25,00	R\$750,00
37	3º Sargento	Rodrigo Lopes Rocha	135.186-1-0	42	R\$25,00	R\$1.050,00
38	3º Sargento	Lucemilson Santos de Sousa	135.397-1-5	24	R\$25,00	R\$600,00
39	3º Sargento	Cayus Julio Cesar Cavalcante Barros	135.765-1-3	30	R\$25,00	R\$750,00
40	3º Sargento	João Martim dos Santos	135.783-1-1	24	R\$25,00	R\$600,00
41	3º Sargento	Luiz Roberto Alves dos Santos	136.001-1-2	36	R\$25,00	R\$900,00
42	3º Sargento	Vanderley Inacio dos Anjos	136.062-1-8	6	R\$25,00	R\$150,00
43	3º Sargento	Fernando Antonio Vieira do Nascimento	136.187-1-2	48	R\$25,00	R\$1.200,00
44	3º Sargento	Salomao Pereira de Castro	136.236-1-9	42	R\$25,00	R\$1.050,00
45	Cabo	Antonio Cesar Pontes Juvencio	091.600-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
46	Cabo	Alexandre Ferreira da Costa	151.590-1-4	30	R\$20,00	R\$600,00
47	Cabo	Lauro Antonio Carvalho Alves	151.660-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
48	Cabo	Dilson Lima de Sousa	151.708-1-6	42	R\$20,00	R\$840,00
49	Cabo	Luis Carlos Sobral Cordeiro	151.744-1-2	18	R\$20,00	R\$360,00
50	Cabo	Rogério Candido da Silva	151.751-1-7	48	R\$20,00	R\$960,00
51	Cabo	Renato Cleiton Bezerra Damasceno	152.191-1-4	24	R\$20,00	R\$480,00
52	Cabo	Marcio Queiroz Torres	300.938-1-X	18	R\$20,00	R\$360,00
53	Cabo	Andre Luiz da Silva Cavalcante	301.124-1-5	36	R\$20,00	R\$720,00
54	Cabo	Francisco Rodrigo Lopes de Sousa	301.559-1-2	36	R\$20,00	R\$720,00
55	Cabo	Wallison Batista da Silva	301.788-1-5	24	R\$20,00	R\$480,00
56	Cabo	Francisco Roger Oliveira de Lima	301.822-1-9	24	R\$20,00	R\$480,00
57	Cabo	Jairton Amorim Araujo	301.886-1-6	24	R\$20,00	R\$480,00
58	Cabo	Sebastiao Rabelo de Noronha Neto	301.914-1-2	18	R\$20,00	R\$360,00
59	Cabo	Jean Michael de Matos Silva	301.956-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
60	Cabo	Luis Carlos Rocha do Nascimento	302.092-1-4	36	R\$20,00	R\$720,00
61	Cabo	Rogério Lacerda Maia	302.275-1-4	24	R\$20,00	R\$480,00
62	Cabo	Diogo da Silva Rodrigues	302.618-1-X	36	R\$20,00	R\$720,00
63	Cabo	Helton Ferreira Marques	307.775-1-4	18	R\$20,00	R\$360,00
64	Cabo	Adriano Rodrigues Pernambuco	307.902-1-9	18	R\$20,00	R\$360,00
65	Cabo	Ely Paixao Coelho	307.908-1-2	24	R\$20,00	R\$480,00
66	Cabo	Valdizar Teixeira Matias Junior	307.950-1-6	6	R\$20,00	R\$120,00
67	Soldado	Allyson Moreira Cajazeiras	300.011-1-7	24	R\$20,00	R\$480,00
68	Soldado	Antonio José Bezerra de Lima	300.026-1-X	36	R\$20,00	R\$720,00
69	Soldado	Antonio José de Sousa Barbosa	300.027-1-7	42	R\$20,00	R\$840,00
70	Soldado	Antonio Marcos Vieira do Nascimento	300.029-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00
71	Soldado	Benezio Barros Teixeira	300.038-1-0	30	R\$20,00	R\$600,00
72	Soldado	Bruno Fiuza Mota	300.044-1-8	48	R\$20,00	R\$960,00
73	Soldado	Bruno Weyber Nogueira Rios	300.047-1-X	30	R\$20,00	R\$600,00
74	Soldado	Carlos Anastacio Lima de Oliveira	300.048-1-7	24	R\$20,00	R\$480,00
75	Soldado	Daniel Holanda Monteiro	300.068-1-X	30	R\$20,00	R\$600,00
76	Soldado	Sedenir Lopes de Oliveira	301.410-1-6	48	R\$20,00	R\$960,00
77	Soldado	Antonio Roberto de Oliveira Filho	302.073-1-9	48	R\$20,00	R\$960,00
78	Soldado	Aurio Silva de Freitas	302.457-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
79	Soldado	Paulo Roberto dos Santos de Sousa	302.812-1-7	36	R\$20,00	R\$720,00
80	Soldado	Josivan Alves Ribeiro	302.835-1-1	30	R\$20,00	R\$600,00
81	Soldado	João Paulo Pessoa de Oliveira	303.370-1-8	30	R\$20,00	R\$600,00
82	Soldado	Francisco Lival Cavalcante Ferreira	303.400-1-9	18	R\$20,00	R\$360,00
83	Soldado	Almir de Matos Junior	303.538-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00
84	Soldado	Israel Lopes de Menezes	303.651-1-9	42	R\$20,00	R\$840,00
85	Soldado	José Sergio de Sousa	303.881-1-9	30	R\$20,00	R\$600,00
86	Soldado	Alcimar Alexandre Freitas	303.889-1-7	36	R\$20,00	R\$720,00
87	Soldado	Ronaldo Igor Martins Barros	303.929-1-4	42	R\$20,00	R\$840,00
88	Soldado	José Cristiano Silva de Souza	304.151-1-6	18	R\$20,00	R\$360,00
89	Soldado	Flavio Inacio Candido da Cruz	304.280-1-3	24	R\$20,00	R\$480,00
90	Soldado	Johnni Barros Teixeira	304.300-1-8	18	R\$20,00	R\$360,00
91	Soldado	Ewerton Cayan de Sousa Dantas	304.304-1-7	12	R\$20,00	R\$240,00
92	Soldado	Paulo Alberto Marques Albuquerque	304.310-1-4	24	R\$20,00	R\$480,00
93	Soldado	Argenildo da Anunciacao Bastos	304.333-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
94	Soldado	João Diogenes Goes de Amorim	304.338-1-5	6	R\$20,00	R\$120,00
95	Soldado	José Valmir Rodrigues Junior	304.428-1-4	30	R\$20,00	R\$600,00
96	Soldado	Everton Marinho Silva	304.583-1-1	24	R\$20,00	R\$480,00
97	Soldado	Davi Dourado de Sousa	304.796-1-0	36	R\$20,00	R\$720,00
98	Soldado	Ailson de Aguiar Barros	304.824-1-7	36	R\$20,00	R\$720,00
99	Soldado	Anderson Apolinario de Oliveira	304.881-1-3	6	R\$20,00	R\$120,00
100	Soldado	Antonio Edipo Bastos de Almeida	304.882-1-0	42	R\$20,00	R\$840,00
101	Soldado	Bruno Vieira da Silva	304.883-1-8	6	R\$20,00	R\$120,00
102	Soldado	Andre Felipe de Almeida Guilhermino	305.013-1-4	18	R\$20,00	R\$360,00
103	Soldado	Andre Luiz Almeida de Oliveira	305.014-1-1	18	R\$20,00	R\$360,00
104	Soldado	Carlos Augusto Monteiro Junior	305.019-1-8	48	R\$20,00	R\$960,00
105	Soldado	Carlos Henrique dos Santos	305.020-1-9	30	R\$20,00	R\$600,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
106	Soldado	Alison Wesley Silva Barroso	305.212-1-8	36	R\$20,00	R\$720,00
107	Soldado	Andre Viana da Silva	305.215-1-X	30	R\$20,00	R\$600,00
108	Soldado	Antonio Clemente Gomes da Silva	305.272-1-6	36	R\$20,00	R\$720,00
109	Soldado	Carlos Glauber Batista de Melo	305.294-1-3	36	R\$20,00	R\$720,00
110	Soldado	Anderson Sousa Rodrigues	305.382-1-8	36	R\$20,00	R\$720,00
111	Soldado	Anderson Goncalves de Oliveira	305.489-1-4	36	R\$20,00	R\$720,00
112	Soldado	Carlos Magno Soares Rimes	305.491-1-2	12	R\$20,00	R\$240,00
113	Soldado	Alysson Abreu Maia	305.517-1-0	24	R\$20,00	R\$480,00
114	Soldado	Antonio Marcio Ferreira do Nascimento	305.521-1-3	42	R\$20,00	R\$840,00
115	Soldado	Alex Gomes Bezerra	305.548-1-7	42	R\$20,00	R\$840,00
116	Soldado	Camila Maria dos Santos Furtado	305.551-1-2	30	R\$20,00	R\$600,00
117	Soldado	Carina Maria dos Santos Furtado	305.552-1-X	24	R\$20,00	R\$480,00
118	Soldado	Antonio Anderson Conde da Silva	305.605-1-5	30	R\$20,00	R\$600,00
119	Soldado	Caio Doria de Lima	305.610-1-5	12	R\$20,00	R\$240,00
120	Soldado	Carlos Henrique da Silva Saraiva	305.611-1-2	36	R\$20,00	R\$720,00
121	Soldado	Antonio José Alves Ferreira de Sousa	305.668-1-5	36	R\$20,00	R\$720,00
122	Soldado	Auricelio Alves de Oliveira	305.669-1-2	36	R\$20,00	R\$720,00
123	Soldado	Carlos Aglailson de Sousa Severino	305.670-1-3	48	R\$20,00	R\$960,00
124	Soldado	Bruno Allef Carvalho Nascimento	305.703-1-6	24	R\$20,00	R\$480,00
125	Soldado	Alexandrino Pascoal da Silva Pinto	305.733-1-5	30	R\$20,00	R\$600,00
126	Soldado	Andre da Silva Coelho	305.760-1-2	30	R\$20,00	R\$600,00
127	Soldado	Hermeson Saldanha da Silva	306.193-1-5	42	R\$20,00	R\$840,00
128	Soldado	Hugo Martins Teles de Souza	306.200-1-1	30	R\$20,00	R\$600,00
129	Soldado	Igor Rodrigues Rufino	306.203-1-3	30	R\$20,00	R\$600,00
130	Soldado	Iramilton do Nascimento Costa	306.205-1-8	48	R\$20,00	R\$960,00
131	Soldado	Israel Melo de Aquino	306.213-1-X	36	R\$20,00	R\$720,00
132	Soldado	Iuri Alves Costa Nogueira	306.217-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
133	Soldado	Ivanildo Henrique de Sousa	306.218-1-6	42	R\$20,00	R\$840,00
134	Soldado	Jamerson Bezerra Calixto	306.234-1-X	42	R\$20,00	R\$840,00
135	Soldado	Janilton Mendes de Oliveira	306.237-1-1	36	R\$20,00	R\$720,00
136	Soldado	Jefferson da Silva Oliveira	306.247-1-8	18	R\$20,00	R\$360,00
137	Soldado	Jefferson Felipe Nogueira Mariano	306.248-1-5	12	R\$20,00	R\$240,00
138	Soldado	João Paulo de Sousa Aires	306.266-1-3	36	R\$20,00	R\$720,00
139	Soldado	João Paulo Ferreira da Silva	306.267-1-0	30	R\$20,00	R\$600,00
140	Soldado	Joel da Silva Mendes	306.276-1-X	42	R\$20,00	R\$840,00
141	Soldado	John Viana Avila	306.279-1-1	36	R\$20,00	R\$720,00
142	Soldado	José Almir da Silva Filho	306.299-1-4	36	R\$20,00	R\$720,00
143	Soldado	José Fernando Sousa	306.317-1-4	12	R\$20,00	R\$240,00
144	Soldado	José Leandro Araujo de Freitas	306.326-1-3	36	R\$20,00	R\$720,00
145	Soldado	José Marcilio Andrade da Silva	306.330-1-6	24	R\$20,00	R\$480,00
146	Soldado	José Otaviano Silva Xavier	306.336-1-X	48	R\$20,00	R\$960,00
147	Soldado	Paulo Victor Alves Camelo	306.534-1-6	42	R\$20,00	R\$840,00
148	Soldado	Wildson Souza do Nascimento	306.709-1-4	30	R\$20,00	R\$600,00
149	Soldado	Simone Barbosa Sena	306.851-1-3	24	R\$20,00	R\$480,00
150	Soldado	Adriano Cavalcante Gomes	306.855-1-2	30	R\$20,00	R\$600,00
151	Soldado	José Guilherme Rabelo Ferreira Junior	306.966-1-1	42	R\$20,00	R\$840,00
152	Soldado	Francisco Enilson Vital Ferreira	307.110-1-7	24	R\$20,00	R\$480,00
153	Soldado	Pedro Emanuel de Sousa Pereira	307.128-1-1	30	R\$20,00	R\$600,00
154	Soldado	Luanna Nadinne Silva Ferreira	307.183-1-3	12	R\$20,00	R\$240,00
155	Soldado	Danielly da Silva Oliveira	307.220-1-9	36	R\$20,00	R\$720,00
156	Soldado	Jackson Douglas Alves Queiroz	307.252-1-2	24	R\$20,00	R\$480,00
157	Soldado	Antonio Sergio de Araujo Justino	307.288-1-5	36	R\$20,00	R\$720,00
158	Soldado	Flavio Regis Sousa Santos	307.292-1-8	24	R\$20,00	R\$480,00
159	Soldado	Ana Ryquelle Rocha Botelho	307.309-1-7	18	R\$20,00	R\$360,00
160	Soldado	Jucielanio Rodrigues Moreira	307.375-1-2	36	R\$20,00	R\$720,00
161	Soldado	Gleirton Machado Cosmo	307.405-1-3	24	R\$20,00	R\$480,00
162	Soldado	Regimildo Amarante da Silva	307.449-1-8	6	R\$20,00	R\$120,00
163	Soldado	Francisco Nilton Alencar Barbosa	307.572-1-1	42	R\$20,00	R\$840,00
164	Soldado	Dayves Estevam de Oliveira Lopes	307.601-1-5	24	R\$20,00	R\$480,00
165	Soldado	Francisco José de Arribamar da Silva	307.608-1-6	18	R\$20,00	R\$360,00
166	Soldado	Handerson Viana Belo Maciel	307.703-1-5	24	R\$20,00	R\$480,00
167	Soldado	Claudio Diego de Lima Leite	307.729-1-1	30	R\$20,00	R\$600,00
168	Soldado	Valberto Lucio Silva de Lima	307.822-1-6	42	R\$20,00	R\$840,00
169	Soldado	Francisco Werthe Florencio da Silva	307.944-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
170	Soldado	Bruna dos Santos Nobre Sobral	587.225-1-0	24	R\$20,00	R\$480,00
171	Soldado	Fabricio Jenner Feitosa de Medeiros	587.311-1-0	30	R\$20,00	R\$600,00
172	Soldado	Leandro Sousa Pereira	587.564-1-5	30	R\$20,00	R\$600,00
173	Soldado	Manoel Elias da Silva Neto	587.599-1-0	36	R\$20,00	R\$720,00
174	Soldado	Emerson Moura de Araujo	587.830-1-3	24	R\$20,00	R\$480,00
175	Soldado	Cleiton Gregorio de Andrade	588.019-1-7	30	R\$20,00	R\$600,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

126

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$3.930,00



## UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Alexandre Silveira Ferreira	113.394-1-7	30	R\$35,00	R\$1.050,00
2	Capitão	Oseas Pereira de Araujo Filho	151.333-1-7	12	R\$30,00	R\$360,00
3	1º Tenente	Thaís Freitas Gabriel Farias	308.396-1-7	30	R\$30,00	R\$900,00
4	1º Tenente	Felipe Amorim Monte Linhares	308.515-1-X	18	R\$30,00	R\$540,00
5	1º Tenente	Guilherme Dutra Alencar	308.544-1-1	36	R\$30,00	R\$1.080,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

186

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$5.190,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Francisco Elizeu Azevedo Damasceno	113.112-1-0	6	R\$35,00	R\$210,00
2	Major	David Serra Nobrega	132.596-1-5	6	R\$35,00	R\$210,00
3	1º Tenente	Vladimir Damasceno Alves de Sousa	308.417-1-9	42	R\$30,00	R\$1.260,00
4	1º Tenente	José Evilasio Paula Ribeiro	308.478-1-4	18	R\$30,00	R\$540,00
5	1º Tenente	Italo Germano da Costa	308.516-1-7	24	R\$30,00	R\$720,00
6	Subtenente	Flavio de Lima Torres	098.137-1-3	18	R\$25,00	R\$450,00
7	2º Sargento	Leandro Lima dos Santos	125.554-1-5	36	R\$25,00	R\$900,00
8	3º Sargento	Wagner de Oliveira Araujo	135.234-1-X	36	R\$25,00	R\$900,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

90

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$2.070,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Francisco Hertemi Macena da Silva	107.407-1-1	6	R\$35,00	R\$210,00
2	1º Tenente	Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior	308.425-1-0	18	R\$30,00	R\$540,00
3	Soldado	Bruno Silva Santos	305.390-1-X	18	R\$20,00	R\$360,00
4	Soldado	José Gerardo de Araujo Neto	306.319-1-9	24	R\$20,00	R\$480,00
5	Soldado	Levi Lima Ribeiro	587.417-1-X	24	R\$20,00	R\$480,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

18

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$630,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO BATALHAO DE SEGURANCA PATRIMONIAL

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Paulo Cesar Araujo Teles	085.267-1-0	18	R\$35,00	R\$630,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

18

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$360,00

## UNIDADE: CELULA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Soldado	Eduardo Bruno Afonso Cavalcante	304.383-1-0	18	R\$20,00	R\$360,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

36

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$720,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Soldado	Ary Franco Freitas Alves	305.892-1-1	36	R\$20,00	R\$720,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1866

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$43.020,00

## UNIDADE: CELULA DO BATALHAO DE RONDA de ACOES INTENSIVAS E OSTENSIVAS

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Subtenente	Cristiano Bezerra	103.828-1-5	42	R\$25,00	R\$1.050,00
2	1º Sargento	Manoel de Goes Batista	013.564-1-0	36	R\$25,00	R\$900,00
3	1º Sargento	Elemirton Cavalcante de Moura	103.327-1-0	12	R\$25,00	R\$300,00
4	1º Sargento	Celso Tavares de Sousa	103.834-1-2	36	R\$25,00	R\$900,00
5	1º Sargento	Alexandre de Aguiar Costa	105.977-1-4	42	R\$25,00	R\$1.050,00
6	1º Sargento	Marcondes Bezerra Colares	109.324-1-6	42	R\$25,00	R\$1.050,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
7	1º Sargento	Francisco Wilson dos Santos Araujo	109.764-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
8	1º Sargento	Manoel Rutier Cavalcante	109.865-1-6	36	R\$25,00	R\$900,00
9	1º Sargento	Arlison da Rocha Pereira	110.059-1-8	36	R\$25,00	R\$900,00
10	1º Sargento	José Carlos Bezerra	110.064-1-8	18	R\$25,00	R\$450,00
11	1º Sargento	Francisco Adriano Goncalves Brito	110.754-1-X	30	R\$25,00	R\$750,00
12	1º Sargento	Eduardo Manoel de Lima Filho	110.794-1-5	42	R\$25,00	R\$1.050,00
13	1º Sargento	Reginaldo Neri Martins	118.997-1-4	42	R\$25,00	R\$1.050,00
14	2º Sargento	Marcos Silva Peixoto	125.592-1-6	42	R\$25,00	R\$1.050,00
15	2º Sargento	Francisco Fabio Silva Costa	125.619-1-1	36	R\$25,00	R\$900,00
16	3º Sargento	Rondinelli Galvao Alixandre	134.478-1-0	18	R\$25,00	R\$450,00
17	3º Sargento	Boanerges Teixeira de Almeida	134.956-1-0	18	R\$25,00	R\$450,00
18	3º Sargento	Thiago Matos de Freitas	135.116-1-6	6	R\$25,00	R\$150,00
19	3º Sargento	Marcio Cleber Soares de Almeida	135.121-1-6	36	R\$25,00	R\$900,00
20	3º Sargento	Francisco Roberto Tavares Sabino	135.123-1-0	36	R\$25,00	R\$900,00
21	3º Sargento	Francisco Alan de Sousa Araujo	135.225-1-0	24	R\$25,00	R\$600,00
22	3º Sargento	Emiliano Sousa Leite	135.251-1-0	36	R\$25,00	R\$900,00
23	3º Sargento	Ubiratan de Araujo Mendes	135.261-1-7	36	R\$25,00	R\$900,00
24	3º Sargento	Flavio Airton Rodrigues	135.272-1-0	36	R\$25,00	R\$900,00
25	3º Sargento	Johnson Carlos do Nascimento Borges	135.786-1-3	36	R\$25,00	R\$900,00
26	3º Sargento	Mauro Vieira de Andrade	135.823-1-9	24	R\$25,00	R\$600,00
27	3º Sargento	João de Deus Gomes Aguiar	135.832-1-8	24	R\$25,00	R\$600,00
28	3º Sargento	Adriano Barreto de Lima	135.845-1-6	18	R\$25,00	R\$450,00
29	3º Sargento	Andre Luis Vasconcelos do Nascimento Silva	135.908-1-8	6	R\$25,00	R\$150,00
30	3º Sargento	Flavio Ferreira Santos	135.930-1-9	42	R\$25,00	R\$1.050,00
31	3º Sargento	Francisco Edson de Freitas Silva	135.936-1-2	24	R\$25,00	R\$600,00
32	3º Sargento	Francisco Regilanio Alves Barros	135.945-1-1	24	R\$25,00	R\$600,00
33	3º Sargento	Luciano da Silva Maciel	135.993-1-9	18	R\$25,00	R\$450,00
34	3º Sargento	Luis Torres dos Santos	135.998-1-5	30	R\$25,00	R\$750,00
35	3º Sargento	Luiz Rogerio de Lima Sousa	136.002-1-X	36	R\$25,00	R\$900,00
36	3º Sargento	Raimundo Araujo de Menezes	136.027-1-9	30	R\$25,00	R\$750,00
37	3º Sargento	Tito Livio Monteiro Diniz	136.060-1-3	42	R\$25,00	R\$1.050,00
38	3º Sargento	Ozias Pereira Lima Junior	136.303-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
39	3º Sargento	Expedito Gouveia de Lima Junior	136.366-1-3	24	R\$25,00	R\$600,00
40	Cabo	Francisco de Souza Nascimento Filho	151.667-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00
41	Cabo	José Alberlanio Ferreira Lopes	152.161-1-5	6	R\$20,00	R\$120,00
42	Cabo	Clenilson Barbosa de Lima	152.184-1-X	42	R\$20,00	R\$840,00
43	Cabo	Oleciano Alves Frota	300.559-1-8	24	R\$20,00	R\$480,00
44	Cabo	Ermesson Facundo da Rocha	300.696-1-7	24	R\$20,00	R\$480,00
45	Cabo	Weyber Lima Bezerra	300.749-1-2	30	R\$20,00	R\$600,00
46	Cabo	Flaubert de Sousa Ferreira	300.845-1-9	12	R\$20,00	R\$240,00
47	Cabo	Leurisflan Ferreira Batista	301.013-1-6	30	R\$20,00	R\$600,00
48	Cabo	Francisco Jonhny Carneiro Rodrigues	301.514-1-0	30	R\$20,00	R\$600,00
49	Cabo	Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	301.562-1-8	12	R\$20,00	R\$240,00
50	Cabo	Emerson Ary Dias Pereira	301.899-1-4	18	R\$20,00	R\$360,00
51	Soldado	Fabio Lima da Silva	301.420-1-2	18	R\$20,00	R\$360,00
52	Soldado	Wesley Barros Farias	301.503-1-7	42	R\$20,00	R\$840,00
53	Soldado	Paulo Sergio da Silva Barbosa	301.527-1-9	18	R\$20,00	R\$360,00
54	Soldado	Jorge Marques Silva Cavalcante	301.573-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00
55	Soldado	Fabio Araujo Mourao	301.613-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
56	Soldado	Felipe Anderson Nascimento de Oliveira	301.674-1-4	30	R\$20,00	R\$600,00
57	Soldado	Juarez Adolfo de Abreu Matos Sobrinho	301.684-1-0	30	R\$20,00	R\$600,00
58	Soldado	João Paulo Pereira de Oliveira	302.365-1-3	24	R\$20,00	R\$480,00
59	Soldado	Francisco Klecio Celestino Barbosa	302.621-1-5	12	R\$20,00	R\$240,00
60	Soldado	Oton Luiz Barbosa da Silva	302.888-1-5	36	R\$20,00	R\$720,00
61	Soldado	Wildson Pedrosa Magalhaes de Castro	303.261-1-3	30	R\$20,00	R\$600,00
62	Soldado	Aureliano da Silva Teixeira	303.295-1-1	30	R\$20,00	R\$600,00
63	Soldado	Francisco Xavier Pereira Neto	303.386-1-8	36	R\$20,00	R\$720,00
64	Soldado	Patrik Mabel Chagas da Silva	303.707-1-6	6	R\$20,00	R\$120,00
65	Soldado	José Wellington Balbino Lima	304.137-1-7	18	R\$20,00	R\$360,00
66	Soldado	Aldir Viana da Silva Filho	304.230-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00
67	Soldado	Rafael Pereira de Sousa	304.263-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
68	Soldado	Marcello Sales Machado	304.456-1-9	18	R\$20,00	R\$360,00
69	Soldado	Francisco Wesley Lopes dos Santos	304.473-1-X	30	R\$20,00	R\$600,00
70	Soldado	Bruno Jaderson da Silva	304.581-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
71	Soldado	Tiago Mendes Gadelha	306.645-1-5	36	R\$20,00	R\$720,00
72	Soldado	Arthur Araujo dos Santos	587.684-1-3	24	R\$20,00	R\$480,00
73	Soldado	Francisco Henrique da Silva Barbosa	587.769-1-2	24	R\$20,00	R\$480,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

480

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$11.190,00

UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Subtenente	Alcimor Marques do Vale	034.570-1-X	18	R\$25,00	R\$450,00
2	Subtenente	José Rinaldo da Silva Araujo	098.095-1-1	12	R\$25,00	R\$300,00





Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
3	1º Sargento	Francisco José da Silva	018.499-1-3	24	R\$25,00	R\$600,00
4	1º Sargento	William Mendes Cunha	096.681-1-X	30	R\$25,00	R\$750,00
5	1º Sargento	Reginaldo Amorim de Sousa	103.903-1-1	36	R\$25,00	R\$900,00
6	1º Sargento	Francisco Vanderlanio Andrade Nunes	104.866-1-0	42	R\$25,00	R\$1.050,00
7	1º Sargento	Eugenio Colares Freitas Dias	112.559-1-4	6	R\$25,00	R\$150,00
8	2º Sargento	Gilberto de Moura Correia	125.370-1-8	18	R\$25,00	R\$450,00
9	2º Sargento	Alcides Silvestre Coelho	125.397-1-1	18	R\$25,00	R\$450,00
10	3º Sargento	Francisco Kleber de Castro Silva	135.174-1-X	12	R\$25,00	R\$300,00
11	3º Sargento	Francisco Waldeley Vieira de Lioila	135.313-1-5	24	R\$25,00	R\$600,00
12	3º Sargento	Alexsandro Viana Alexandre	135.803-1-6	42	R\$25,00	R\$1.050,00
13	3º Sargento	Neulimar de Assis Silva	135.839-1-9	36	R\$25,00	R\$900,00
14	Cabo	Joel Mota da Silva	151.607-1-3	6	R\$20,00	R\$120,00
15	Cabo	Francisco Anderson Viana Nascimento	300.782-1-7	48	R\$20,00	R\$960,00
16	Soldado	Kecio Oliveira do Carmo	302.131-1-4	36	R\$20,00	R\$720,00
17	Soldado	Simao Pedro Freitas Sousa	302.814-1-1	18	R\$20,00	R\$360,00
18	Soldado	Webert Pimentel de Souza	587.714-1-4	36	R\$20,00	R\$720,00
19	Soldado	Ivan Landew Correia Capistrano	587.885-1-1	18	R\$20,00	R\$360,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

102

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$2.670,00

UNIDADE: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Tenente Coronel	Giovane Martins de Sousa	098.674-1-4	24	R\$35,00	R\$840,00
2	Subtenente	Francisco Fabio Pinheiro Moreira	098.361-1-X	36	R\$25,00	R\$900,00
3	1º Sargento	José Edi Silvano da Silva	108.157-1-1	18	R\$25,00	R\$450,00
4	Soldado	Aderson Bezerra Farias Neto	587.793-1-8	24	R\$20,00	R\$480,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

150

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$3.570,00

UNIDADE: CELULA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Tenente	Antonio Ronilson da Silva Nascimento	308.527-1-0	12	R\$30,00	R\$360,00
2	2º Tenente	Francisco das Chagas Monteiro	097.959-1-X	18	R\$30,00	R\$540,00
3	1º Sargento	Pedro Wellery Santiago do Nascimento	041.640-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
4	3º Sargento	Ademir de Araujo Sousa	135.080-1-1	30	R\$25,00	R\$750,00
5	Cabo	Clemerson Pereira dos Santos	300.488-1-4	24	R\$20,00	R\$480,00
6	Soldado	Wladimir Siqueira de Farias	305.974-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
7	Soldado	Rubens Moises Pessoa Cordeiro	306.602-1-8	18	R\$20,00	R\$360,00
8	Soldado	José Edson Silva do Nascimento	587.561-1-3	18	R\$20,00	R\$360,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

360

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$8.190,00

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Capitão	José Ferreira da Costa	105.629-1-0	24	R\$30,00	R\$720,00
2	Subtenente	José Lauro Braga Privado	039.634-1-1	24	R\$25,00	R\$600,00
3	1º Sargento	Esdras Rodrigues de Lima	049.492-1-8	6	R\$25,00	R\$150,00
4	1º Sargento	Gilson Valerio da Silva	100.630-1-9	24	R\$25,00	R\$600,00
5	1º Sargento	Jair Teobaldo Brasil	102.645-1-0	24	R\$25,00	R\$600,00
6	1º Sargento	Renato Cardoso Damasceno	104.896-1-X	30	R\$25,00	R\$750,00
7	1º Sargento	Adriano da Rocha	109.832-1-5	6	R\$25,00	R\$150,00
8	3º Sargento	Edvaldo do Nascimento Silva	134.735-1-X	12	R\$25,00	R\$300,00
9	3º Sargento	Fagner Luiz Braga Ferreira	135.106-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
10	Cabo	Dari Ferreira de Freitas Neto	300.959-1-X	30	R\$20,00	R\$600,00
11	Cabo	Danniele Mota Aguiar	302.330-1-8	24	R\$20,00	R\$480,00
12	Soldado	Denis Sales de Alencar	304.069-1-5	18	R\$20,00	R\$360,00
13	Soldado	Irisberto Alves dos Santos	304.129-1-5	12	R\$20,00	R\$240,00
14	Soldado	Manoel Pereira dos Santos Filho	304.619-1-6	24	R\$20,00	R\$480,00
15	Soldado	Josimar dos Santos Costa	306.383-1-X	18	R\$20,00	R\$360,00
16	Soldado	Karina do Nascimento de Sousa	306.393-1-6	18	R\$20,00	R\$360,00
17	Soldado	Perivaldo Silva dos Santos	306.557-1-0	30	R\$20,00	R\$600,00
18	Soldado	Washington Luiz Gomes dos Santos	306.693-1-2	12	R\$20,00	R\$240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

186

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$4.500,00



## UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	2º Tenente	Francisco Antonio de Amorim Norberto	044.312-1-9	12	R\$30,00	R\$360,00
2	1º Sargento	Lailson da Costa Freitas	113.027-1-8	6	R\$25,00	R\$150,00
3	1º Sargento	João Bosco Goncalves Nery	118.843-1-8	36	R\$25,00	R\$900,00
4	2º Sargento	Jorge Luiz Gadelha	125.646-1-9	36	R\$25,00	R\$900,00
5	2º Sargento	João Alves Pereira Neto	127.405-1-4	24	R\$25,00	R\$600,00
6	2º Sargento	Enilson Vanderlei Farias Junior	127.425-1-7	12	R\$25,00	R\$300,00
7	2º Sargento	João Andre Viana da Silva	127.644-1-3	18	R\$25,00	R\$450,00
8	Cabo	Vanderson Sousa da Costa	301.611-1-4	18	R\$20,00	R\$360,00
9	Soldado	Joana Sheila Ferreira Lopes	303.059-1-4	18	R\$20,00	R\$360,00
10	Soldado	Sandro Silva dos Santos	303.291-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

60

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$1.740,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	José Maria Souza do Nascimento	098.006-1-1	24	R\$35,00	R\$840,00
2	1º Tenente	Luiz Luduvico de Andrade Neto	308.487-1-3	6	R\$30,00	R\$180,00
3	2º Tenente	Ubiratan de Moura Arruda	108.002-1-8	12	R\$30,00	R\$360,00
4	Soldado	Wescley Nascimento Viana	306.703-1-0	18	R\$20,00	R\$360,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

270

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$7.020,00

## UNIDADE: CELULA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Tenente Coronel	João Ocelio Atanazio Alves	100.334-1-1	36	R\$35,00	R\$1.260,00
2	Major	Antonio William Franco de Souza	111.050-1-7	12	R\$35,00	R\$420,00
3	1º Tenente	Alzirene Holanda de Moura Morlin	304.707-1-0	12	R\$30,00	R\$360,00
4	2º Tenente	Ageu Romero Monteiro de Oliveira	088.402-1-0	12	R\$30,00	R\$360,00
5	Subtenente	José Leonidas Barroso Filho	111.497-1-5	30	R\$25,00	R\$750,00
6	1º Sargento	Heliogabalo Angelo Menezes	109.767-1-5	12	R\$25,00	R\$300,00
7	2º Sargento	Adelino Morlin Correa	125.627-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
8	2º Sargento	Francisco Riveclerton de Sousa Lopes	127.420-1-0	24	R\$25,00	R\$600,00
9	3º Sargento	Roberto Keyson Carioca de Sousa	136.038-1-2	12	R\$25,00	R\$300,00
10	3º Sargento	Cicero Romao Rodrigues	136.086-1-X	42	R\$25,00	R\$1.050,00
11	Cabo	Paulo Victor Souza Juliao	300.945-1-4	24	R\$20,00	R\$480,00
12	Soldado	Marco Antonio Pereira Guerra	300.292-1-6	24	R\$20,00	R\$480,00
13	Soldado	Kaio Cesar Cavalcante de Sa	306.812-1-5	18	R\$20,00	R\$360,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

450

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$10.500,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Capitão	Alexandre Bezerra Torres	151.331-1-2	12	R\$30,00	R\$360,00
2	1º Tenente	Mariane Araujo Lima de Almeida	308.393-1-5	12	R\$30,00	R\$360,00
3	1º Tenente	José Edikelson Chaves de Araujo	308.538-1-4	12	R\$30,00	R\$360,00
4	Subtenente	Carlos Rogerio Alves de Sousa	101.126-1-3	24	R\$25,00	R\$600,00
5	1º Sargento	José Eldemir Cruz	104.489-1-3	6	R\$25,00	R\$150,00
6	1º Sargento	Agenildo Guimaraes de Oliveira	108.371-1-1	12	R\$25,00	R\$300,00
7	1º Sargento	Valcilande Lopes de Moura	108.496-1-6	18	R\$25,00	R\$450,00
8	1º Sargento	Antonio Junior Felix de Castro	108.504-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
9	1º Sargento	Edson Luis Barbosa Pessoa	112.736-1-0	12	R\$25,00	R\$300,00
10	2º Sargento	Francisco Girlandio do Nascimento de Castro	125.690-1-7	24	R\$25,00	R\$600,00
11	3º Sargento	Francisco Erivaldo Ferreira Andre	134.727-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00
12	3º Sargento	Moab Siqueira de Castro	134.868-1-6	36	R\$25,00	R\$900,00
13	3º Sargento	Felipe Escocio de Souza	135.137-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
14	3º Sargento	Alexsandro Soares Barros	135.254-1-2	24	R\$25,00	R\$600,00
15	3º Sargento	José Valdemir Lucas da Silva	135.854-1-5	6	R\$25,00	R\$150,00
16	3º Sargento	Klecio Monteiro Gomes	135.855-1-2	6	R\$25,00	R\$150,00
17	Cabo	Gustavo da Silva Rodrigues	302.624-1-7	18	R\$20,00	R\$360,00
18	Cabo	Ronaldo Lima da Silva	302.635-1-0	18	R\$20,00	R\$360,00
19	Soldado	Patricio Gomes Cavalcanti	300.315-1-2	24	R\$20,00	R\$480,00
20	Soldado	Hudson de Oliveira Brasil	302.158-1-8	24	R\$20,00	R\$480,00
21	Soldado	Paulo Wendell de Lima Porto	303.167-1-1	18	R\$20,00	R\$360,00
22	Soldado	Robson Bezerra Mota	303.262-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
23	Soldado	Elvislandio Medeiros Olimpico	303.427-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
24	Soldado	Josue Januario de Sousa	304.411-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
25	Soldado	João Paulo Pontes Alves	305.177-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
26	Soldado	Daniel Lopes da Silva	305.942-1-5	12	R\$20,00	R\$240,00
27	Soldado	Jonh Lobo Duarte	587.385-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00
28	Soldado	Tiago Chaves de Matos	587.475-1-3	6	R\$20,00	R\$120,00
29	Soldado	Anderson Paul de Oliveira Nogueira	588.071-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
30	Soldado	Andre Luis da Silva Soares	588.152-1-7	30	R\$20,00	R\$600,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 186  
 VALOR TOTAL DA UNIDADE: R\$4.380,00

UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Antonio Gesivando de Melo Andrade	127.952-1-1	18	R\$35,00	R\$630,00
2	1º Tenente	Daniel de Sousa Daniel	097.713-1-X	6	R\$30,00	R\$180,00
3	2º Sargento	Antonio José de Freitas Carneiro	127.421-1-8	24	R\$25,00	R\$600,00
4	3º Sargento	Francisco Lindemberg Soares	135.293-1-0	24	R\$25,00	R\$600,00
5	3º Sargento	Fernando Antonio de Sa Pereira Bessa Moreira	136.322-1-9	12	R\$25,00	R\$300,00
6	3º Sargento	Francisco José Lobo de Oliveira Junior	136.339-1-6	6	R\$25,00	R\$150,00
7	Soldado	Antonio Flaubert Araujo de Mesquita Filho	300.022-1-0	18	R\$20,00	R\$360,00
8	Soldado	Mardenes Cruz de Almeida	300.300-1-X	18	R\$20,00	R\$360,00
9	Soldado	Antonio Valdemir Carneiro Brito	303.659-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
10	Soldado	José Ribeiro Magalhaes	306.340-1-2	24	R\$20,00	R\$480,00
11	Soldado	Leandro Fontenele Cavalcante	307.714-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
12	Soldado	Hans Willamy Paulo Viana	587.340-1-2	24	R\$20,00	R\$480,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 144  
 VALOR TOTAL DA UNIDADE: R\$3.780,00

UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Luiz Evaldo Fernandes Lopes	037.394-1-4	12	R\$35,00	R\$420,00
2	1º Tenente	Helton Barrozo Teixeira de Souza	308.559-1-4	12	R\$30,00	R\$360,00
3	Subtenente	Roseli Pereira Guedes	108.605-1-2	12	R\$25,00	R\$300,00
4	1º Sargento	Antonio Sales Pereira	101.240-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00
5	2º Sargento	Itamar Gomes Morais	127.478-1-0	24	R\$25,00	R\$600,00
6	3º Sargento	Francisco Emanuel Ferreira dos Santos	134.835-1-5	24	R\$25,00	R\$600,00
7	3º Sargento	Daniel Fabricio Pinto Araujo	134.836-1-2	30	R\$25,00	R\$750,00
8	3º Sargento	José Wytra de Freitas Sousa	134.873-1-6	18	R\$25,00	R\$450,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 150  
 VALOR TOTAL DA UNIDADE: R\$3.750,00

UNIDADE: CELULA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Tenente Coronel	Gilvan Araujo de Freitas	036.960-1-4	18	R\$35,00	R\$630,00
2	Major	Antonio Airton Filizola de Alcantara	095.639-1-1	18	R\$35,00	R\$630,00
3	2º Tenente	Antonio Marcildo Bevilaqua de Aguiar	098.906-1-0	18	R\$30,00	R\$540,00
4	1º Sargento	Adalberto Pereira Silveira	100.640-1-5	6	R\$25,00	R\$150,00
5	Soldado	Michel Lima de Oliveira	303.938-1-3	30	R\$20,00	R\$600,00
6	Soldado	Thyago de Holanda Dutra	306.638-1-0	18	R\$20,00	R\$360,00
7	Soldado	Francisco Rafael Dino Gomes	307.317-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
8	Soldado	Karlinda Alexandre Carneiro	588.068-1-1	12	R\$20,00	R\$240,00
9	Soldado	Antonio Marcoiany Souza da Silva	588.073-1-1	24	R\$20,00	R\$480,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 186  
 VALOR TOTAL DA UNIDADE: R\$4.200,00

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	2º Tenente	Francisco Gilberto de Souza	101.266-1-4	6	R\$30,00	R\$180,00
2	1º Sargento	José Jairo Guimaraes dos Santos	041.092-1-X	12	R\$25,00	R\$300,00
3	1º Sargento	Karlos Alberto Rocha Pereira	103.910-1-6	12	R\$25,00	R\$300,00
4	1º Sargento	Cleirton Cesar Pimentel Antonino	104.622-1-5	18	R\$25,00	R\$450,00
5	1º Sargento	Fernando Candido Ribeiro Junior	105.305-1-2	6	R\$25,00	R\$150,00
6	1º Sargento	Francisco Carlos de Azevedo	105.449-1-2	18	R\$25,00	R\$450,00
7	1º Sargento	Francisco Roberio Santos Marcal	105.685-1-X	18	R\$25,00	R\$450,00
8	Cabo	Fabio Marcelo Alves Pereira	151.803-1-5	18	R\$20,00	R\$360,00
9	Soldado	Manoel Geraldo Barroso Filho	300.288-1-3	24	R\$20,00	R\$480,00
10	Soldado	Gilmar Bezerra de Oliveira Junior	306.166-1-8	18	R\$20,00	R\$360,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
11	Soldado	Roberto Rafael Monteiro Bezerra	306.579-1-8	18	R\$20,00	R\$360,00
12	Soldado	Teofilo José Paulino da Silva Junior	307.283-1-9	18	R\$20,00	R\$360,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

222

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$5.280,00

UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	2º Tenente	Marcondes Tabosa Alves	026.577-1-6	12	R\$30,00	R\$360,00
2	Subtenente	Roberto Wagner Gomes Benicio	036.556-1-X	6	R\$25,00	R\$150,00
3	Subtenente	Francisco José Pereira Soares	106.993-1-2	30	R\$25,00	R\$750,00
4	Subtenente	José Pereira Reboucas Neto	108.444-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
5	1º Sargento	Francisco de Assis Mendes	039.903-1-1	30	R\$25,00	R\$750,00
6	1º Sargento	José Airton de Oliveira Lima	108.801-1-4	12	R\$25,00	R\$300,00
7	1º Sargento	Francisco Ednaldo da Silva	109.800-1-1	18	R\$25,00	R\$450,00
8	1º Sargento	Adams de Oliveira Freitas	112.774-1-1	6	R\$25,00	R\$150,00
9	1º Sargento	José dos Santos Holanda	118.930-1-5	6	R\$25,00	R\$150,00
10	3º Sargento	Daniel Isaquiel Paulino	136.114-1-6	12	R\$25,00	R\$300,00
11	Soldado	Wagner Paula Silva	305.089-1-2	36	R\$20,00	R\$720,00
12	Soldado	John Freud Dantas da Silva	305.749-1-5	6	R\$20,00	R\$120,00
13	Soldado	Jefferson Martins da Silva	306.841-1-7	24	R\$20,00	R\$480,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

96

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$2.190,00

UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	2º Tenente	José Marcelo de Castro Duarte	101.257-1-5	6	R\$30,00	R\$180,00
2	Subtenente	Francisco Claudio Moura Santos Nogueira	054.851-1-8	18	R\$25,00	R\$450,00
3	2º Sargento	Manoel Messias de Moura	125.729-1-3	6	R\$25,00	R\$150,00
4	3º Sargento	Francisco Fabiano Adriano da Silva	134.772-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
5	3º Sargento	Marcio de Castro Silva	135.049-1-1	6	R\$25,00	R\$150,00
6	Soldado	Francisco Emanuel Rodrigues Felipe	125.334-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00
7	Soldado	Antonio Anderson de Lima Silva	305.847-1-6	6	R\$20,00	R\$120,00
8	Soldado	David Carradyne Firmino de Souza Silva	305.950-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
9	Soldado	Fabício Marques de Araujo	306.028-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00
10	Soldado	Antonio Ednaldo Queiroz Monteiro	307.104-1-X	12	R\$20,00	R\$240,00
11	Soldado	Samuel Vieira Benicio	308.348-1-X	12	R\$20,00	R\$240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

5562

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$132.030,00

UNIDADE: CELULA DO BATALHAO DE POLIC DE GUARDA EXT PRESIDIOS - BPGEP

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Tenente Coronel	Solonildo Elias Uchoa	046.751-1-8	30	R\$35,00	R\$1.050,00
2	1º Tenente	José Wrubatan Braga Nogueira	104.791-1-8	24	R\$30,00	R\$720,00
3	2º Tenente	Roberto Kennedy Costa	036.786-1-X	48	R\$30,00	R\$1.440,00
4	2º Tenente	Washington José de Andrade Nunes	098.965-1-1	24	R\$30,00	R\$720,00
5	2º Tenente	Ozires Silva Pacheco	099.309-1-4	12	R\$30,00	R\$360,00
6	2º Tenente	Josias da Silva Barata	099.518-1-4	18	R\$30,00	R\$540,00
7	Subtenente	José Roberto Barroso Brito	030.026-1-6	30	R\$25,00	R\$750,00
8	Subtenente	Francisco de Lima Estanislau	031.202-1-X	42	R\$25,00	R\$1.050,00
9	Subtenente	Edimar Braga Vasconcelos	034.957-1-X	18	R\$25,00	R\$450,00
10	Subtenente	José Ribamar Campos dos Santos	041.457-1-2	42	R\$25,00	R\$1.050,00
11	Subtenente	Antonio Januario de Sousa	042.837-1-6	48	R\$25,00	R\$1.200,00
12	Subtenente	Marcos Antonio Maia	058.908-1-0	6	R\$25,00	R\$150,00
13	Subtenente	Francisco Edson Honorato de Andrade	065.719-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
14	Subtenente	José Roberto Ferreira	075.212-1-9	48	R\$25,00	R\$1.200,00
15	Subtenente	José Arirui Falcao dos Santos	088.323-1-5	42	R\$25,00	R\$1.050,00
16	Subtenente	Francisco de Assis Pereira Lima	088.359-1-8	42	R\$25,00	R\$1.050,00
17	Subtenente	José Germano Santos Lima	091.712-1-5	42	R\$25,00	R\$1.050,00
18	Subtenente	Francisco Torres de Oliveira	098.499-1-2	6	R\$25,00	R\$150,00
19	Subtenente	Claudio Vidigal Silva	104.809-1-4	42	R\$25,00	R\$1.050,00
20	Subtenente	Domingos Savio de Paiva Barbosa	105.939-1-3	36	R\$25,00	R\$900,00
21	Subtenente	Otevaldo dos Santos de Sousa	112.809-1-9	42	R\$25,00	R\$1.050,00
22	1º Sargento	Francisco Valnei de Sousa Silva	036.532-1-8	42	R\$25,00	R\$1.050,00
23	1º Sargento	Edilson Pereira da Silva	044.147-1-3	42	R\$25,00	R\$1.050,00
24	1º Sargento	Domingos Ferreira Soares	065.321-1-X	18	R\$25,00	R\$450,00
25	1º Sargento	José Arimateia Holanda Neri	065.752-1-8	24	R\$25,00	R\$600,00
26	1º Sargento	José Willame Brito dos Santos	094.434-1-X	18	R\$25,00	R\$450,00
27	1º Sargento	José Silas Alves	098.746-1-5	30	R\$25,00	R\$750,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
28	1º Sargento	Daniel de Castro Guedes	099.733-1-1	48	R\$25,00	R\$1.200,00
29	1º Sargento	Ricardo dos Santos Bastos	100.650-1-1	48	R\$25,00	R\$1.200,00
30	1º Sargento	Francisco Mocildo de Assis Franca	101.209-1-8	36	R\$25,00	R\$900,00
31	1º Sargento	Antonio Abelardo Barreira Castro	101.228-1-3	30	R\$25,00	R\$750,00
32	1º Sargento	Francisco Monte Alverne Filho	102.363-1-2	24	R\$25,00	R\$600,00
33	1º Sargento	Flabio Assuncao Ribeiro	102.663-1-9	30	R\$25,00	R\$750,00
34	1º Sargento	José Nilton Lima Santos	103.365-1-1	36	R\$25,00	R\$900,00
35	1º Sargento	Nilton Cesar Aguiar da Silva	103.691-1-8	36	R\$25,00	R\$900,00
36	1º Sargento	José Auricelio Cunha de Sousa	103.736-1-1	42	R\$25,00	R\$1.050,00
37	1º Sargento	Francisco de Assis Almeida Souza	103.873-1-0	48	R\$25,00	R\$1.200,00
38	1º Sargento	Romildo Rodrigues Teixeira	103.914-1-5	30	R\$25,00	R\$750,00
39	1º Sargento	Paulismar Peixoto Dantas	104.465-1-1	24	R\$25,00	R\$600,00
40	1º Sargento	Fernando Alves Moreira	104.714-1-9	12	R\$25,00	R\$300,00
41	1º Sargento	Francisco Ednaldo de Oliveira Rocha	104.793-1-2	6	R\$25,00	R\$150,00
42	1º Sargento	Francisco Valter da Silva Sousa	105.311-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
43	1º Sargento	José Ricardo Vieira Rodrigues	105.946-1-8	42	R\$25,00	R\$1.050,00
44	1º Sargento	Antonio Fabio Gomes Uchoa	105.962-1-1	18	R\$25,00	R\$450,00
45	1º Sargento	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	107.060-1-7	48	R\$25,00	R\$1.200,00
46	1º Sargento	Francisco de Assis Ferreira de Mesquita	107.109-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
47	1º Sargento	Manoel Ferreira de Souza	107.195-1-8	24	R\$25,00	R\$600,00
48	1º Sargento	Marcos Venicius Nascimento de Almeida	107.198-1-X	36	R\$25,00	R\$900,00
49	1º Sargento	Mauricio Ferreira de Aguiar	107.207-1-0	24	R\$25,00	R\$600,00
50	1º Sargento	Rodrigo Campos Oliveira	107.222-1-7	42	R\$25,00	R\$1.050,00
51	1º Sargento	Ricardo Henrique Bevilacqua Aires	107.231-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
52	1º Sargento	Helder Gomes Carias	107.929-1-6	48	R\$25,00	R\$1.200,00
53	1º Sargento	Ronaldo Cicero Maciel dos Santos	107.964-1-5	48	R\$25,00	R\$1.200,00
54	1º Sargento	Atila Noronha Rufino	107.991-1-2	18	R\$25,00	R\$450,00
55	1º Sargento	José Aldemir Silva de Araujo	108.129-1-7	48	R\$25,00	R\$1.200,00
56	1º Sargento	Antonio Magno Gomes da Silva	108.366-1-1	42	R\$25,00	R\$1.050,00
57	1º Sargento	Afonso Luis Sousa do Nascimento	108.370-1-4	36	R\$25,00	R\$900,00
58	1º Sargento	Edna Maria Moreira Pereira	108.603-1-8	42	R\$25,00	R\$1.050,00
59	1º Sargento	Valdemir das Chagas Fernandes	108.869-1-0	18	R\$25,00	R\$450,00
60	1º Sargento	Francisco dos Santos	108.932-1-6	36	R\$25,00	R\$900,00
61	1º Sargento	Paulo Sergio Rodrigues	109.167-1-2	24	R\$25,00	R\$600,00
62	1º Sargento	Ricardo Alves Marques	109.269-1-2	30	R\$25,00	R\$750,00
63	1º Sargento	Luciano Ferreira da Silva	109.784-1-6	48	R\$25,00	R\$1.200,00
64	1º Sargento	Claudemir Ramos de Abreu	109.838-1-9	30	R\$25,00	R\$750,00
65	1º Sargento	Jorge Teixeira Gomes	109.938-1-4	36	R\$25,00	R\$900,00
66	1º Sargento	Regimario Pereira Lima	109.956-1-2	42	R\$25,00	R\$1.050,00
67	1º Sargento	Geovano da Silva Lucena	109.973-1-3	48	R\$25,00	R\$1.200,00
68	1º Sargento	Gilmario Bezerra de Oliveira	109.974-1-0	36	R\$25,00	R\$900,00
69	1º Sargento	José Leudizio Bandeira Vieira	110.028-1-1	36	R\$25,00	R\$900,00
70	1º Sargento	José Alexandre Marcos	110.091-1-5	48	R\$25,00	R\$1.200,00
71	1º Sargento	Jones Sincler Nogueira Lima	110.117-1-3	6	R\$25,00	R\$150,00
72	1º Sargento	Francisco Erinaldo de Oliveira Rocha	110.119-1-8	6	R\$25,00	R\$150,00
73	1º Sargento	Robson Pinheiro dos Anjos	110.736-1-1	42	R\$25,00	R\$1.050,00
74	1º Sargento	Ivan Cardoso Cordeiro	112.750-1-X	48	R\$25,00	R\$1.200,00
75	1º Sargento	José Haroldo Carvalho de Melo	112.819-1-5	36	R\$25,00	R\$900,00
76	1º Sargento	Devanio Samy Pereira Alencar	112.845-1-5	42	R\$25,00	R\$1.050,00
77	1º Sargento	Francisco Danuzio Andrade Rocha	112.884-1-3	18	R\$25,00	R\$450,00
78	1º Sargento	Julio Sergio Oliveira dos Santos	112.892-1-5	36	R\$25,00	R\$900,00
79	1º Sargento	Raimundo Nonato Martins de Lima	113.059-1-1	30	R\$25,00	R\$750,00
80	1º Sargento	José Aurismar Costa dos Santos	118.856-1-6	42	R\$25,00	R\$1.050,00
81	1º Sargento	Reginaldo Ferreira Nogueira	118.890-1-8	42	R\$25,00	R\$1.050,00
82	1º Sargento	Geraldo Braz da Cunha	118.938-1-3	36	R\$25,00	R\$900,00
83	1º Sargento	José Wilkson de Souza Teofilo	118.957-1-9	48	R\$25,00	R\$1.200,00
84	1º Sargento	José Roberto de Souza Batista	118.974-1-X	48	R\$25,00	R\$1.200,00
85	1º Sargento	Glauccio Henrique Melo Rios	119.001-1-9	12	R\$25,00	R\$300,00
86	1º Sargento	Henrique Alberto Matos da Rocha	119.021-1-1	36	R\$25,00	R\$900,00
87	2º Sargento	Irander de Sousa Rodrigues	125.330-1-2	24	R\$25,00	R\$600,00
88	2º Sargento	Francisco Helio Teixeira	125.371-1-5	42	R\$25,00	R\$1.050,00
89	2º Sargento	Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes	125.421-1-9	42	R\$25,00	R\$1.050,00
90	2º Sargento	Francisco Paes Ricarte	125.426-1-5	48	R\$25,00	R\$1.200,00
91	2º Sargento	Roberto Pessoa Costa	125.452-1-5	6	R\$25,00	R\$150,00
92	2º Sargento	Jefferson de Sousa Benevenuto	125.459-1-6	12	R\$25,00	R\$300,00
93	2º Sargento	Francisco Edson Batista da Silva	125.536-1-7	42	R\$25,00	R\$1.050,00
94	2º Sargento	Francisco Gleison de Almeida Pereira	125.574-1-8	24	R\$25,00	R\$600,00
95	2º Sargento	Johnson Willian Costa Figueiredo	125.626-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
96	2º Sargento	Dioclecio Canuto Paixao	127.205-1-3	18	R\$25,00	R\$450,00
97	2º Sargento	Francisco Benedito de Souza Nascimento	127.226-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
98	2º Sargento	Noe Rufino de Lima	127.361-1-8	36	R\$25,00	R\$900,00
99	2º Sargento	Walter Albertino de Lima Neto	127.492-1-X	48	R\$25,00	R\$1.200,00
100	3º Sargento	Daniel Santos do Nascimento	134.274-1-0	48	R\$25,00	R\$1.200,00
101	3º Sargento	João Mauricio de Souza Ferreira	134.283-1-X	48	R\$25,00	R\$1.200,00
102	3º Sargento	Evandro Batista Maia	134.746-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
103	3º Sargento	Gedilson Oliveira dos Santos	134.749-1-5	42	R\$25,00	R\$1.050,00
104	3º Sargento	Raimundo Pereira Oliveira Neto	134.753-1-8	48	R\$25,00	R\$1.200,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
105	3º Sargento	Paulo Sergio Nonato da Silva	134.963-1-5	42	R\$25,00	R\$1.050,00
106	3º Sargento	Glauber Martins Goncalves	135.100-1-6	42	R\$25,00	R\$1.050,00
107	3º Sargento	Messias Coelho da Silva	135.283-1-4	42	R\$25,00	R\$1.050,00
108	3º Sargento	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	135.318-1-1	42	R\$25,00	R\$1.050,00
109	3º Sargento	Nazareno Nascimento de Oliveira	135.861-1-X	18	R\$25,00	R\$450,00
110	3º Sargento	José Gladiston Silva de Lima	135.973-1-6	42	R\$25,00	R\$1.050,00
111	3º Sargento	Luiz Andre Almeida Uchoa	135.999-1-2	48	R\$25,00	R\$1.200,00
112	3º Sargento	Mario Wanderson de Sousa Silva	136.014-1-0	18	R\$25,00	R\$450,00
113	3º Sargento	Ricardo do Rego Feitosa Gomes	136.036-1-8	48	R\$25,00	R\$1.200,00
114	3º Sargento	Fernando Cruz dos Santos	136.188-1-X	48	R\$25,00	R\$1.200,00
115	3º Sargento	Alexandre Moreira de Sousa	136.263-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
116	3º Sargento	Rubens da Silva Carneiro	136.294-1-2	42	R\$25,00	R\$1.050,00
117	3º Sargento	Francisco Helder Rodrigues da Silva	136.326-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00
118	3º Sargento	Andre de Carvalho Dias	136.331-1-8	18	R\$25,00	R\$450,00
119	3º Sargento	Jorge Luiz Menezes Santos	151.235-1-6	42	R\$25,00	R\$1.050,00
120	3º Sargento	Francisco Romulo de Oliveira Silva	151.407-1-2	42	R\$25,00	R\$1.050,00
121	Cabo	Marciano Araujo dos Santos	151.747-1-4	30	R\$20,00	R\$600,00
122	Cabo	Francisco Andrez Freire	300.542-1-0	30	R\$20,00	R\$600,00
123	Cabo	Yuri Jaison Natalense Melo	300.741-1-4	48	R\$20,00	R\$960,00
124	Cabo	Pedro Nunes Monteiro	300.919-1-4	48	R\$20,00	R\$960,00
125	Cabo	Francisco Mendes dos Anjos	301.050-1-X	24	R\$20,00	R\$480,00
126	Soldado	Carlos Andre Monteiro de Paiva	134.763-1-4	48	R\$20,00	R\$960,00
127	Soldado	Josivanio Morais de Sousa	300.260-1-2	36	R\$20,00	R\$720,00
128	Soldado	Luan Victor Souza de Araujo	300.278-1-7	18	R\$20,00	R\$360,00
129	Soldado	José Aureo Garcia de Sousa Filho	301.574-1-9	48	R\$20,00	R\$960,00
130	Soldado	Herbert Azevedo da Silva	302.129-1-6	18	R\$20,00	R\$360,00
131	Soldado	Francisco Regis Rodrigues Lopes	302.153-1-1	42	R\$20,00	R\$840,00
132	Soldado	Antonio Felipe Nascimento Pereira	302.306-1-2	36	R\$20,00	R\$720,00
133	Soldado	Luiz Felipe Leandro de Andrade	303.120-1-5	48	R\$20,00	R\$960,00
134	Soldado	Giancarlos Araujo Cavalcante	303.222-1-5	48	R\$20,00	R\$960,00
135	Soldado	Carlos Antonio Andrade de Souza	303.255-1-6	42	R\$20,00	R\$840,00
136	Soldado	Josebe de Andrade Sampaio	303.968-1-2	42	R\$20,00	R\$840,00
137	Soldado	Leandro das Mercedes do Rosario	304.046-1-0	30	R\$20,00	R\$600,00
138	Soldado	João Diego Teixeira Balbino	304.056-1-7	36	R\$20,00	R\$720,00
139	Soldado	Eduardo Cavalcante Machado	304.111-1-0	42	R\$20,00	R\$840,00
140	Soldado	Leonardo Pereira de Medeiros	304.870-1-X	42	R\$20,00	R\$840,00
141	Soldado	Antonio Marcos Sales de Araujo	305.016-1-6	36	R\$20,00	R\$720,00
142	Soldado	José Fagner de Lima	305.656-1-4	48	R\$20,00	R\$960,00
143	Soldado	Carlos Leoni Lima da Rocha	305.912-1-6	48	R\$20,00	R\$960,00
144	Soldado	Diego Rafael Braga Santos	305.964-1-2	42	R\$20,00	R\$840,00
145	Soldado	Erick Alves de Sousa	306.352-1-3	48	R\$20,00	R\$960,00
146	Soldado	Vitor Hugo Albuquerque Gama	306.669-1-7	36	R\$20,00	R\$720,00
147	Soldado	Levi Aprigio de Paulo	306.813-1-2	36	R\$20,00	R\$720,00
148	Soldado	Everton dos Angelos Guerreiro	306.838-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00
149	Soldado	Gilcemar dos Santos Martins	306.870-1-9	48	R\$20,00	R\$960,00
150	Soldado	Carlos Henrique da Costa Ferreira	306.951-1-9	36	R\$20,00	R\$720,00
151	Soldado	Leandro Barreto Rodrigues	307.121-1-0	24	R\$20,00	R\$480,00
152	Soldado	Romario do Nascimento Sousa	307.414-1-2	24	R\$20,00	R\$480,00
153	Soldado	José Ilson Araujo Filho	307.442-1-7	24	R\$20,00	R\$480,00
154	Soldado	Johnd Wanderson Ferreira Rufino	307.470-1-1	24	R\$20,00	R\$480,00
155	Soldado	Mardonio de Sousa Cavalcante	307.506-1-6	36	R\$20,00	R\$720,00
156	Soldado	Luis Eloy dos Santos	307.578-1-5	42	R\$20,00	R\$840,00
157	Soldado	Thiago Windson Rodrigues Santhiago	307.621-1-8	36	R\$20,00	R\$720,00
158	Soldado	Sergio Henrique de Oliveira Filho	307.688-1-7	42	R\$20,00	R\$840,00
159	Soldado	Oriel Vieira de Sousa Junior	308.590-1-4	48	R\$20,00	R\$960,00
160	Soldado	Francisco de Assis Pereira dos Santos	308.592-1-9	42	R\$20,00	R\$840,00
161	Soldado	Clevertton Rodrigues da Rocha	308.593-1-6	42	R\$20,00	R\$840,00
162	Soldado	Karl Herbet Teixeira de Franca	587.745-1-0	24	R\$20,00	R\$480,00
163	Soldado	Francisco Renato de Souza Madeira	587.783-1-1	42	R\$20,00	R\$840,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

348

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$8.670,00

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Tenente	Pedro Lucas Fahd de Oliveira	308.415-1-4	6	R\$30,00	R\$180,00
2	2º Tenente	Luis Carlos Pereira Soares	057.974-1-1	12	R\$30,00	R\$360,00
3	2º Tenente	Antonio Jocelio Lobo Campos	099.975-1-2	36	R\$30,00	R\$1.080,00
4	2º Tenente	Carlos Alberto Pereira da Silva Filho	105.354-1-7	24	R\$30,00	R\$720,00
5	2º Tenente	Fabio Ricardo Magalhaes Santos	111.533-1-3	24	R\$30,00	R\$720,00
6	1º Sargento	Valdecir Pinheiro da Silva	084.695-1-2	36	R\$25,00	R\$900,00
7	1º Sargento	Carlos Alberto Rodrigues Amorim	105.950-1-0	42	R\$25,00	R\$1.050,00
8	1º Sargento	José Torres do Nascimento	107.134-1-2	42	R\$25,00	R\$1.050,00
9	1º Sargento	Cristiane Daizir Pereira	110.853-1-8	18	R\$25,00	R\$450,00
10	Soldado	Alvaro Manoel da Silva Neto	305.824-1-1	48	R\$20,00	R\$960,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
11	Soldado	Alan Jederson de Brito Barros	307.135-1-6	12	R\$20,00	R\$240,00
12	Soldado	Antonio Bruno Alves de Souza	307.455-1-5	30	R\$20,00	R\$600,00
13	Soldado	Ismael Vagner Silva Martins	307.575-1-3	18	R\$20,00	R\$360,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

204

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$5.100,00

UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Capitão	Francisco Ednardo de Oliveira	020.347-1-9	18	R\$30,00	R\$540,00
2	1º Tenente	Eriko Firmino Alves Monteiro	308.442-1-1	24	R\$30,00	R\$720,00
3	1º Sargento	Antonio Rodrigues de Carvalho	107.271-1-1	42	R\$25,00	R\$1.050,00
4	1º Sargento	Cheila Patricia dos Santos Lemos	108.585-1-8	6	R\$25,00	R\$150,00
5	1º Sargento	Antonio Marcos de Sousa	109.835-1-7	30	R\$25,00	R\$750,00
6	3º Sargento	Cristiano Jasm de Araujo Maia	135.727-1-2	42	R\$25,00	R\$1.050,00
7	Soldado	José Felipe Costa de Oliveira	304.101-1-4	42	R\$20,00	R\$840,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

264

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$6.840,00

UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Evandro Apolinario Sales	029.509-1-X	42	R\$35,00	R\$1.470,00
2	2º Tenente	Edmilson Luciano de Lima	105.619-1-4	18	R\$30,00	R\$540,00
3	Subtenente	José Adauto de Lima Junior	060.472-1-1	36	R\$25,00	R\$900,00
4	Subtenente	Lucilanio Caldas da Conceicao Santana	110.775-1-X	48	R\$25,00	R\$1.200,00
5	1º Sargento	Antonio Glaudonico Damasceno Barros	101.252-1-9	42	R\$25,00	R\$1.050,00
6	1º Sargento	Fernando Rodrigues de Souza	105.436-1-4	18	R\$25,00	R\$450,00
7	1º Sargento	Marcos Aurelio Rodrigues	108.458-1-5	6	R\$25,00	R\$150,00
8	Cabo	Ivancy Tadeu Vieira D de Queiroz	151.759-1-5	30	R\$20,00	R\$600,00
9	Soldado	Antonio Marcos Lima Andrade	305.607-1-X	24	R\$20,00	R\$480,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1062

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$27.150,00

UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Tenente Coronel	Artunane Alves de Aguiar	037.462-1-6	48	R\$35,00	R\$1.680,00
2	2º Tenente	Cleber Luiz Avila Gois	048.068-1-6	18	R\$30,00	R\$540,00
3	2º Tenente	Francisco Ivan Lucio Vitorino	082.998-1-1	30	R\$30,00	R\$900,00
4	2º Tenente	Francisco Estevao da Silva Eufrazio	101.107-1-8	42	R\$30,00	R\$1.260,00
5	2º Tenente	Jefferson Adriano da Silva	103.308-1-5	48	R\$30,00	R\$1.440,00
6	Subtenente	Paulo Clever de Oliveira	007.908-1-8	24	R\$25,00	R\$600,00
7	Subtenente	Americo Araujo Lopes	037.403-1-5	48	R\$25,00	R\$1.200,00
8	Subtenente	Everaldo Barroso de Sousa	106.810-1-4	18	R\$25,00	R\$450,00
9	1º Sargento	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	098.285-1-6	18	R\$25,00	R\$450,00
10	1º Sargento	Joel Nelson de Sousa	100.753-1-9	24	R\$25,00	R\$600,00
11	1º Sargento	Everaldo Negreiros de Mesquita	101.089-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00
12	1º Sargento	Evaldo Oliveira Galvao	104.617-1-5	18	R\$25,00	R\$450,00
13	1º Sargento	Michael Aguiar	106.816-1-8	48	R\$25,00	R\$1.200,00
14	1º Sargento	Francisco Alves da Silva	106.833-1-9	18	R\$25,00	R\$450,00
15	1º Sargento	José Nascimento Lionel	107.293-1-9	18	R\$25,00	R\$450,00
16	1º Sargento	Francisco Daniel Lima Mendes	108.870-1-1	24	R\$25,00	R\$600,00
17	1º Sargento	Maciel Vieira Diogo	108.947-1-9	18	R\$25,00	R\$450,00
18	1º Sargento	Edson Mesquita do Nascimento	108.952-1-9	12	R\$25,00	R\$300,00
19	1º Sargento	Raimundo Nonato Meireles	109.137-1-3	24	R\$25,00	R\$600,00
20	1º Sargento	Francisco Evaldo Sousa do Nascimento	109.287-1-0	24	R\$25,00	R\$600,00
21	1º Sargento	Marcelo Ferreira	109.829-1-X	48	R\$25,00	R\$1.200,00
22	1º Sargento	Bonifacio Pinheiro da Costa	113.067-1-3	24	R\$25,00	R\$600,00
23	1º Sargento	Francisco Sidney do Vale Sousa	113.165-1-4	18	R\$25,00	R\$450,00
24	1º Sargento	Raimundo Nonato Ribeiro Martins	118.984-1-6	18	R\$25,00	R\$450,00
25	2º Sargento	José Francisco de Albuquerque	125.600-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
26	2º Sargento	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	127.151-1-0	48	R\$25,00	R\$1.200,00
27	2º Sargento	José Haroldo Pereira do Nascimento	127.157-1-4	18	R\$25,00	R\$450,00
28	2º Sargento	Reginaldo de Souza	127.165-1-6	6	R\$25,00	R\$150,00
29	2º Sargento	Jorge Teixeira Barreto Neto	127.187-1-3	18	R\$25,00	R\$450,00
30	3º Sargento	Paulo Roberto do Vale Sousa	134.374-1-6	12	R\$25,00	R\$300,00
31	3º Sargento	Raimundo Nonato Marreiro	134.376-1-0	18	R\$25,00	R\$450,00
32	3º Sargento	Jorge Fernandes de Souza	134.384-1-2	18	R\$25,00	R\$450,00
33	3º Sargento	Antonio Boaventura Melo Feijao	134.398-1-8	36	R\$25,00	R\$900,00
34	3º Sargento	Hielano Forlan Sales Vasconcelos	134.407-1-9	18	R\$25,00	R\$450,00

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
35	3º Sargento	José Welder Rodrigues Viana	135.347-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
36	3º Sargento	Carlos Roberto de Sousa	135.742-1-9	6	R\$25,00	R\$150,00
37	3º Sargento	Paulo Rogerio do Vale Sousa	136.159-1-8	24	R\$25,00	R\$600,00
38	3º Sargento	Gerardo Carneiro da Rocha Junior	136.195-1-4	36	R\$25,00	R\$900,00
39	3º Sargento	Robson Renan Sampaio Costa	136.497-1-5	12	R\$25,00	R\$300,00
40	Cabo	Francisco da Silva Mesquita	300.836-1-X	18	R\$20,00	R\$360,00
41	Cabo	Max Jander Ferreira Barbosa	302.115-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
42	Cabo	Adriano Galdino Siqueira	302.663-1-5	24	R\$20,00	R\$480,00
43	Cabo	Francisco Valdenir Torres Mendes	302.674-1-9	18	R\$20,00	R\$360,00
44	Soldado	Francisco Joaquim Barros Siqueira	302.701-1-8	6	R\$20,00	R\$120,00
45	Soldado	Antonio Rodney Mouta Xavier	303.321-1-3	18	R\$20,00	R\$360,00
46	Soldado	Valdeclebio Farrapo Costa	303.570-1-9	18	R\$20,00	R\$360,00
47	Soldado	Paulo José Lopes Vasconcelos	303.855-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1440

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$35.010,00

UNIDADE: NUCLEO DA 5 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEF

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Tenente Coronel	Mauro Moura Carestiatto	082.511-1-8	48	R\$35,00	R\$1.680,00
2	Capitão	Antonio Goncalves Oliveira	059.763-1-6	36	R\$30,00	R\$1.080,00
3	Subtenente	Aluisio de Sousa	074.006-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
4	Subtenente	Cicero Vasconcelos Santos	094.510-1-3	36	R\$25,00	R\$900,00
5	Subtenente	José Ivanacio de Oliveira Silva	099.275-1-4	30	R\$25,00	R\$750,00
6	Subtenente	Antonio Teixeira Filho	099.336-1-1	36	R\$25,00	R\$900,00
7	Subtenente	Erivan Santos da Silva	099.343-1-6	36	R\$25,00	R\$900,00
8	Subtenente	Ana Lucia Leonel de Carvalho	109.362-1-7	36	R\$25,00	R\$900,00
9	Subtenente	João Guttemberg Arraes Goncalves	127.012-1-7	36	R\$25,00	R\$900,00
10	1º Sargento	Cicero Andrade Silva	094.534-1-5	36	R\$25,00	R\$900,00
11	1º Sargento	Edvan Batista de Souza	100.347-1-X	30	R\$25,00	R\$750,00
12	1º Sargento	Gilberto Francisco Nascimento de Andrade	104.907-1-5	30	R\$25,00	R\$750,00
13	1º Sargento	Adailton Germano Pereira	105.727-1-1	24	R\$25,00	R\$600,00
14	1º Sargento	Rogerio Pereira de Figueiredo	106.892-1-X	18	R\$25,00	R\$450,00
15	1º Sargento	Paulo Sergio Teixeira Soares	107.928-1-9	36	R\$25,00	R\$900,00
16	1º Sargento	Cicero Ferreira Souza	108.894-1-3	48	R\$25,00	R\$1.200,00
17	1º Sargento	Cicero Arnaldo Pereira Mascarenhas	108.898-1-2	36	R\$25,00	R\$900,00
18	1º Sargento	Cicero José dos Santos	108.915-1-5	42	R\$25,00	R\$1.050,00
19	1º Sargento	Luiz Carlos da Silva Santos	108.927-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
20	1º Sargento	José Alves Silva	108.941-1-5	36	R\$25,00	R\$900,00
21	1º Sargento	José Farias Belarmino	108.943-1-X	48	R\$25,00	R\$1.200,00
22	2º Sargento	João Damacio Filho	127.043-1-3	6	R\$25,00	R\$150,00
23	2º Sargento	Cicero de Sousa Almeida	127.057-1-9	36	R\$25,00	R\$900,00
24	2º Sargento	George Eduardo da Silva	127.065-1-0	30	R\$25,00	R\$750,00
25	2º Sargento	Eduardo Franck dos Santos	127.069-1-X	30	R\$25,00	R\$750,00
26	2º Sargento	Charles Michael Luciano Goncalves	127.078-1-9	48	R\$25,00	R\$1.200,00
27	2º Sargento	Edivan Barboza da Silveira	127.118-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
28	2º Sargento	Francisco Fabio Sousa Sales	127.121-1-1	42	R\$25,00	R\$1.050,00
29	2º Sargento	Edson Pereira dos Santos	127.135-1-7	12	R\$25,00	R\$300,00
30	2º Sargento	Claudemir Goncalves Rodrigues	127.419-1-X	36	R\$25,00	R\$900,00
31	2º Sargento	Robson Nogueira Alves	127.626-1-5	24	R\$25,00	R\$600,00
32	3º Sargento	Alessandro Andre Ferreira	134.682-1-4	30	R\$25,00	R\$750,00
33	3º Sargento	Marcio Vieira de Farias	134.695-1-2	36	R\$25,00	R\$900,00
34	3º Sargento	José Roberio Lucena de Souza	134.697-1-7	6	R\$25,00	R\$150,00
35	3º Sargento	Antonio Ribeiro de Souza Junior	136.380-1-2	24	R\$25,00	R\$600,00
36	Cabo	José Wilson de Queiroz	034.709-1-1	30	R\$20,00	R\$600,00
37	Cabo	Jonas Avelar do Nascimento Santos	300.680-1-7	42	R\$20,00	R\$840,00
38	Cabo	Leonel Soares de Lima Filho	301.099-1-0	42	R\$20,00	R\$840,00
39	Cabo	Taillys Emmanuel Vieira de Almeida	302.534-1-8	36	R\$20,00	R\$720,00
40	Soldado	Francisco Luciano Ribeiro da Silva	303.237-1-8	30	R\$20,00	R\$600,00
41	Soldado	Rony Wesceley Alencar da Silva	303.931-1-2	36	R\$20,00	R\$720,00
42	Soldado	Adaular Sousa Braz	304.055-1-X	42	R\$20,00	R\$840,00
43	Soldado	Allan Alasson Silva Santos	305.790-1-1	24	R\$20,00	R\$480,00
44	Soldado	José Kelvin da Silva Araujo	306.325-1-6	42	R\$20,00	R\$840,00
45	Soldado	Paulo Atila Alves Lacerda	587.997-1-8	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

12

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$240,00

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Soldado	Paulo Jefferson de Freitas Matos	305.341-1-5	12	R\$20,00	R\$240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

156

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$3.570,00





## UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	2º Tenente	José Delano Silva Alves de Sousa	097.798-1-7	24	R\$30,00	R\$720,00
2	2º Sargento	Claudiney Porfírio da Silva	127.396-1-3	42	R\$25,00	R\$1.050,00
3	Cabo	Renato Lucio de Souza Andrade	300.520-1-3	48	R\$20,00	R\$960,00
4	Soldado	Evanildo Sampaio Nobre	302.236-1-6	18	R\$20,00	R\$360,00
5	Soldado	João Lopes de Oliveira Neto	303.424-1-0	24	R\$20,00	R\$480,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

270

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$5.610,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Subtenente	Silvano da Silva Lemos	102.855-1-8	30	R\$25,00	R\$750,00
2	2º Sargento	Jean Fenelon Teles	125.331-1-X	12	R\$25,00	R\$300,00
3	Cabo	Alan Honorato Moura	301.193-1-2	36	R\$20,00	R\$720,00
4	Soldado	Joseph Queiroz Vieira	300.258-1-4	12	R\$20,00	R\$240,00
5	Soldado	Elger de Oliveira Santiago	302.079-1-2	30	R\$20,00	R\$600,00
6	Soldado	Thiago dos Santos Bezerra	303.215-1-0	48	R\$20,00	R\$960,00
7	Soldado	Raphael Ribeiro Moreira	303.374-1-7	12	R\$20,00	R\$240,00
8	Soldado	Joseberto Wesley Vital Lopes	303.465-1-3	24	R\$20,00	R\$480,00
9	Soldado	Victor Ribeiro Araujo Marques	303.699-1-2	48	R\$20,00	R\$960,00
10	Soldado	Ronaldo Elias Pereira	305.728-1-5	6	R\$20,00	R\$120,00
11	Soldado	Thiago Pereira de Souza	306.852-1-0	12	R\$20,00	R\$240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

48

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$960,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 5 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Cabo	Toni de Oliveira Alves	301.478-1-2	30	R\$20,00	R\$600,00
2	Soldado	Lydiana de Sena Costa	305.567-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
3	Soldado	Lorena Caetano de Araujo Sousa	587.520-1-0	12	R\$20,00	R\$240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

132

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$2.880,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 6 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	3º Sargento	Felipe Eufrazio Machado	136.509-1-8	24	R\$25,00	R\$600,00
2	Soldado	Gabriela Lessa Santos	301.649-1-1	12	R\$20,00	R\$240,00
3	Soldado	Bruno Moreira Sales	303.638-1-7	42	R\$20,00	R\$840,00
4	Soldado	Jucelino Rodrigues dos Santos	304.812-1-6	24	R\$20,00	R\$480,00
5	Soldado	Carlos Bruno Sousa Adriano	305.895-1-3	12	R\$20,00	R\$240,00
6	Soldado	Daniel Wesley Araujo Pinho	306.368-1-3	12	R\$20,00	R\$240,00
7	Soldado	Dario José Rodrigues Cavalcante	306.370-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00
8	Soldado	Ricardo Alexandre Fernandes Costa	306.788-1-8	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

36

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$720,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 7 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Soldado	Lennon Menezes de Paiva Rodrigues	303.749-1-6	36	R\$20,00	R\$720,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

72

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$1.830,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 8 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	2º Tenente	Francisco José Silva Gomes	111.537-1-2	24	R\$30,00	R\$720,00
2	Subtenente	Rubens Gomes Ferreira	096.502-1-0	30	R\$25,00	R\$750,00
3	Soldado	Luis Carlos de Araujo Bastos Filho	303.598-1-X	12	R\$20,00	R\$240,00
4	Soldado	Leandro Araujo Mesquita	306.686-1-8	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

336

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$7.650,00



UNIDADE: NUCLEO DA 9 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Tenente	Ronaldo Alves da Silva	308.537-1-7	6	R\$30,00	R\$180,00
2	2º Tenente	Adriano Chagas de Oliveira	038.923-1-X	6	R\$30,00	R\$180,00
3	1º Sargento	Maria de Fatima Freitas	110.876-1-2	24	R\$25,00	R\$600,00
4	1º Sargento	Michel Alves da Cruz	118.831-1-7	36	R\$25,00	R\$900,00
5	1º Sargento	João Antonio Dias	118.969-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
6	2º Sargento	Andre Luiz Ribeiro da Silva	125.352-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
7	3º Sargento	Francisco Lucivaldo Mota	134.280-1-8	24	R\$25,00	R\$600,00
8	3º Sargento	Vicente Michael Vasconcelos Martins	135.842-1-4	30	R\$25,00	R\$750,00
9	Cabo	Felipe Augusto dos Santos Souza	302.315-1-1	24	R\$20,00	R\$480,00
10	Soldado	Thiago Moraes Carvalho	300.365-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00
11	Soldado	Jonathan Heury Dourado Rosa	302.085-1-X	12	R\$20,00	R\$240,00
12	Soldado	Karlos Magno Pinho Medeiros	302.269-1-7	30	R\$20,00	R\$600,00
13	Soldado	Aldenia Ferreira de Andrade	302.453-1-8	6	R\$20,00	R\$120,00
14	Soldado	Janaina do Nascimento Oliveira	303.055-1-5	42	R\$20,00	R\$840,00
15	Soldado	Emanuel de Sousa Aires	303.671-1-1	18	R\$20,00	R\$360,00
16	Soldado	Rosangela de Paula Silva Duarte	305.729-1-2	18	R\$20,00	R\$360,00
17	Soldado	Francisco Darkson Lima Ferreira	588.045-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1050

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$22.470,00

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Capitão	Francisco Fabio Bezerra Freire	135.309-1-2	30	R\$30,00	R\$900,00
2	1º Sargento	Francisco de Assis Alves	103.847-1-0	12	R\$25,00	R\$300,00
3	2º Sargento	Francisco Rogerio dos Santos Costa	125.436-1-1	36	R\$25,00	R\$900,00
4	2º Sargento	José Ocelio Silva de Agrela	127.362-1-5	18	R\$25,00	R\$450,00
5	2º Sargento	Mauro Perbelline da Silveira E Silva	127.542-1-3	6	R\$25,00	R\$150,00
6	3º Sargento	Claudiano Teixeira Pinto	134.902-1-X	18	R\$25,00	R\$450,00
7	3º Sargento	Francisco Rogerio Falcao de Souza	135.096-1-1	42	R\$25,00	R\$1.050,00
8	3º Sargento	Aldenir Soares Rodrigues	135.825-1-3	24	R\$25,00	R\$600,00
9	3º Sargento	Francisco Antonio Ferreira Santiago	135.829-1-2	12	R\$25,00	R\$300,00
10	3º Sargento	Francisco Rogerio da Silva Morais	136.207-1-7	12	R\$25,00	R\$300,00
11	3º Sargento	Marcio Greick Souza	136.297-1-4	12	R\$25,00	R\$300,00
12	3º Sargento	José Carneiro de Azevedo Neto	136.335-1-7	24	R\$25,00	R\$600,00
13	3º Sargento	Everton Pinheiro da Silva	136.491-1-1	18	R\$25,00	R\$450,00
14	Cabo	José Luiz Lima de Barros	300.411-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
15	Cabo	Geilson de Queiroz Masullo	300.546-1-X	12	R\$20,00	R\$240,00
16	Cabo	Diego da Costa Piragibe	300.553-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00
17	Cabo	Familson de Souza Silva	300.650-1-8	12	R\$20,00	R\$240,00
18	Cabo	Antonio Joaquim Leonardo Maciel	300.654-1-7	30	R\$20,00	R\$600,00
19	Cabo	Gleiton de Mesquita Sales	301.011-1-1	18	R\$20,00	R\$360,00
20	Cabo	Rawlinson Mamede de Castro E Silva	301.583-1-8	24	R\$20,00	R\$480,00
21	Cabo	Danilo da Penha Sales	301.592-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
22	Cabo	Mayron Marllon de Sousa Miranda	301.605-1-7	30	R\$20,00	R\$600,00
23	Cabo	Robson Rocha Rodrigues	301.640-1-6	6	R\$20,00	R\$120,00
24	Cabo	Antonio Carlos de Abreu Xavier	301.796-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
25	Cabo	Bruno Diego Nascimento de Sousa	301.970-1-1	36	R\$20,00	R\$720,00
26	Cabo	Airton Moreira Gomes	302.015-1-5	30	R\$20,00	R\$600,00
27	Cabo	Francisco Geronimo Rodrigues Goncalves	302.125-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
28	Cabo	José Mikael Silva Martins	302.130-1-7	18	R\$20,00	R\$360,00
29	Cabo	Leonardo Manuel de Morais Araujo	302.133-1-9	18	R\$20,00	R\$360,00
30	Cabo	Narcelio Lima Goncalves	302.188-1-7	24	R\$20,00	R\$480,00
31	Soldado	Francisco Elton Almeida Silva	300.125-1-8	24	R\$20,00	R\$480,00
32	Soldado	Rafael Moreira Amaro	300.865-1-1	24	R\$20,00	R\$480,00
33	Soldado	Rodger Almeida Rocha Filho	301.663-1-0	30	R\$20,00	R\$600,00
34	Soldado	Jorgeandro Vieira de Oliveira	301.807-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
35	Soldado	Daniele Ferreira Goiana	302.177-1-3	36	R\$20,00	R\$720,00
36	Soldado	Katia Uchoa Lopes	303.051-1-6	6	R\$20,00	R\$120,00
37	Soldado	Tiago Alexandre Medeiros	303.123-1-7	24	R\$20,00	R\$480,00
38	Soldado	Romulo Menezes Ribeiro	303.209-1-3	6	R\$20,00	R\$120,00
39	Soldado	Zacarias de Souza Martins Neto	303.268-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00
40	Soldado	Natanael Pitombeira da Silva	303.391-1-8	6	R\$20,00	R\$120,00
41	Soldado	Johnson Dayves Sales de Morais	303.403-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
42	Soldado	Francisco Ramiro Magalhaes Filho	303.438-1-6	18	R\$20,00	R\$360,00
43	Soldado	Emilson Cajazeiras Nogueira	303.501-1-1	12	R\$20,00	R\$240,00
44	Soldado	Samuel Washington de Castro Justino	303.518-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
45	Soldado	Brunno de Sales Viana	303.581-1-2	24	R\$20,00	R\$480,00
46	Soldado	Andre Silveira de Almeida	303.904-1-5	48	R\$20,00	R\$960,00
47	Soldado	Francisco Anderson Oliveira da Silva	303.985-1-3	42	R\$20,00	R\$840,00
48	Soldado	Reginaldo Cardoso da Silva Junior	304.246-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00
49	Soldado	Cicero Stteffsson de Oliveira Marques	304.382-1-3	18	R\$20,00	R\$360,00
50	Soldado	Alison Rodrigues Rocha	304.426-1-X	12	R\$20,00	R\$240,00
51	Soldado	Neemias Rodrigues dos Santos	304.476-1-1	24	R\$20,00	R\$480,00
52	Soldado	Lindemberg Rodrigues da Silva	304.578-1-1	12	R\$20,00	R\$240,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
53	Soldado	Walter da Silva Oliveira	305.210-1-3	18	R\$20,00	R\$360,00
54	Soldado	Everton Macedo Alves Leitao	305.644-1-3	6	R\$20,00	R\$120,00
55	Soldado	Antonio Domingos de Sousa Neto	305.701-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00
56	Soldado	Francisco Ilton Barbosa de Oliveira Filho	305.710-1-0	12	R\$20,00	R\$240,00
57	Soldado	Luis Antonio Damasceno de Queiroz	305.718-1-9	18	R\$20,00	R\$360,00
58	Soldado	Jonas Ferreira de Amorim dos Santos	306.282-1-7	12	R\$20,00	R\$240,00
59	Soldado	Paulo Douglas dos Santos de Sousa	306.504-1-7	24	R\$20,00	R\$480,00
60	Soldado	Marcelo Lopes de Pinho	587.681-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

342

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$7.680,00

UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Tenente	Diogo Monteiro Rodrigues	308.528-1-8	6	R\$30,00	R\$180,00
2	1º Tenente	Ailton do Nascimento Barbosa	308.540-1-2	12	R\$30,00	R\$360,00
3	Subtenente	Raimundo Nunes Fernandes Junior	091.985-1-2	12	R\$25,00	R\$300,00
4	Subtenente	Marcos Antonio dos Santos Silva	097.916-1-2	6	R\$25,00	R\$150,00
5	1º Sargento	José Amaury Lobo de Sousa	029.784-1-5	6	R\$25,00	R\$150,00
6	1º Sargento	Edwardes Moreira Florencio	096.059-1-6	18	R\$25,00	R\$450,00
7	1º Sargento	Paulo Giovanni Vieira Dias	112.561-1-2	6	R\$25,00	R\$150,00
8	2º Sargento	José Marionizio Cavalcante de Souza	127.279-1-7	12	R\$25,00	R\$300,00
9	2º Sargento	Francisco Ednardo Neris de Lima	127.339-1-7	6	R\$25,00	R\$150,00
10	2º Sargento	Ivanilton Barbosa Ulisses	151.280-1-1	6	R\$25,00	R\$150,00
11	3º Sargento	Regnoberto Sancho da Silva	134.796-1-5	30	R\$25,00	R\$750,00
12	3º Sargento	João Marcos Ramos de Oliveira	135.960-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00
13	3º Sargento	José Wilson Moreira Freitas	135.981-1-8	6	R\$25,00	R\$150,00
14	3º Sargento	Francisco Gleuson Sousa Jacinto	136.175-1-1	6	R\$25,00	R\$150,00
15	3º Sargento	Aderildon Bezerra Rodrigues	151.254-1-1	6	R\$25,00	R\$150,00
16	Cabo	Geovani Abreu Salgueiro	151.663-1-2	30	R\$20,00	R\$600,00
17	Cabo	Manoel Rodrigues de Andrade Junior	301.072-1-7	12	R\$20,00	R\$240,00
18	Cabo	Francisco Fabio Santos Menezes Guedes	301.379-1-4	12	R\$20,00	R\$240,00
19	Soldado	Francisco Alisson da Silva Santos	300.116-1-9	30	R\$20,00	R\$600,00
20	Soldado	Francisco Carlos Cavalcante Andrade	300.119-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
21	Soldado	Jardel Moreira Rodrigues	301.425-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
22	Soldado	Augusto Cesar Moura Rocha	302.147-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00
23	Soldado	Marcelo Henrique Lima Santiago	302.163-1-8	6	R\$20,00	R\$120,00
24	Soldado	Diana Bezerra da Costa	303.040-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
25	Soldado	Maria Noeli Marcelino de Sousa	303.103-1-4	12	R\$20,00	R\$240,00
26	Soldado	Francisco Rafael Viana do Nascimento	303.164-1-X	6	R\$20,00	R\$120,00
27	Soldado	Lidiane de Almeida Vasconcelos	303.404-1-8	6	R\$20,00	R\$120,00
28	Soldado	Francisco Edson da Silva Ferreira Filho	303.436-1-1	12	R\$20,00	R\$240,00
29	Soldado	José Ribamar Linhares Lages Filho	303.539-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
30	Soldado	Antonio de Lima Silva	303.939-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
31	Soldado	Wenes Silva Oliveira	304.298-1-8	6	R\$20,00	R\$120,00
32	Soldado	Alisson da Silva Rocha	304.431-1-X	6	R\$20,00	R\$120,00
33	Soldado	Francisco Dioneles Gomes Barbosa	306.074-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00
34	Soldado	Geovane Souza Sampaio	306.157-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
35	Soldado	Jonathan Teixeira da Costa	306.285-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

180

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$3.960,00

UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Carlos Leandro Ribeiro de Sousa	125.196-1-3	12	R\$35,00	R\$420,00
2	1º Tenente	José Ionaldo Fernandes dos Santos Junior	308.546-1-6	12	R\$30,00	R\$360,00
3	1º Sargento	Ricardo Sousa de Carvalho	105.405-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00
4	Cabo	Jorge Luiz Ferreira da Silva	300.418-1-X	6	R\$20,00	R\$120,00
5	Cabo	Samuel Pinto Franca	300.895-1-0	18	R\$20,00	R\$360,00
6	Cabo	Jorge Henrique de Sousa Moura	300.943-1-X	12	R\$20,00	R\$240,00
7	Cabo	João Lindomar Silva Estevam	301.139-1-8	6	R\$20,00	R\$120,00
8	Soldado	Deusdete Acelino dos Santos Neto	302.925-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
9	Soldado	Francisco Arnaldo de Vasconcelos Silva	303.360-1-1	12	R\$20,00	R\$240,00
10	Soldado	Francisco Fabio Simplicio	303.703-1-7	18	R\$20,00	R\$360,00
11	Soldado	Francisco Dennyson Silva da Cruz	303.982-1-1	24	R\$20,00	R\$480,00
12	Soldado	Ermesson Rayner Lima Andrade	304.057-1-4	12	R\$20,00	R\$240,00
13	Soldado	Oswaldo Queiroz Neto	306.486-1-7	18	R\$20,00	R\$360,00
14	Soldado	Miriam Maria Mota de Oliveira	306.493-1-1	12	R\$20,00	R\$240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

48

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$960,00



UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Cabo	Jefeerson Snard Almeida Lima	302.782-1-6	24	R\$20,00	R\$480,00
2	Soldado	Edson Silva Araujo	300.085-1-0	12	R\$20,00	R\$240,00
3	Soldado	Djacir Andrade Castro Junior	303.722-1-2	12	R\$20,00	R\$240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

678

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$14.220,00

UNIDADE: NUCLEO DA 5 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	1º Tenente	Marcelo Silva Costa	308.548-1-0	12	R\$30,00	R\$360,00
2	Subtenente	David Jones de Andrade Gomes	031.466-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00
3	1º Sargento	Geania Nepomuceno Rodrigues	108.607-1-7	24	R\$25,00	R\$600,00
4	1º Sargento	Arelano Matos Guimaraes	109.366-1-6	30	R\$25,00	R\$750,00
5	2º Sargento	Onofre Pereira da Silva Neto	125.339-1-8	42	R\$25,00	R\$1.050,00
6	Cabo	Fabio Vinicius Marques Santos	301.511-1-9	48	R\$20,00	R\$960,00
7	Soldado	Francisco das Chagas Cavalcante Bran	300.121-1-9	24	R\$20,00	R\$480,00
8	Soldado	Maria Damiana Lopes	301.330-1-3	36	R\$20,00	R\$720,00
9	Soldado	Caio Hudson Monteiro de Oliveira	301.483-1-2	42	R\$20,00	R\$840,00
10	Soldado	Adevanildo da Costa Nascimento	301.506-1-9	36	R\$20,00	R\$720,00
11	Soldado	Cesar Rodrigues de Oliveira	301.534-1-3	24	R\$20,00	R\$480,00
12	Soldado	Felipe Teixeira de Araujo	301.728-1-7	24	R\$20,00	R\$480,00
13	Soldado	José Carlos Ribeiro de Sousa	301.827-1-5	18	R\$20,00	R\$360,00
14	Soldado	Edney Fonseca Braga	301.845-1-3	30	R\$20,00	R\$600,00
15	Soldado	Leandro Pereira da Silva	302.091-1-7	30	R\$20,00	R\$600,00
16	Soldado	Raimundo Evandro Paz Ferreira	302.430-1-3	30	R\$20,00	R\$600,00
17	Soldado	Alexsandro Gomes Rufino	302.613-1-3	42	R\$20,00	R\$840,00
18	Soldado	Angelo Rafael Tavares de Barros	303.446-1-8	30	R\$20,00	R\$600,00
19	Soldado	Diego Farias Bonfim	303.547-1-0	24	R\$20,00	R\$480,00
20	Soldado	Elaine Firmeza Cochrane	303.695-1-3	12	R\$20,00	R\$240,00
21	Soldado	Cleiton de Sousa Azevedo	303.893-1-X	30	R\$20,00	R\$600,00
22	Soldado	Assis Jader de Sousa Moreira	304.408-1-1	12	R\$20,00	R\$240,00
23	Soldado	Sebastiao de Santiago	304.437-1-3	30	R\$20,00	R\$600,00
24	Soldado	Paloma Keisy do Amaral	587.767-1-8	24	R\$20,00	R\$480,00
25	Soldado	Mauricio Sampaio de Oliveira Filho	587.984-1-X	12	R\$20,00	R\$240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

300

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$6.360,00

UNIDADE: NUCLEO DA 6 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Capitão	Francisco dos Santos Barros	151.330-1-5	12	R\$30,00	R\$360,00
2	Subtenente	Jorge Edson Silva de Souza	109.884-1-1	36	R\$25,00	R\$900,00
3	2º Sargento	Darlan Oliveira Diogenes	125.429-1-7	12	R\$25,00	R\$300,00
4	Cabo	Carlos Alberto de Sousa Caldas	300.714-1-7	12	R\$20,00	R\$240,00
5	Cabo	Kennedy Moreira da Silva	301.522-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
6	Cabo	Gledson Muniz de Vasconcelos	301.666-1-2	18	R\$20,00	R\$360,00
7	Cabo	Egon Tiago Barbosa de Castro	302.048-1-6	18	R\$20,00	R\$360,00
8	Cabo	João Ignacio Netto Segundo	302.159-1-5	12	R\$20,00	R\$240,00
9	Cabo	Adilando Braga Ramos	302.434-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
10	Cabo	Adavilson Benedito Soares Barros	302.692-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
11	Soldado	Evandro Tavares Feitosa	302.205-1-X	6	R\$20,00	R\$120,00
12	Soldado	Leonildo Ferreira de Abreu	303.152-1-9	24	R\$20,00	R\$480,00
13	Soldado	Roberto Vinicius Ribeiro Siqueira	303.169-1-6	6	R\$20,00	R\$120,00
14	Soldado	Francisco Silverio Cardoso Cruz	303.197-1-0	12	R\$20,00	R\$240,00
15	Soldado	Francisco Helder dos Santos	303.256-1-3	6	R\$20,00	R\$120,00
16	Soldado	Francisca Angelica de Oliveira Viana	303.550-1-6	24	R\$20,00	R\$480,00
17	Soldado	Francisco Paleci Alves da Costa Junior	303.711-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
18	Soldado	Francisco Adriano Barros Dede	303.725-1-4	24	R\$20,00	R\$480,00
19	Soldado	Francisco Jocelio de Sousa Paula	303.958-1-6	6	R\$20,00	R\$120,00
20	Soldado	Tiago da Silva Souza	304.166-1-9	24	R\$20,00	R\$480,00
21	Soldado	Francisco Ronielly Ximenes Araujo	304.409-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
22	Soldado	Hugo Oliveira da Silva	304.507-1-X	6	R\$20,00	R\$120,00
23	Soldado	Francisco Andre Aragao da Silva	304.924-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
24	Soldado	Francisco Roberto de Brito Batista	307.787-1-5	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

18

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$630,00



## UNIDADE: NUCLEO DA 7 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Tenente Coronel	Felipe Rolney Bezerra dos Santos	047.646-1-7	18	R\$35,00	R\$630,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 156  
VALOR TOTAL DA UNIDADE: R\$3.360,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 8 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	2º Tenente	João Gomes Neto	098.990-1-4	6	R\$30,00	R\$180,00
2	2º Tenente	José Iran Sousa das Neves	100.654-1-0	18	R\$30,00	R\$540,00
3	Cabo	Alvanei da Silva Oliveira	300.485-1-2	12	R\$20,00	R\$240,00
4	Cabo	Manuel Joaquim Soares	301.712-1-7	18	R\$20,00	R\$360,00
5	Cabo	Rael Angelo Monteiro	301.764-1-3	12	R\$20,00	R\$240,00
6	Soldado	Magson Pires da Silva	303.795-1-9	12	R\$20,00	R\$240,00
7	Soldado	Paulo Marcelo Lima Batista	304.321-1-8	12	R\$20,00	R\$240,00
8	Soldado	Marcos Saulo de Lima Carvalho Cunha	304.606-1-8	18	R\$20,00	R\$360,00
9	Soldado	Airton Cesar Vieira de Castro	304.842-1-5	18	R\$20,00	R\$360,00
10	Soldado	Francisco Johnny Heberthy Brito Alves	305.528-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00
11	Soldado	Marcio Gardel Barbosa Apoliano	306.449-1-3	6	R\$20,00	R\$120,00
12	Soldado	Patricio Alves de Abreu	307.095-1-9	12	R\$20,00	R\$240,00
13	Soldado	Tiago de Paiva Araujo	308.360-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 30  
VALOR TOTAL DA UNIDADE: R\$1.050,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 3 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Eduardo Sousa Landim	113.326-1-7	30	R\$35,00	R\$1.050,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 42  
VALOR TOTAL DA UNIDADE: R\$1.050,00

## UNIDADE: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR A NORTE

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	2º Sargento	Rudney Cavalcante Gurgel	125.564-1-1	42	R\$25,00	R\$1.050,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 12  
VALOR TOTAL DA UNIDADE: R\$300,00

## UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 3 BATALHAO POLICIAL MILITAR

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	3º Sargento	Ricardo Ajde de Vasconcelos Sales	136.312-1-2	12	R\$25,00	R\$300,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 672  
VALOR TOTAL DA UNIDADE: R\$15.390,00

## UNIDADE: CELULA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO RODOVIARIO ESTADUAL

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Tenente Coronel	Ronaldo José de Sousa da Silva	084.629-1-7	30	R\$35,00	R\$1.050,00
2	Major	Rubens Pereira Alves	076.840-1-0	18	R\$35,00	R\$630,00
3	Major	Alexandre Maciel Holanda	110.917-1-7	6	R\$35,00	R\$210,00
4	Capitão	José Robson Monteiro de Moraes	105.336-1-9	18	R\$30,00	R\$540,00
5	1º Tenente	Elton de Oliveira Rodrigues	151.832-1-7	6	R\$30,00	R\$180,00
6	Subtenente	Marcos Antonio Moreira Leite	099.189-1-4	24	R\$25,00	R\$600,00
7	Subtenente	Rita Maria dos Santos Sousa	108.562-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
8	1º Sargento	George Facundo Sousa	065.748-1-5	12	R\$25,00	R\$300,00
9	1º Sargento	José Eduardo de Sousa Sampaio	100.779-1-5	42	R\$25,00	R\$1.050,00
10	1º Sargento	Fagner de Freitas Santos	108.390-1-7	6	R\$25,00	R\$150,00
11	1º Sargento	Irissandro da Silva Queiroz	118.934-1-4	6	R\$25,00	R\$150,00
12	3º Sargento	José Cleyton Souza E Silva	134.286-1-1	6	R\$25,00	R\$150,00
13	3º Sargento	Roner Gomes da Silva	134.534-1-1	18	R\$25,00	R\$450,00
14	3º Sargento	Helano Dantas Vieira	135.176-1-4	12	R\$25,00	R\$300,00
15	3º Sargento	Idenisio Cristiano Freitas Ferreira	135.285-1-9	18	R\$25,00	R\$450,00
16	Cabo	Francisco Jackson Botao Aranha	300.538-1-8	18	R\$20,00	R\$360,00
17	Cabo	Marcos George Carlos de Sousa	300.980-1-3	18	R\$20,00	R\$360,00
18	Cabo	Cicero Carneiro de Lima	301.057-1-0	48	R\$20,00	R\$960,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
19	Cabo	Luis Carlos dos Santos Martins	301.755-1-4	18	R\$20,00	R\$360,00
20	Cabo	Francisca Rejane Rolim Rodrigues de Oliveira	301.770-1-0	30	R\$20,00	R\$600,00
21	Cabo	Gleyson Paulo Machado Albuquerque	301.774-1-X	6	R\$20,00	R\$120,00
22	Cabo	Pedro Almeida da Silva Neto	302.164-1-5	6	R\$20,00	R\$120,00
23	Cabo	Aline dos Santos Lima	302.172-1-7	12	R\$20,00	R\$240,00
24	Cabo	Maria Aline Sales Castro	302.186-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
25	Cabo	Juliana Candido da Silva	302.216-1-3	18	R\$20,00	R\$360,00
26	Cabo	Antonio Wagner de Paiva Sousa	302.433-1-5	12	R\$20,00	R\$240,00
27	Cabo	Ney Gondim Vilarouca	302.656-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
28	Cabo	Francisco Romulo Falcao Bandeira	302.778-1-3	18	R\$20,00	R\$360,00
29	Soldado	Helder Ferreira de Albuquerque	151.741-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
30	Soldado	Alesson Braga Rodrigues	301.791-1-0	6	R\$20,00	R\$120,00
31	Soldado	Leandro Oliveira da Silva	302.270-1-8	6	R\$20,00	R\$120,00
32	Soldado	David Leite Pereira	302.310-1-5	24	R\$20,00	R\$480,00
33	Soldado	Francisco Henrique Orlando Vieira	306.096-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00
34	Soldado	Francisco Jefferson Cavalcante Araujo	306.102-1-0	36	R\$20,00	R\$720,00
35	Soldado	Antonio Crisostomo de Souza Linhares	306.979-1-X	6	R\$20,00	R\$120,00
36	Soldado	Gevasio Paulo da Silva	307.050-1-7	12	R\$20,00	R\$240,00
37	Soldado	Karine Ramalho Castro	307.206-1-X	12	R\$20,00	R\$240,00
38	Soldado	Murilo Vasconcelos de Macena	307.478-1-X	6	R\$20,00	R\$120,00
39	Soldado	Romario Carneiro Alves	307.484-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
40	Soldado	Igo Francisco do Nascimento	307.504-1-1	24	R\$20,00	R\$480,00
41	Soldado	Francisco Marcelo Gomes da Silva	307.739-1-8	12	R\$20,00	R\$240,00
42	Soldado	Francisco Rafael Brandao Rodrigues	307.740-1-9	36	R\$20,00	R\$720,00
43	Soldado	Elvis dos Santos Brandao	307.772-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
44	Soldado	Vandealdo João Hora de Mendonca Filho	307.792-1-5	18	R\$20,00	R\$360,00
45	Soldado	Daniel Capistrano Rolim	587.616-1-3	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

600

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$14.460,00

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIARIO

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Claudio Roberto Silva de Sousa	102.619-1-0	24	R\$35,00	R\$840,00
2	1º Tenente	Bruno Henrique Carvalho Lopes	308.421-1-1	24	R\$30,00	R\$720,00
3	1º Tenente	Cleidsom Pereira Fernandes	308.542-1-7	12	R\$30,00	R\$360,00
4	Subtenente	Aluisio Moraes da Silva Junior	091.989-1-1	30	R\$25,00	R\$750,00
5	Subtenente	Ricardo de Assis Simplicio	098.696-1-1	30	R\$25,00	R\$750,00
6	1º Sargento	José Jair Mateus de Alencar Junior	107.013-1-7	24	R\$25,00	R\$600,00
7	1º Sargento	Francisco Clayton Gomes Rodrigues	108.395-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
8	1º Sargento	José Ivonildo Correia da Silva	109.803-1-3	24	R\$25,00	R\$600,00
9	1º Sargento	José Jucie Estevo de Oliveira	109.942-1-7	30	R\$25,00	R\$750,00
10	1º Sargento	Fernando Celio Pereira de Castro	110.222-1-9	12	R\$25,00	R\$300,00
11	1º Sargento	Carlos Alberto Oliveira Filho	112.804-1-2	30	R\$25,00	R\$750,00
12	1º Sargento	Francisco Gildazo de Sousa	113.047-1-0	6	R\$25,00	R\$150,00
13	1º Sargento	Francisco José de Lima Goncalves	118.812-1-1	18	R\$25,00	R\$450,00
14	2º Sargento	Leonardo Lopes do Nascimento	125.755-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
15	2º Sargento	José Josinelio Saraiva Monteiro	127.344-1-7	12	R\$25,00	R\$300,00
16	3º Sargento	José Herdson Cunha de Lima	134.259-1-4	18	R\$25,00	R\$450,00
17	3º Sargento	Francisco Jocilando Forte Barbosa	134.279-1-7	18	R\$25,00	R\$450,00
18	3º Sargento	Francisco Alessandro Maia de Sousa	134.770-1-9	18	R\$25,00	R\$450,00
19	3º Sargento	Delanio Pinto Aragao	134.906-1-9	6	R\$25,00	R\$150,00
20	3º Sargento	José Cleonilson Araujo	135.074-1-4	36	R\$25,00	R\$900,00
21	3º Sargento	Antonio Adriano Pinheiro da Silva	135.135-1-1	12	R\$25,00	R\$300,00
22	Cabo	Cicero Rogildo Fernandes Magalhaes	151.707-1-9	24	R\$20,00	R\$480,00
23	Cabo	Francisco de Sena Braga Filho	300.611-1-X	42	R\$20,00	R\$840,00
24	Cabo	Luiz Virgilio Tabosa Neto	300.708-1-X	24	R\$20,00	R\$480,00
25	Cabo	Marcos Paulo de Carvalho	301.354-1-5	6	R\$20,00	R\$120,00
26	Cabo	Celio Silva Vitor	301.438-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00
27	Cabo	Francisco Ivan de Sa Raulino	301.976-1-5	6	R\$20,00	R\$120,00
28	Cabo	Francisco David Santiago Gomes	302.207-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00
29	Cabo	Dyego Alcantara Barroso	302.311-1-2	18	R\$20,00	R\$360,00
30	Cabo	Salviano Cardoso das Neves Neto	302.327-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
31	Cabo	Madson Joter da Silva	302.476-1-2	6	R\$20,00	R\$120,00
32	Soldado	Kasciano Nascimento da Silva	300.937-1-2	18	R\$20,00	R\$360,00
33	Soldado	Ednilson Almeida Emidio	301.947-1-3	6	R\$20,00	R\$120,00
34	Soldado	Antonio Ronaldo Oliveira Braz	303.091-1-1	6	R\$20,00	R\$120,00
35	Soldado	Jonh Silvio Araujo Veras	303.848-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00
36	Soldado	Francisco Helder Tavares Abreu Filho	305.682-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00
37	Soldado	Emerson Simplicio Holanda	587.299-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

222

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$5.220,00



## UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIARIO

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Wagner Gomes da Silva	113.113-1-8	18	R\$35,00	R\$630,00
2	1º Tenente	Leandro Salazar Vasconcelos	308.407-1-2	12	R\$30,00	R\$360,00
3	1º Sargento	José Lucivando de Sousa	102.366-1-4	6	R\$25,00	R\$150,00
4	1º Sargento	Luiz Carlos Moreira Ferreira	103.707-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
5	1º Sargento	Jean Cleyton Felix Galvao	107.153-1-8	18	R\$25,00	R\$450,00
6	1º Sargento	Paulo Roberto Bernardo da Silva	109.257-1-1	6	R\$25,00	R\$150,00
7	Cabo	Barbara dos Santos Pinto	301.665-1-5	12	R\$20,00	R\$240,00
8	Cabo	Francisco Rafael da Silva	301.705-1-2	36	R\$20,00	R\$720,00
9	Cabo	Antonio Tadeu Gomes de Vasconcelos Junior	302.074-1-6	24	R\$20,00	R\$480,00
10	Cabo	Aline dos Santos Lima	302.172-1-7	12	R\$20,00	R\$240,00
11	Cabo	Francisco Gledson Santana Silva	302.209-1-9	18	R\$20,00	R\$360,00
12	Cabo	Rafael Anderson Nery da Silva Marinho	302.273-1-X	12	R\$20,00	R\$240,00
13	Cabo	Paulo Henrique Cabral Almada Rodrigues	302.788-1-X	12	R\$20,00	R\$240,00
14	Soldado	Edicarlos Mendonca Ribeiro	306.356-1-2	12	R\$20,00	R\$240,00
15	Soldado	Thainan da Silva Soares	306.627-1-7	6	R\$20,00	R\$120,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

12

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$360,00

## UNIDADE: COORDENADORIA DE FEITOS JUDICIARIOS MILITARES

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Capitão	Aluisio Teixeira da Silva	151.846-1-2	12	R\$30,00	R\$360,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2058

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$47.790,00

## UNIDADE: NUCLEO DA COMPANHIA DE COMANDO E SERVICOS DO CQCG

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Tenente Coronel	Julio Cesar Holanda da Nobrega	099.709-1-6	24	R\$35,00	R\$840,00
2	2º Tenente	Caubi Rodrigues de Carvalho	098.398-1-X	24	R\$30,00	R\$720,00
3	Subtenente	Leopoldo Borges Moura Neto	022.838-1-6	6	R\$25,00	R\$150,00
4	Subtenente	José Edmar Rodrigues Filho	088.872-1-7	6	R\$25,00	R\$150,00
5	Subtenente	Samuel Xavier da Costa	099.823-1-0	12	R\$25,00	R\$300,00
6	Subtenente	Ivanildo Bezerra de Oliveira	100.862-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
7	Subtenente	Cleilson Moura dos Santos	101.221-1-2	12	R\$25,00	R\$300,00
8	Subtenente	Francisco Bezerra Barbosa Junior	102.846-1-9	12	R\$25,00	R\$300,00
9	Subtenente	Mariano Pereira Barros	104.517-1-X	6	R\$25,00	R\$150,00
10	Subtenente	José Tupinamba Vieira de Sousa	105.353-1-X	18	R\$25,00	R\$450,00
11	Subtenente	Flavio Noberto da Silva	107.072-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00
12	Subtenente	Charliana Oliveira Ferreira	109.880-1-2	12	R\$25,00	R\$300,00
13	Subtenente	Anaci do Nascimento Santos	109.881-1-X	12	R\$25,00	R\$300,00
14	Subtenente	Francisco Simao Tomaz	110.016-1-0	24	R\$25,00	R\$600,00
15	Subtenente	José Ribamar Moreno de Lima	110.030-1-X	12	R\$25,00	R\$300,00
16	Subtenente	Francisco de Assis Silva Gomes	110.706-1-2	12	R\$25,00	R\$300,00
17	1º Sargento	João Roberto Nobre Vidal	017.803-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
18	1º Sargento	Sebastiao Silva de Brito	100.378-1-6	36	R\$25,00	R\$900,00
19	1º Sargento	Antonio Herben Alves Barbosa	102.345-1-4	18	R\$25,00	R\$450,00
20	1º Sargento	Francisco Rogerio da Silva Costa	103.810-1-0	12	R\$25,00	R\$300,00
21	1º Sargento	Valdir dos Santos Henrique	104.460-1-5	24	R\$25,00	R\$600,00
22	1º Sargento	Hilailton Lucio de Andrade	105.358-1-6	24	R\$25,00	R\$600,00
23	1º Sargento	Reginaldo Araujo Silva	105.460-1-X	6	R\$25,00	R\$150,00
24	1º Sargento	Antonio Ezio Frota Magalhaes	106.956-1-9	18	R\$25,00	R\$450,00
25	1º Sargento	Francisco Carlos Lopes dos Santos	107.083-1-1	18	R\$25,00	R\$450,00
26	1º Sargento	Mauricelio Santos Ribeiro	107.192-1-6	12	R\$25,00	R\$300,00
27	1º Sargento	Raimundo Valcirene do Nascimento	107.263-1-X	24	R\$25,00	R\$600,00
28	1º Sargento	Edson Souza Lopes	108.383-1-2	18	R\$25,00	R\$450,00
29	1º Sargento	Maria das Gracas Aires da Silva Paiva	108.560-1-9	18	R\$25,00	R\$450,00
30	1º Sargento	Francisco Geovane Martins da Silva	110.013-1-9	12	R\$25,00	R\$300,00
31	1º Sargento	Willams Monte Ramos	110.070-1-5	24	R\$25,00	R\$600,00
32	1º Sargento	William Ricardo Mendes Barbosa	110.213-1-X	18	R\$25,00	R\$450,00
33	1º Sargento	Jorge Luis Lopes Ferreira	110.693-1-2	12	R\$25,00	R\$300,00
34	1º Sargento	Glauco Vitorino Belizario	110.710-1-5	18	R\$25,00	R\$450,00
35	1º Sargento	Silvio Feitosa da Silva	110.785-1-6	48	R\$25,00	R\$1.200,00
36	1º Sargento	Alexandre Barbosa de Lima	110.789-1-5	24	R\$25,00	R\$600,00
37	1º Sargento	Marcia Saraiva da Silva	110.881-1-2	24	R\$25,00	R\$600,00
38	1º Sargento	Cleiton Delmiro dos Santos	113.122-1-7	24	R\$25,00	R\$600,00
39	1º Sargento	Carlos Jorge de Oliveira	118.873-1-7	18	R\$25,00	R\$450,00
40	1º Sargento	Saulo de Lavor Martins Baldas	118.992-1-8	18	R\$25,00	R\$450,00
41	2º Sargento	Cleiton Rodrigues Machado	125.355-1-1	24	R\$25,00	R\$600,00
42	2º Sargento	Adimir Mendes Santos	125.361-1-9	18	R\$25,00	R\$450,00
43	2º Sargento	Antonio Edson Alves de Sousa	125.526-1-0	24	R\$25,00	R\$600,00



Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
44	2º Sargento	Carlos José Ribeiro Holanda	125.528-1-5	6	R\$25,00	R\$150,00
45	2º Sargento	Misael Silva Santos	125.557-1-7	18	R\$25,00	R\$450,00
46	2º Sargento	Waltemberg Moreira da Silva	125.579-1-4	24	R\$25,00	R\$600,00
47	2º Sargento	Carlucio de Franca Martins	125.605-1-6	42	R\$25,00	R\$1.050,00
48	2º Sargento	José Willame Luciano Monteiro	125.614-1-5	6	R\$25,00	R\$150,00
49	2º Sargento	Rogério da Silva Souza	127.351-1-1	12	R\$25,00	R\$300,00
50	2º Sargento	Francisco Jeime da Silva Soares	127.354-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
51	2º Sargento	Elandio Monteiro da Costa	127.551-1-2	12	R\$25,00	R\$300,00
52	2º Sargento	Iranildo Bezerra de Oliveira	151.279-1-0	12	R\$25,00	R\$300,00
53	3º Sargento	Marcio Carneiro Lobo	134.261-1-2	30	R\$25,00	R\$750,00
54	3º Sargento	Julio Cesar Brito Falcao	134.287-1-9	12	R\$25,00	R\$300,00
55	3º Sargento	Marcilio Mendes de Oliveira	134.442-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00
56	3º Sargento	Klairton Tavares Crisostomo	134.549-1-4	12	R\$25,00	R\$300,00
57	3º Sargento	Salatiel Amaro Ferreira	134.558-1-3	12	R\$25,00	R\$300,00
58	3º Sargento	José Waldeney Coelho de Sa	134.859-1-7	12	R\$25,00	R\$300,00
59	3º Sargento	Inaldiano Moura Reinaldo	134.892-1-1	12	R\$25,00	R\$300,00
60	3º Sargento	Raimundo Nonato Torres da Silva	135.026-1-7	12	R\$25,00	R\$300,00
61	3º Sargento	Alexsander Lima de Lemos	135.113-1-4	24	R\$25,00	R\$600,00
62	3º Sargento	Igor Israel Venancio Ferreira	135.152-1-2	42	R\$25,00	R\$1.050,00
63	3º Sargento	Ivanildo Kerlan de Castro Lima	135.240-1-7	18	R\$25,00	R\$450,00
64	3º Sargento	Antonio Gladson Fialho Rodrigues	135.247-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00
65	3º Sargento	Manuel Aduino de Sousa Filho	135.271-1-3	6	R\$25,00	R\$150,00
66	3º Sargento	Marcos da Nobrega Teixeira	136.009-1-0	18	R\$25,00	R\$450,00
67	3º Sargento	Julio Cesar Lima Nogueira	136.288-1-5	18	R\$25,00	R\$450,00
68	3º Sargento	Joaquim Augusto Farias Junior	136.422-1-4	48	R\$25,00	R\$1.200,00
69	3º Sargento	Janio Herbety Nogueira Maciel	307.882-1-4	12	R\$25,00	R\$300,00
70	Cabo	Alexandre Magno Moreira Silveira	151.705-1-4	12	R\$20,00	R\$240,00
71	Cabo	José Christian de Sousa Meneses	151.794-1-4	24	R\$20,00	R\$480,00
72	Cabo	Julio Cesar Arnaud Gomes	151.796-1-9	18	R\$20,00	R\$360,00
73	Cabo	Fernanda de Sousa Lima Brandao	152.153-1-3	12	R\$20,00	R\$240,00
74	Cabo	Antonio Jardel Conde Paiva	300.428-1-6	12	R\$20,00	R\$240,00
75	Cabo	Francisco Geucirone Teixeira Pires	300.479-1-5	12	R\$20,00	R\$240,00
76	Cabo	Francisco Gutemberg Ferreira Braga	300.522-1-8	48	R\$20,00	R\$960,00
77	Cabo	Ervanio de Sena Ramos	300.574-1-4	12	R\$20,00	R\$240,00
78	Cabo	Rafael Ravany de Sousa Martins	300.600-1-6	12	R\$20,00	R\$240,00
79	Cabo	Henrique Victor Fernandes Cavalcante	300.608-1-4	6	R\$20,00	R\$120,00
80	Cabo	Danielle da Costa Silva	301.090-1-5	12	R\$20,00	R\$240,00
81	Cabo	Francisco de Assis Lima de Sousa	301.116-1-3	42	R\$20,00	R\$840,00
82	Cabo	José Nelio Barbosa Pereira	301.119-1-5	6	R\$20,00	R\$120,00
83	Soldado	Leonildo Rodrigues Farias	029.066-1-9	30	R\$20,00	R\$600,00
84	Soldado	Edivan da Silva Vaz	127.487-1-X	6	R\$20,00	R\$120,00
85	Soldado	Hildergalis Martins Carneiro	152.201-1-2	12	R\$20,00	R\$240,00
86	Soldado	Fernanda Claudia Melo de Oliveira	301.676-1-9	12	R\$20,00	R\$240,00
87	Soldado	Antonio Claudio Santos da Silva	301.944-1-1	12	R\$20,00	R\$240,00
88	Soldado	João Paulo Santos Coelho	301.981-1-5	18	R\$20,00	R\$360,00
89	Soldado	Bruno Ewerton Matias de Sousa	302.075-1-3	12	R\$20,00	R\$240,00
90	Soldado	Marcio Angelo Barbosa	302.134-1-6	12	R\$20,00	R\$240,00
91	Soldado	Marcos David de Sousa Sales	302.246-1-2	30	R\$20,00	R\$600,00
92	Soldado	Carlos Jefferson Alencar Rodrigues	302.664-1-2	18	R\$20,00	R\$360,00
93	Soldado	Hygor Araujo Chaves	302.780-1-1	18	R\$20,00	R\$360,00
94	Soldado	Vania Rafaela de Oliveira Lobo	303.108-1-0	18	R\$20,00	R\$360,00
95	Soldado	Andre Farias Teixeira Barbosa	303.330-1-2	12	R\$20,00	R\$240,00
96	Soldado	Helder da Costa Silva	303.379-1-3	30	R\$20,00	R\$600,00
97	Soldado	Rafael Balbino de Sousa	303.480-1-X	12	R\$20,00	R\$240,00
98	Soldado	Rafael Abreu Mendes	303.586-1-9	6	R\$20,00	R\$120,00
99	Soldado	Rafael Ferreira Lopes	303.751-1-4	12	R\$20,00	R\$240,00
100	Soldado	Fabio dos Santos Andrade	303.856-1-6	6	R\$20,00	R\$120,00
101	Soldado	Kleverson Pereira da Silva	303.871-1-2	12	R\$20,00	R\$240,00
102	Soldado	Marcos Paulo Cunha Rodrigues	304.031-1-8	12	R\$20,00	R\$240,00
103	Soldado	Leonardo Maia de Freitas	304.094-1-8	30	R\$20,00	R\$600,00
104	Soldado	Regys Xavier Barbosa	304.188-1-6	30	R\$20,00	R\$600,00
105	Soldado	Marcelo Barbosa da Silva	304.518-1-3	12	R\$20,00	R\$240,00
106	Soldado	Pedro Alexandre Barbosa da Silva	304.535-1-4	12	R\$20,00	R\$240,00
107	Soldado	Thiago Arantes Val de Oliveira	304.853-1-9	30	R\$20,00	R\$600,00
108	Soldado	Diego Nogueira Cariolano	305.639-1-3	12	R\$20,00	R\$240,00
109	Soldado	Carlos Bruno Sousa Adriano	305.895-1-3	12	R\$20,00	R\$240,00
110	Soldado	Douglas Rodrigues Lima	305.971-1-7	24	R\$20,00	R\$480,00
111	Soldado	Sheyla Ferreira Pinto	306.849-1-5	24	R\$20,00	R\$480,00
112	Soldado	Ricardo Holanda Mota	307.717-1-0	24	R\$20,00	R\$480,00
113	Soldado	Fabiano Rodrigues de Souza	307.812-1-X	48	R\$20,00	R\$960,00
114	Soldado	Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa	587.706-1-2	18	R\$20,00	R\$360,00
115	Soldado	Francisco Orlando de Sousa Araujo	587.707-1-X	18	R\$20,00	R\$360,00
116	Soldado	José Luciano Ferreira Silva	587.890-1-1	12	R\$20,00	R\$240,00



TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:  
VALOR TOTAL DA UNIDADE:

84  
R\$2.040,00



## UNIDADE: COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Subtenente	Geonardo Maciel Xavier	092.537-1-8	12	R\$25,00	R\$300,00
2	1º Sargento	Kilder Carvalho Matos	102.590-1-0	48	R\$25,00	R\$1.200,00
3	1º Sargento	Eliel Maciel de Oliveira	109.368-1-0	12	R\$25,00	R\$300,00
4	Cabo	Dionata Carlos Pessoa	301.465-1-4	12	R\$20,00	R\$240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

24

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$720,00

## UNIDADE: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Capitão	Osborn de Andrade Barros	102.632-1-2	24	R\$30,00	R\$720,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

156

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$4.200,00

## UNIDADE: COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS - CGP

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Major	Francisco Valdisio da Silva Ferreira	102.607-1-X	6	R\$35,00	R\$210,00
2	Major	João Lesione Rocha	102.627-1-2	24	R\$35,00	R\$840,00
3	Subtenente	Francisco Erivaldo Sales	101.185-1-4	42	R\$25,00	R\$1.050,00
4	1º Sargento	Antonio Marcos Costa Bezerra	105.402-1-6	6	R\$25,00	R\$150,00
5	1º Sargento	Marciano Pereira da Silva	109.286-1-3	42	R\$25,00	R\$1.050,00
6	1º Sargento	Rui Robson Silva Pereira	109.875-1-2	36	R\$25,00	R\$900,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

90

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

R\$2.040,00

## UNIDADE: COLEGIO DA POLICIA MILITAR GENERAL EDGARD FACO

Ordem	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Horas	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Subtenente	Francisco Antonio da Silva Braga	108.392-1-1	30	R\$25,00	R\$750,00
2	1º Sargento	Rita de Cassia Silva de Freitas	110.891-1-9	12	R\$25,00	R\$300,00
3	3º Sargento	João Raquel Guilhermino	134.820-1-2	6	R\$25,00	R\$150,00
4	Cabo	Acrisio Alves de Menezes Neto	301.866-1-3	6	R\$20,00	R\$120,00
5	Soldado	Emannuely Bastos de Araujo Sales	303.050-1-9	24	R\$20,00	R\$480,00
6	Soldado	Ana Paula Silva dos Santos	303.105-1-9	12	R\$20,00	R\$240,00

## RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL DA IRSO REFERENTE AO PERÍODO DE 21/04/2017 A 20/05/2017

Ordem	Unidades	Valor por OPM's (R\$)
1	ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA PMCE	R\$240,00
2	COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	R\$10.440,00
3	CELULA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$1.140,00
4	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$12.510,00
5	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$15.180,00
6	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$4.050,00
7	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$3.900,00
8	CELULA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$600,00
9	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$1.980,00
10	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$3.360,00
11	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$1.710,00
12	CELULA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$1.110,00
13	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$3.390,00
14	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$360,00
15	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$1.470,00
16	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$1.830,00
17	CELULA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$600,00
18	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$1.050,00
19	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$2.850,00
20	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$780,00
21	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$1.950,00
22	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$450,00
23	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$1.140,00
24	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$2.370,00
25	CELULA DO BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE	R\$5.820,00
26	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - COTAM	R\$9.300,00



Ordem	Unidades	Valor por OPM's (R\$)
27	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - CDC	R\$26.850,00
28	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - GATE	R\$5.280,00
29	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - CANIL	R\$1.200,00
30	NUCLEO DA 5 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - COTAR	R\$13.110,00
31	CELULA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO	R\$11.970,00
32	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO	R\$102.750,00
33	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO	R\$3.930,00
34	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO	R\$5.190,00
35	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO	R\$2.070,00
36	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO BATALHAO DE SEGURANCA PATRIMONIAL	R\$630,00
37	CELULA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS	R\$360,00
38	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS	R\$720,00
39	CELULA DO BATALHAO DE RONDA DE ACOES INTENSIVAS E OSTENSIVAS	R\$43.020,00
40	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS	R\$11.190,00
41	COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	R\$2.670,00
42	CELULA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$3.570,00
43	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$8.190,00
44	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$4.500,00
45	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$1.740,00
46	CELULA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$7.020,00
47	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$10.500,00
48	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$4.380,00
49	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$3.780,00
50	CELULA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$3.750,00
51	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$4.200,00
52	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$5.280,00
53	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$2.190,00
54	CELULA DO BATALHAO DE POLIC DE GUARDA EXT PRESIDIOS - BPGE	R\$132.030,00
55	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGE	R\$8.670,00
56	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGE	R\$5.100,00
57	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGE	R\$6.840,00
58	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGE	R\$27.150,00
59	NUCLEO DA 5 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGE	R\$35.010,00
60	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$240,00
61	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$3.570,00
62	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$5.610,00
63	NUCLEO DA 5 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$960,00
64	NUCLEO DA 6 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$2.880,00
65	NUCLEO DA 7 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$720,00
66	NUCLEO DA 8 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$1.830,00
67	NUCLEO DA 9 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$7.650,00
68	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$22.470,00
69	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$7.680,00
70	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$3.960,00
71	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$960,00
72	NUCLEO DA 5 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$14.220,00
73	NUCLEO DA 6 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$6.360,00
74	NUCLEO DA 7 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$630,00
75	NUCLEO DA 8 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$3.360,00
76	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 3 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	R\$1.050,00
77	COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR A NORTE	R\$1.050,00
78	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 3 BATALHAO POLICIAL MILITAR	R\$300,00
79	CELULA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO RODOVIARIO ESTADUAL	R\$15.390,00
80	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIARIO	R\$14.460,00
81	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIARIO	R\$5.220,00
82	COORDENADORIA DE FEITOS JUDICIARIOS MILITARES	R\$360,00
83	NUCLEO DA COMPANHIA DE COMANDO E SERVICOS DO CQCG	R\$47.790,00
84	COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO	R\$2.040,00
85	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	R\$720,00
86	COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS - CGP	R\$4.200,00
87	COLEGIO DA POLICIA MILITAR GENERAL EDGARD FACO	R\$2.040,00
	Valor Total Geral (R\$)	R\$772.140,00

Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Marcello de Lima Furtado – Ten CEL PM  
GESTOR DA IRSO/PMCE

\*\*\* \*\*



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 063/2017**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **CONSTRUTORA S&V LTDA.** - CNPJ: 07.419.365/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para aproveitamento do Sistema Hídrico do Cauípe: - Captação/Recalque/Obras civis, - Adução de água bruta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a dispensa por Leilão reverso e seus anexos, e os preceitos do direito público, necessários ao cumprimento de seu objeto, nas demais determinações da Lei nº8.666/93, especialmente o art.24, Decreto Estadual Nº32.129 de 13 de Fevereiro de 2017 e Portaria DOU Nº607, de 18 de Agosto de 2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.940.000,00 cinco milhões, novecentos e quarenta mil reais pagos em crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Desconto S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18131.03.44905100.2.79.00.1.40 - 16891. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO - 2º TEN QOABM - GESTOR DO CONTRATO e SEBASTIÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR - RG: 29.516.747-6/SSP-CE e CPF: 259.436.773-72.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB: 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 064/2017**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** - CNPJ: 03.006.548/0001-37. OBJETO: **Contratação de empresa para aproveitamento do aquífero dunas Taíba - Siupé: - Construção de poços; - Instalação dos poços com abrigos, rede de distribuição elétrica, tubos, bombas e automação; - Estação de bombeamento; - Adução de água bruta.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a dispensa por Leilão reverso e seus anexos, e os preceitos do direito público, necessários ao cumprimento de seu objeto, nas demais determinações da Lei nº8.666/93, especialmente o art.24, Decreto Estadual Nº32.129 de 13 de Fevereiro de 2017 e Portaria DOU Nº607, de 18 de Agosto de 2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$20.270.000,00 vinte milhões e duzentos e setenta mil reais pagos em crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Desconto S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18131.03.44905100.2.79.00.1.40 - 16891. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO - TCEL - QOBM - GESTOR DO CONTRATO e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - RG: 970.023.066-65/SSP-CE e CPF: 329.929.123-87.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB: 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 065/2017**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA** - CNPJ: 07.134.125/0001-53. OBJETO: **Contratação de empresa para duplicação do sistema adutor do açude Maranguapinho: - Captação/Recalque/Obras civis; - Adução de água bruta.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a dispensa por Leilão reverso e seus anexos, e os preceitos do direito público, necessários ao cumprimento de seu objeto, nas demais determinações da Lei nº8.666/93, especialmente o art.24, Decreto Estadual Nº32.129 de 13 de Fevereiro de 2017 e Portaria DOU Nº607, de 18 de Agosto de 2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.290.000,00 cinco milhões e duzentos e noventa mil reais pagos em crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Desconto S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18131.03.44905100.2.79.00.1.40 - 16891. DATA

DA ASSINATURA: 08 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, CLAUDISTONE RIBEIRO DE SOUZA - 1º SGT BM - GESTOR DO CONTRATO e JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO - RG: 176.427/SSP-CE e CPF: 013.462.963-91.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB: 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Nº DO DOCUMENTO 058/2017**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A** - CNPJ: 60.680.873/0001-14. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para aquisição e montagem de peças no que se refere a três conjuntos de Motobombas**, localizadas na Estação de Bombeamento Itaíçaba (EB-ITAÍÇABA), integrando o sistema de transferência de água bruta para toda região Região Metropolitana de Fortaleza - RMF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº003/2017/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$560.202,14 quinhentos e sessenta mil e duzentos e dois reais e quatorze centavos pagos em por meio do Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC). O uso do CPDC, de bandeira "VISA" e operação exclusiva na modalidade de débito/crédito à vista DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18131.03.44903000.2.79.00.1.00 - 16786 10200050.06.182.001.18131.03.44903900.2.79.00.1.00 - 16789. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, LUIZ CLÁUDIO DE ARAÚJO COELHO - TC QOBM - GESTOR DO CONTRATO e BIÁGIO PUGLIESE - IDNT - 13.019.993 e CPF - 051.552.488-33 SILVIO BOCALIL JUNIOR - IDNT - 3.544.946-9 e CPF - 326.598.488-00.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB: 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CHIRLENE DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula 300062-16, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 08 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALINE LIMA BRAUNA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de



provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 15 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº223/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Átilla Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.	
1	CHIRLENE DE OLIVEIRA MOTA	DAS-2	300.062-1-6	A	44
2	DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	DAS-1	300.077-1-9	A	44
3	GENILSON GUIMARÃES MAGALHÃES	DAS-1	300.026-1-X	A	44
4	HERLENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA	DAS-2	300.065-1-8	A	44
5	LIA PAULINO DIAS	DAS-1	300.251-4-8	A	44
6	MARIA JOSE DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.083-1-6	A	44
7	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.081-1-1	A	44
8	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7	A	44
9	VANESSA VIEIRA PEIXOTO	DAS-1	300.079-1-3	A	44
10	VALDEANA LINARD SIRIO OLIVEIRA	DAS-2	300.113-1-7	A	44

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Nº DO DOCUMENTO 2017\_001\_1205/2017**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE CONTRATADA: **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS E REAGENTES PARA O NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA FORENSE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, nos termos da proposta da CONTRATADA e nas cláusulas do contrato. FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso I da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$412.190,00 quatrocentos e doze mil, cento e noventa reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017 SIGNATÁRIOS: Átilla Einstein de Oliveira - Secretário Executivo e Ludmilla Rodrigues Borges - Representante Legal.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 003/2017**

PROCESSO Nº0520617/2017 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA do sistema de cromatografia gasosa acoplada a um espectrômetro de massa ISQ do fabricante THERMO**, a fim de não paralisar as atividades do Núcleo de Química Forense da Coordenadoria de Análise Laboratorial – CALF. JUSTIFICATIVA: O sistema de cromatografia a gás acoplado a um detector de massa é um instrumento de análise físico-química fundamental na identificação de várias substâncias de interesse forense, tais como, drogas, venenos e explosivos. Considerando que o Cromatógrafo a Gás THERMO FOCUS-GC e espectrômetro de massa THERMO ISQ estão instalados nas dependências do núcleo em Química Forense no Núcleo em Química Forense – NUQFO desde setembro de 2013. No entanto, apesar do tempo decorrido desde a entrega do equipamento e de várias interrupções em seu funcionamento devido a irregularidades no fornecimento de gás de arraste (gás hélio), ainda não foram contemplados com nenhum serviço de manutenção por mão de obra especializada. Diante do exposto, o sistema necessita de serviços de manutenção preventiva para continuar proporcionando as valorosas contribuições ao serviço do Estado do Ceará e evitar perda da qualidade ou do funcionamento. Considerando ainda, que o não atendimento desta solicitação põe em risco o andamento das análises de rotina, podendo acarretar a paralisação dos serviços de

análise de entorpecente e outras substâncias apreendidas pelas polícias do Estado. VALOR: R\$29.438,54 (Vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Átilla Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE. RATIFICAÇÃO: Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral da PEFOCE.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 005/2017**

PROCESSO Nº0665798/2017 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT DE EXTRAÇÃO VALIDADO PARA AMOSTRAS FORENSES**, o qual é utilizado para extração de amostras mais difíceis no equipamento semiautomatizado, a fim de atender as necessidades do Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. JUSTIFICATIVA: No ano de 2016 à Secretária Nacional de Segurança Pública – SENASP, adquiriu e doou aos laboratórios de DNA Forense do Brasil alguns equipamentos, entre eles o EZ1, que se trata de um equipamento de extração de DNA semiautomatizado. Para que este equipamento funcione, é necessário o uso de um kit de extração, o qual é produzido e vendido pela mesma empresa fabricante do aparelho e foi doado simultaneamente, também, pela SENASP. Extração é uma das etapas da análise de DNA e existem alguns tipos variados dependendo do tipo de amostra. O uso deste equipamento, além de ser mais rápido do que o uso de outros métodos, é mais robusto e consegue extrair uma quantidade maior e com maior qualidade de DNA, principalmente nos casos em que temos baixo número de cópias de DNA nas amostras, ou seja, é muito útil em amostras mais difíceis de trabalhar, por motivos variados (DNA degradado, pouca quantidade de amostras, etc). Por tanto, o uso deste equipamento é de grande utilidade para se obter DNA em maior quantidade e melhor qualidade, evitando repetições futuras (poupa reagentes mais caros) e dando brevidade a exames, principalmente os relacionados a crimes sexuais, e o mesmo só funciona se houver o kit próprio. VALOR: R\$31.586,10 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais, dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339030.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº005/2017, fulcro no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **QIAGEN BIOTECNOLOGIA**



**BRASIL LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo. **RATIFICAÇÃO:** Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral da PEFOCE.

Charlton Bezerra  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 010/2017**

PROCESSO Nº3055958/2017 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva** para o sistema de cromatografia a gás modelo 7890A, nº de serie CN12161154, espectrômetro de massa modelo 5975C, nº de serie US12183A22, da marca AGILENT, bomba de vácuo PFEIFFER, amostrador automático PALM-CTC-CG Sampler 120, software e hardware e outros acessórios, com cobertura abrangente incluindo peças e consumíveis necessários para o funcionamento do sistema. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Núcleo de Toxicologia Forense da Coordenadoria de Análises Laboratoriais da Perícia Forense do Estado do Ceará realiza análises toxicológica em drogas entre outras substâncias apreendidas pela Polícia Judiciária e/ou coletadas pelos Peritos e tem como objetivo atualizar, aperfeiçoar e dar celeridade aos resultados, buscando técnicas e métodos cada vez mais modernos e sensíveis para apresentar resultados confiáveis e defensáveis analiticamente, gerados a luz do rigor analítico e das boas praticas de laboratório. As análises toxicológicas padronizadas do Núcleo de Toxicologia Forense - NUTOF são: dosagem alcoólica: pesquisa de drogas de abuso (cocaína, opiáceos, anfetamínicos); medicamentos (analgésicos, anestésicos, anfetamínicos, antiinflamatórios, barbitúricos benzodiazepínicos, fenotiazínicos, imipramínicos, hidantóinicos, narco-analgésicos) da pesquisa de praguicidas (carbamatos, cumarínicos, organoclorados, organofosforados); dentre outros itens informados no histórico (cianeto, arsênio, etc). A cromatografia gasosa acoplada ao espectrômetro de massa é utilizada para como técnica "padrão ouro", utilizada na identificação, quantificação das substâncias supracitadas, como também nas análises das amostras biológicas. A contratação em questão visa manter o perfeito funcionamento do referido aparelho a fim de evitar descontinuidade das análises toxicológicas anteriormente mencionadas. VALOR: R\$75.908,71 (setenta e cinco mil, novecentos e oito reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Artigo 25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE. **RATIFICAÇÃO:** Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral da PEFOCE.

Charlton Bezerra  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO CLAIRTON**

**ALVES DE ABREU**, matrícula 301404-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ACADÊMICA PEDAGÓGICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 19 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, art.9º §2º, também combinado com o(a) Decreto Nº32.086 de 11 de Novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016, RESOLVE **NOMEAR, FABIO RIOS VIEIRA** com cargo de MAJOR, matrícula 117024-14 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE ARMAMENTO E TIRO integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 04 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 231/2017 - DG/AESP/CE de 03/04/2017, RESOLVE **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIA MILITAR - CHST PM 2017, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2017, conforme SPU nº2367255/2017, realiza-do por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts.9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Manuel Ozair Santos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	TUTOR	MESTRE	RS\$4,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	16	05/03/2017 a 31/03/2017	RS1.355,52
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$48,41	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	8	01/03/2017 a 04/03/2017	RS\$387,28
LORENA MAGALHÃES PAIVA	40500014	TUTOR	ESPECIALISTA	RS\$60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	16	05/03/2017 a 31/03/2017	RS\$968,32
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30851811	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	16	05/03/2017 a 31/03/2017	RS\$774,56
JOSE LUIZ LIMA COLARES	308529-1-5	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$48,41	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	16	05/03/2017 a 31/03/2017	RS\$774,56
PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	3040091-7	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$48,41	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	16	05/03/2017 a 31/03/2017	RS\$774,56
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	00000914	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS\$48,41	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2017... GRUPO-17	40	01/03/2017 a 31/03/2017	RS1.936,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 128  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.971,20



**PORTARIA Nº281/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 231/2017 - DG/AESP/CE de 03/04/2017, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR – CHST PM 2017 GRUPO 23, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2017, conforme SPU nº2532302/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts.9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Manuel Ozair Santos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017

CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR – CHST PM 2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	12547013	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$60,52	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	16	05/03/2017 a 31/03/2017	RS968,32
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$60,52	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	16	05/03/2017 a 31/03/2017	RS968,32
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	16	05/03/2017 a 31/03/2017	RS968,32
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITÃO PAIXÃO	19834018	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	16	05/03/2017 a 31/03/2017	RS968,32
MARSIVALDO DE OLIVEIRA MORAIS	15120916	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	16	05/03/2017 a 31/03/2017	RS774,56
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	30018419	COORDENADOR	MÉDIO	R\$24,19	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR – CHST PM 2017... GRUPO - 23	40	01/03/2017 a 31/03/2017	RS967,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$5.615,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº368/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº234/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº068, de 07 de abril de 2017; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº0431/2017-AJUD/BPRAIO de 12 de abril de 2017, o teor do processo VIPROC nº3642497/2017, bem como o que prescreve o item VI do parágrafo 9.11 do Plano de Ação Educacional nº007/2017 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar, os 03 (três) discentes abaixo elencados**, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma I.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	82865450368	ÁTILA PINTO BASTOS	11/04/2017
02	00716513307	FRANCISCO JENIVAN GOMES SINDEAUX	10/04/2017
03	01678784338	JOSÉ EDSON SILVA DO NASCIMENTO	11/04/2017

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Manuel Ozair Santos Junior  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº369/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público nº03/2017 – PMCE, de 28 de março de 2017, publicado em Diário Oficial do Estado - DOE nº062, de 30 de março de 2017; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº195/2017 – IAACP de 25 de maio de 2017 o qual instrui o processo VIPROC nº36096602017 apenso 3609694/2017 e 3609724/2017 bem como, a publicação do Edital nº08/2017 – PMCE, de 18 de maio de 2017 e o que prescreve a alínea “F” do item 12.14.1 do Edital de abertura do Concurso Público nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado em Diário Oficial do Estado – DOE nº130, de 12 de julho de 2016; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 26 de maio de 2017, **os 03 (três) discentes abaixo elencados**, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 01/2017.

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
01	3770101379	DAVI FERNANDES SOBRINHO
02	3770033682	JAIR DA SILVA BEZERRA
03	3770089288	JOÃO CARLOS DE LIMA RIBEIRO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Manuel Ozair Santos Junior  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº371/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº19/2017 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº001/2017-DG/AESP, publicada em DOE nº65, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **matricular os 35 (trinta e cinco) Profissionais de Segurança Pública**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/Turma-VI/2017.

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/TURMA VI/2017**

Local: 1º BPM - RUSSAS-CE

Período: 29.05.2017 a 07.07.2017

ORD.	CPF	NOME
1	02683073348	ANTONIO ABRAAO MAIA FREITAS
2	63883422304	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA
3	00466780346	ANTONIO MARCOS SANTIAGO
4	00020200331	CÍCERO ROGÉRIO DA COSTA
5	97440418387	DENIZARD SANTOS LEIITE
6	48534978387	EDILSON BARBOSA DA SILVA
7	07223629436	EDUARDO RIBEIRO DE MORAIS
8	77783913334	ELTON CHARLES MACIEL LIMA
9	08892384481	EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA
10	03503107428	FAGNER RANILSON NOLASCO
11	62858556334	FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS
12	00214528308	FRANCISCO CARTESSON FERNANDES PACHECO
13	00713148306	FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO
14	05827578355	FRANCISCO DIEGO DA SILVA LIMA
15	64348105391	FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA
16	77793579372	FRANCISCO JOSE DA SILVA
17	06626676466	FRANCISCO KLEYTON RALPH SILVA
18	04856516370	FRANCISCO PAIVA DE SANTANA FILHO
19	96989211334	FRANCISCO RAIMUNDO PIMENTA BARROS
20	01937981312	GELSON ALBUQUERQUE DE MENESES
21	62652141368	GEORGIANO MENEZES DE CARVALHO
22	05000772318	JOERLANDIO DE LIMA ROCHA
23	02457767377	JONAS MARCULINO MARQUES DA SILVA
24	02687620319	JOSE STNIO VIDAL SILVA
25	94837236391	JURENIR DOS SANTOS
26	53409124349	MARCELO FABRYCYO LIMA DE ANDRADE
27	01474577342	MÁRCIO FERREIRA SEVERINO
28	04623098435	MAXMILIANO DE SOUZA MEDEIROS
29	02734515377	OSÉAS MOURA DE FREITAS
30	00929984374	RAIMUNDO WAGNER BARROS DA SILVA
31	75146100306	REGINALDO MARQUES NOGUEIRA
32	03214556304	RENAN MONTEIRO DA SILVA
33	03283404305	RENAN SANTIAGO LEÃO SILVA
34	02694205330	TIAGO DE PAIVA ARAÚJO
35	72457163315	WANDREGEGERO BRAZIL MOURA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º de junho de 2017.

Manuel Ozair Santos Junior  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº372/2017 - O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE IOLANDA PEREIRA DOS SANTOS**, que exerce a função de SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula nº301.410-1-6, lotado nesta academia, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6282 e 6283. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Manuel Ozair Santos Junior

DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO Nº09/2017 - NOTA DE INSTRUÇÃO NUAT/CEPRAE-COENI-AESP/CE**

1. Referência: Nota de Instrução nº09/2017 – NUAT/CEPRAE/COENI/AESP/CE – Tiro Policial Defensivo, de 02/06/2017. 2. Curso: Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – Turma IV – RUSSAS. 3. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião das instruções práticas da disciplina de Tiro Policial Defensivo**, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – turma 04, no município de Russas. 4. Carga horária: 10 (dez) horas/aulas para cada dia de instrução, perfazendo um total de 40 horas/aulas. 5. Instrutores:

**TIRO POLICIAL DEFENSIVO II**

INSTRUTORMASTER	INSTRUTORAUXILIAR
Francisco Roberto Ribeiro da Costa – Ten Cel PM	Francisco Gilson da Silva Ferreira – Subten PM Jorge Marques Silva Cavalcante – Cb PM Francisco Carlos de Sousa Alcântara – Cb PM Cícero Alberto Holanda Feitosa – Sd PM

6. Veículos/transporte/apoio: A cargo do BPRaio/PMCE. 7. Quantidade de alunos: - 27 (vinte e sete). 8. Armamento e equipamento: - 07 (sete) Carabinas CT-40-Taurus; - 15 (quinze) Pistolas Taurus cal. 40 Mod – 840; - 07 (sete) Espingardas CBC cal.12. Todo o armamento ficará à cargo do BPRaio/PMCE. 9. Quantidade de tiros: - Calibre. 40 – 140 tiros para cada aluno, perfazendo um total de 3780 munições; - Calibre.12 – 50 tiro para cada aluno, perfazendo um total de 1350 munições. Total geral: 5130 munições. 10. Data/hora/local da instrução: Datat: - 05, 06, 07, 08 e 09 de junho (Instruções de prática de tiro), na SEDE do RAI0, município de RUSSAS; Horário: 07h00 às 17h15min. Fortaleza-CE, 02 de junho de 2017.

Manuel Ozair Santos Junior

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº01/2017**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE MOÇÃO EM DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E DO FORTALECIMENTO DO SINE/IDT.**

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, no uso das suas atribuições dispostas no Art.1º do Decreto Estadual nº23.306, de 15 de julho de 1994, combinado com o Art.7º do seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada aos 29 de março de 2017; RESOLVE:

Art.1º – Aprovar Moção em Defesa das Políticas Públicas do Trabalho e do Fortalecimento do SINE/IDT (em anexo).

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza-CE, 29 de março de 2017.

Francisco Barroso de Paula

PRESIDENTE

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº01/2017  
MOÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET  
CEARÁ  
EM DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E DO  
FORTALECIMENTO DO SINE/IDT

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, colegiado tripartite e paritário criado pelo Decreto nº23.306, de 15 de julho de 1994, que tem a nobre missão de participar ativamente da gestão das Políticas Públicas do Trabalho no estado;

CONSIDERANDO a grave crise econômica que atravessa o país e o estado do Ceará, com impactos negativos sobre a situação do mercado de trabalho, evidenciados: 1) no fechamento de expressivo número de postos de trabalho (de janeiro/2015 a fevereiro/2017, o Ceará perdeu 78.926 empregos com carteira assinada, segundo dados do CAGED); 2) no crescimento expressivo das taxas de desemprego, conforme mostram os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego, na Região Metropolitana de Fortaleza (PED/RMF), levantados até dezembro/2016, quando esta foi suspensa; e 3) no aumento da procura pelos serviços ofertados pela rede SINE/IDT, sobretudo de 2015 para cá; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada aos 29 de março de 2017;

RESOLVE aprovar a presente MOÇÃO DE APOIO ao movimento em defesa da Política Pública do Trabalho e do Fortalecimento do SINE/IDT deflagrado pelos trabalhadores dessa instituição, tendo à frente a Federação dos Trabalhadores, Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE e a Comissão de Mobilização dos Trabalhadores em Defesa do SINE/IDT, que já conquistou o apoio de mais de dois terços do parlamento cearense, de 460 entidades sindicais e de importantes setores da opinião pública do estado.

Neste sentido, o CET Ceará recomenda ao governo do estado, que amplie a adoção de políticas, programas e ações com foco na geração de emprego e renda, bem como fortaleça os instrumentos executores das políticas públicas do trabalho, como é o caso do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, responsável no Ceará pela execução das ações do Programa SINE, principal escopo de políticas implementado nessa área, de caráter permanente e amplitude nacional, sob a coordenação do Ministério do Trabalho. Considera, ainda, inoportuna qualquer decisão ou ação governamental que implique em redução dos serviços prestados aos agentes do mercado de trabalho, especialmente aos desempregados, fechamento de postos de atendimento e fragilização da chamada rede SINE/IDT, que presta gratuitamente os serviços de intermediação de mão de obra, habilitação ao seguro-desemprego, pesquisa e produção de informações sobre o mercado de trabalho, orientação e qualificação profissional e emissão de carteiras do trabalho, há quase duas décadas.

Fortaleza, 29 de março de 2017

Francisco Barroso de Paula  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº005/2017**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 12 de maio de 2017. CONSIDERANDO O capítulo IV da Norma Operacional Básica do Suas – NOB/Suas – 2012, aprovada por meio da Resolução de nº33 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de 12 de dezembro de 2012. CONSIDERANDO a Resolução nº01/2017 da Comissão Intergestores - CIT que pactua as prioridades e metas do Pacto de Aprimoramento do Suas dos estados e do Distrito Federal e os compromissos do governo federal referente ao período 2016/2019. CONSIDERANDO a Resolução nº02/2017 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que aprova as prioridades e metas do Pacto de Aprimoramento do Suas dos estados e do Distrito Federal e os compromissos do governo federal referente ao período 2016/2019. CONSIDERANDO as especificidades do estado do Ceará que impõe definição de metas específicas no Pacto de Aprimoramento do SUAS do período 2016/2019. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – As metas e prioridades do Pacto de Aprimoramento do Suas para o quadriênio 2016/2019. Art.2º – Estabelecer como metas específicas do Estado do Ceará no Pacto de Aprimoramento do Suas para o quadriênio 2016/2019. I. Elaborar, pactuar na CIB e deliberar no CEAS o Plano de Municipalização de 100% dos serviços de Proteção Social Básica, ainda, executados pelo Órgão Gestor Estadual; II. Executar o Plano de Municipalização de 100% dos serviços de Proteção Social Básica ainda executados pelo

órgão Gestor Estadual; III. Executar o Plano de Municipalização dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes desenvolvido pelo órgão Gestor Estadual; IV. Construir, equipar e manter uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra  
COORDENADORA DA REUNIÃO  
Gauciane de Oliveira Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº006/2017**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 12 de maio de 2017. CONSIDERANDO O capítulo IV da Norma Operacional Básica do Suas – NOB/Suas – 2012, aprovada por meio da Resolução de nº33 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de 12 de dezembro de 2012 CONSIDERANDO a Resolução nº01/2017 da Comissão Intergestores - CIT que pactua as prioridades e metas do Pacto de Aprimoramento do Suas dos estados e do Distrito Federal e os compromissos do governo federal referente ao período 2016/2019. CONSIDERANDO a Resolução nº02/2017 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que aprova as prioridades e metas do Pacto de Aprimoramento do Suas dos estados e do Distrito Federal e os compromissos do governo federal referente ao período 2016/2019. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – O diagnóstico situacional do estado do Ceará, anexo, em relação ao cumprimento das 23 metas de âmbito Nacional e as 4 (quatro) metas específicas do estado do Ceará. Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra  
COORDENADORA DA REUNIÃO  
Gauciane de Oliveira Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº010/2017**

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2017. CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº08, de 16 de março de 2012 que instituiu o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS; CONSIDERANDO a resolução nº01 da CIT de 29 de fevereiro de 2012 que estabelece os critérios do Programa CapacitaSUAS; CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº142, de 6 de julho de 2012, art.2º, §1º, §2º, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA; CONSIDERANDO a complementariedade entre os Entes Federados Estadual e Municipal no Processo de Apoio Técnico e de Educação Permanente aos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS; CONSIDERANDO a demanda dos novos Gestores Municipais por Capacitação na Gestão Orçamentária e Financeira da Política de Assistência Social; CONSIDERANDO a importância do Tema central da capacitação “gestão Orçamentária e Financeira do SUAS”, para os Trabalhadores e Gestores que Operacionalizam a gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social. RESOLVE: Art.1º – Aprovar a realização de 01 (um) Curso de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS do Programa CapacitaSUAS para os Gestores e Trabalhadores de Nível Médio e Superior dos 184 Municípios e do Órgão Gestor Estadual, responsáveis pela gestão financeira dos Fundos de Assistência Social. Art.2º – Serão ofertados 431 vagas, sendo 95% para os Municípios e 5% para os Trabalhadores da STDS, distribuídos da seguinte forma:

Nº de Ordem	Porte dos Municípios	Número de Vagas
I	Municípios de Pequeno Porte I	02
II	Municípios de Pequeno Porte II	02
III	Municípios de Médio Porte	03
IV	Municípios de Grande Porte	04
V	Metrópole	06
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS		20





§1º – Fica determinado que das 20 vagas da STDS, 02 vagas serão destinadas ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, prioritariamente aqueles que fazem parte da Comissão Temática de Controle e Financiamento. Art.3º – Na execução do Programa CapacitaSUAS são de responsabilidades do Estado: I. garantir todo o custeio do curso; II. ofertar, diariamente, almoço e 01 (um) lanche aos cursistas; III. fiscalizar, acompanhar, monitorar e avaliar a realização e organização do curso; IV. mobilizar os Municípios e alunos (as) que participarão do Curso de Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. Art.4º – Na execução do Programa CapacitaSUAS são de responsabilidades dos Municípios: I. financiamento de transporte, hospedagem, café da manhã e jantar aos cursistas; II. liberar os Trabalhadores da Política Municipal de Assistência Social para frequentarem os cursos no horário do expediente de trabalho, sem nenhuma consequência que cause algum tipo de prejuízo profissional, seja de ordem técnica ou financeira. Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.6º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 11 de maio de 2017

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº011/2017

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2017. CONSIDERANDO o Ciclo de Conferências de Assistência Social do ano de 2017 que inicia nos Municípios e encerra com a XI Conferência Nacional de Assistência Social, que será realizada em Brasília – Distrito Federal, no período de 05 a 08 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO que as Conferências são espaços de caráter deliberativo que oportunizam o debate e avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários, mas visualizando a atual situação financeira estadual, foram estabelecidos critérios para viabilizar esta capacitação; RESOLVE: Art.1º – Aprovar os critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite – CIB-CE – Resolução nº002/2017, de apoio do Estado aos Municípios nas Conferências Municipais de Assistência Social. Art.2º – O Estado ofertará Oficinas e Videoconferências com a finalidade de orientar os Municípios e sanar dúvidas. Art.3º – Apoiar e realizar com o CEAS-CE as II Reuniões Descentralizadas e Ampliadas com o tema central das Conferências “Garantias de Direitos no Fortalecimento do SUAS” e os 04 Eixos, objetivando assessorar/orientar os Municípios na organização e realização do processo conferencial, especialmente no que se refere as Conferências Municipais. Art.4º – Participação nas Conferências Municipais para proferir a Palestra Magna, observando a situação orçamentária e a disponibilidade de profissionais do Estado, a partir de uma análise da gestão mediante solicitação oficial do órgão gestor municipal ao órgão gestor estadual e ou CEAS-CE. Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.6º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 11 de maio de 2017.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº013//2017

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2017. RESOLVE, Art.1º – Aprovar o Plano de Ação de Aplicação dos Recursos dos Índices de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDs/SUAS e Programa Bolsa Família. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 11 de maio de 2017.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº017//2017

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de

1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2017. RESOLVE, Art.1º – Aprovar o Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento 005/2017 – Termo de Fortalecimento da Rede Socioassistencial do Estado do Ceará. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2017.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº018/2017

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2017. RESOLVE, Art.1º – Aprovar o Relatório de Gestão do CEAS-CE – exercício de 2016. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2017.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº019/2017

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2017. RESOLVE, Art.1º – Aprovar a alteração na íntegra do Código de Ética do CEAS-CE. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2017.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*

RESOLUÇÃO Nº349/2017 – CEDCA-CE, de 17 de maio de 2017.

#### DELIBERA SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ, NO PERÍODO DE 2017 A 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-CE, nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991, com nova redação da lei estadual nº12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.734 de 13 de maio de 2015 e conforme deliberação de seu colegiado em sua V Reunião Ordinária realizada em 17 de maio de 2017. RESOLVE:

Art.1º - Constituir uma Comissão Especial para o processo de escolha composta dos seguintes conselheiros:

- Conselheiro Armando Luiz Bandeira de Paula
- Conselheira Rayssa Stella Nunes Arruda
- Conselheiro Tiago Alves da Silva

Parágrafo Único – A Comissão Especial deverá apresentar o edital para aprovação do colegiado no dia 21 de junho de 2017, constando todos os requisitos necessários para o andamento do procedimento de escolha e o desempenho de suas atribuições, com fundamento no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Leis Estaduais acima citadas.

Art.2º - Todo o procedimento de escolha das Instituições e Entidades não governamentais poderá ser fiscalizado pelo Ministério Público Estadual, na forma do artigo 201, VIII e IX do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de representante designado pela Procuradoria Geral de Justiça, que será oficialmente comunicada.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Nadja Furtado Bortolotti  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-CE

\*\*\* \*\*



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE  
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA Nº061/2017** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O. de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta portaria, durante os meses de Março, Abril, Maio, Junho e Julho de 2017. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MESES DE MARÇO, ABRIL MAIO,  
JUNHO E JULHO - 2017

Item	Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Dias	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Anna Caroline Lima Santos	3000531-7	Assessor Técnico	86	12,11	1.041,46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2017** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E. de 10 de abril de 2007 e considerando a necessidade de alteração de seu endereço, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº3704948/2017, RESOLVE **comunicar a mudança de endereço de sua Sede Administrativa**, da Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Edifício Seinfra 1º Andar - Cambéba, Fortaleza/CE, para a Av. Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE - CEP: 60.822-131, a partir de 03 de abril de 2017. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 022/2017**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, situada na Av. Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº25.150.364/0001-8 CONTRATADA: **OFICINA DE EVENTOS LTDA**, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, 2257, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60170-251, inscrita no CNPJ sob o nº07.563.652/0001-83. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realização de eventos**, além de outros serviços correlatos, para amparo aos eventos promovidos pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, mediante justificativa, de acordo com as especificações e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Procedimento Administrativo nºP176273/2016, Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº164/2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza – SMS, na Ata de Registro de Preços nº114/2016. ARTIGO 22 DO DECRETO FEDERAL 7.892/2013 E ARTIGOS 16 E 18 DO DECRETO ESTADUAL 28.087/06 FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da publicação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.500.22629.03.33903900.1.00.00.0.2 – 13346. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Gabrielle Nobre Lima Dal Belo - Oficina de Eventos LTDA.

Analuisa Macedo Trindade  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO TURISMO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE  
EVENTOS DO CEARÁ Nº24/2017**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.500.817/0001-45, sediada na Rua Coronel Alves Teixeira, nº2110, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, CEP: 60130-001. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “BEL DAS ANTIGAS”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 07 A 08 DE JUNHO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$5.214,00; REALIZAÇÃO: 09 DE JUNHO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$21.164,00; DESMONTAGEM: 10 DE JUNHO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$10.032,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$36.410,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$9.590,00; TOTAL FINAL: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral (100%) 31/05/2017 46.000,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 31/05/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo), Pedro Coelho de Araújo Neto e Ubirajara Augusto Borges Neto (Autorizatários).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº1774/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o



objetivo de realizar oitiva de testemunha no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº17264504-2, conforme Ordem de Serviço nº360/2017-CGD, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1774/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	12/06/2017	QUIXADÁ/LIMOIEIRO DO NORTE/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
LUIS SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	12/06/2017	QUIXADÁ/LIMOIEIRO DO NORTE/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42	
							TOTAL	GERAL	63,09

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1775/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº16488571-4, conforme Ordem de Serviços nº311/2017 -CGD, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 06 de junho de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1775/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	09/06/2017	QUIXADÁ/CAPISTRANO/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55	
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	09/06/2017	QUIXADÁ/CAPISTRANO/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	69,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1776/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de dar cumprimento a Ordem de Serviço nº386/2017, referente a investigação Preliminar de SPU nº157070042, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 06 de junho de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1776/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
RENAN LUNA BELARMINO	CAPTÃO PM	IV	21/06/2017	FORTALEZA/TURURU/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42	
SILVIO ÁTILA VIEIRA DA SILVA	SUBTENENTE PM	V	21/06/2017	FORTALEZA/TURURU/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	SARGENTO PM	V	21/06/2017	FORTALEZA/TURURU/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
MAURILIO SATURNINO GOMES	SARGENTO BM	V	21/06/2017	FORTALEZA/TURURU/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	124,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1777/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de dar cumprimento às O.S. 375/2017 e 374/2017, Ref. ao SPU nº170599416 e Ofício 7609/2019 - CGD CESIC, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 06 de junho de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1777/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA	SARGENTO PM	V	14/06/2017	FORTALEZA/APUIARÉS/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
PEDRO NETO CÂNDIDO	SARGENTO PM	V	14/06/2017	FORTALEZA/APUIARÉS/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	SARGENTO PM	V	14/06/2017	FORTALEZA/APUIARÉS/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
ANTÔNIO GEOVÂNIO PAZ FIALHO	SARGENTO PM	V	14/06/2017	FORTALEZA/APUIARÉS/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	122,68

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1778/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº304/2017, datada do dia 04 de maio de 2017, nos autos do Processo nº16517725-0, concedendo-lhes 1 (uma) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 06 de junho de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1778/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
JAIR DA SILVA FLORÊNCIO	TENENTE	IV	13 Á 14/06/2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25	
MARCOS JOSÉ MESQUITA VIANA	SUBTENENTE BM	V	13 Á 14/06/2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00	
EDNALDO GONZAGA DA SILVA	SARGENTO PM	V	13 Á 14/06/2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00	
							TOTAL	GERAL	281,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1779/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de dar cumprimento a OS.314/2017. Ref.ao SPU Nº16475956-5, datada de 08/05/2017, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 06 de junho de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1779/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
SILVIO ATILA VIEIRA DA SILVA	SUBTENENTE PM	V	08/06/2017	FORTALEZA/FORTIM/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	SARGENTO PM	V	08/06/2017	FORTALEZA/FORTIM/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
MAURILIO SATURNINO GOMES	SARGENTO BM	V	08/06/2017	FORTALEZA/FORTIM/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	92,01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1780/2017** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de participar da Sessão Ordinária/2017, do Conselho de Disciplina e Correção da Controladoria Geral de Disciplina - CODISP, concedendo-lhes (1/2) meia diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 06 de junho de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1780/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	300.065-1-8	III	14/06/2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	77,10	40%	42,93
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	300.057-1-6	V	14/06/2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	61,33	40%	53,97
							TOTAL	GERAL	96,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1781/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de notificar e ouvir testemunhas de acusação e defesa referente a Sindicância Administrativa SPU.15591229-1, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com



o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 06 de junho de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1781/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
JOSÉ FRANCINALDO	CAPITÃO PM	IV	13 Á 14/06/2017	JUAZEIRO DO NORTE/CATARINA/ TAUÁ/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	97,25	97,25
GUEDES FREITAS ARAÚJO	SUBTENENTE PM	V	13 Á 14/06/2017	JUAZEIRO DO NORTE/CATARINA/ TAUÁ/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	92,00	92,00
					TOTAL	GERAL	189,25	

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº91, de 6 de junho de 2017.

#### ALTERA O ART.183, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.59, §3º da Constituição do Estado do Ceará, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art.1º O art.183, caput, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.183. A Polícia Civil, instituição permanente orientada com base na hierarquia e disciplina, subordinada ao Governador do Estado do Ceará, é organizada em carreira, sendo os órgãos de sua atividade-fim dirigidos por delegados, cujo cargo integra, para todos os fins, inclusive de limites remuneratórios, as carreiras jurídicas do Estado”. (NR)

Art.2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de junho de 2017.

Dep. José albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Manoel duca

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Audic mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João jaime

SECRETÁRIO

Dep. Julinho

SECRETÁRIO

Dep. Augusta brito

4ª SECRETÁRIA

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.1. PARTES:** O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas reprográficas destinadas ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 11.200,00 (onze mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Amélia Maria Macêdo Luna Linard e Paula Priscila Moreira Alencar. **Missão Velha, 09 de Junho de 2017.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2017.06.09.2- OBJETO:** Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinados a manutenção de diversas Secretarias do município de Arneiroz, conforme anexos deste certame. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA EMISSÃO: 09/06/2017 DATA DA ABERTURA: 27/06/2017 HORÁRIO: 09:00 horas LOCAL: Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – ARNEIROZCE. FONE/; 088-3419-1020. Antonio Elvis Rhuan Araújo Feitosa, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 09 de junho de 2017.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.1. PARTES:** O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de máquina reprográfica destinada ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscientos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Maria Dalva Silva Ribeiro e Paula Priscila Moreira Alencar. **Missão Velha, 09 de Junho de 2017.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.30.1.**

A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 27 de Junho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE INSETICIDA E RAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 09 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura De Senador Pompeu/CE – Convocação para Abertura dos Documentos de Habilitação dos Licitantes Vencedores – Pregão Presencial Nº 08.005/2017 – Torna público que após prazo recursal, referente à análise e julgamento das Propostas de Preços da licitação em epígrafe, cujo objeto: serviço de locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da rede de educação básica para atender as necessidades da secretaria de educação, cultura e desporto do município, tendo as empresas: JT Transporte e Turismo Ltda – ME e Alisson Pereira de Sousa - ME, sido declaradas VENCEDORAS do presente certame, estando assim, as mesmas convocadas para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação na data 14/06/2017 às 14:00h, e demais interessados e participantes deste Processo. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.1. PARTES:** O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de máquina reprográfica destinada ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscientos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Maria Rivotete Neres Gonçalves Leite e Paula Priscila Moreira Alencar. **Missão Velha, 09 de Junho de 2017.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.1. PARTES:** O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de máquina reprográfica destinada ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias Municipais vinculadas ao Fundo Geral de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscientos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Isaque Evangelista Cruz e Paula Priscila Moreira Alencar. **Missão Velha, 09 de Junho de 2017.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Edital de Pregão Presencial Nº 4290501/2017 – Aviso de Adendo Nº 01 – Secretaria Diversas.** Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviço de Internet 24 horas com Link dedicado (7 dias por semana), com manutenção dos sistemas e entrega em fibra óptica, destinado a atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Mucambo. Adendo: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo torna público para conhecimento dos interessados que, pelo presente Adendo Nº 01 à licitação sob a modalidade de Pregão Presencial acima citada, fica alterado o que se segue: 1) Capítulo 1 - do local, data, horário do recebimento e Abertura das Propostas e Anexos. Onde se lê: "13 de Junho de 2017 às 09h." Leia-se: "23 de Junho de 2017, às 09h." 2) Capítulo 6 – Da Habilitação – Item 6.2.4 – Qualificação Econômico – Financeira. Onde se lê: "6.2.4.3. Apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado; I. As empresas constituídas a menos de um ano apresentarão o Balancete de Verificação referente aos dois últimos meses anteriores à data de abertura dos envelopes; II. As empresas constituídas a menos de dois meses apresentarão o Balanço de Abertura, devidamente registrada no órgão competente;" Leia-se: "6.2.4.3. Apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado; I. As demais formas societárias devem apresentar o balanço do último exercício social que, via de regra, coincide com o ano civil. Tal informação será verificada através dos atos constitutivos societários, devidamente registrada no órgão competente; II. As empresas constituídas a menos de um ano apresentarão o Balancete de Verificação referente aos dois últimos meses anteriores à data de abertura dos envelopes; III. As empresas optantes pelo simples nacional ficarão desembaraçadas de apresentar Balanço patrimonial;" As demais condições e cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas, especialmente no que se refere ao Local para realização do certame.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.05.24.01-SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.24.01-SRP – I - ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria de Infraestrutura. **II - EMPRESAS FORNECEDORAS:** L. ARAUJO DE BRITO-ME, CNPJ: 15.555.193/0001-14 e ANTONIA C. S. VASCONCELOS-ME, CNPJ: 22.240.853/0001-33. **III - OBJETO:** Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de construção: elétricos, hidráulicos, ferragens, tintas e outros, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Granja-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Presencial Nº 2017.05.24.01-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 2017.05.24.01-SRP. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do serviço, em igualdade de condições. **IV - EMPRESAS E LOTES:** L. ARAUJO DE BRITO-ME, CNPJ: 15.555.193/0001-14: LOTE I – R\$ 193.007,85; LOTE III – 15.120,68; LOTE IV – 474.351,58; LOTE V – 73.275,96 e LOTE VI – R\$ 224.260,60, perfazendo o **VALOR TOTAL** dos lotes de **R\$ 980.016,67** (Novecentos e Oitenta Mil Dezesesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos) e ANTONIA C. S. VASCONCELOS-ME, CNPJ: 22.240.853/0001-33: LOTE II – R\$ 311.000,00 (Trezentos e Onze Mil Reais). Perfazendo o **VALOR GLOBAL** de todos os lotes de: **R\$ 1.291.016,67** (Um Milhão Duzentos e Noventa e Um Mil Dezesesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. **V - MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 2017.05.24.01-SRP. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogável. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2017. **VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja-CE. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT - Parecer – Ref. Ofício 229/2016.** Objeto do Parecer: Análise do pedido de inclusão do Município de Parambu no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CE – CPSMT. Trata-se de expediente encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para análise do ofício nº 229/2016 oriundo do Município de Parambu-CE. A gestora municipal, Sra. Keylly Mateus Noronha, utiliza-se de ofício (nº 229/2016) para solicitar a inclusão do Município de Parambu-Ce Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT. A solicitação foi instruída com os seguintes documentos Lei Municipal nº 997 de 08 de novembro de 2016 (Parambu-Ce); protocolo de intenções (CPSMT) e ata de assembleia nº 15/2016. O feito foi encaminhado à Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, que por sua vez analisou o feito e entendeu pela necessidade de atenção aos seguintes requisitos para deferimento do pleito: 1) Elaboração de Lei de todos os entes consorciados legitimando a adesão de novo integrante no Consórcio em observância ao que prevê o artigo 12 da Lei 11.107/05; 2) Alteração do contrato do Consórcio, quanto ao ingresso de ente da federação no consórcio, e observância ao disposto no artigo 6º, § 6º do Decreto Federal nº 6.017/07; 3) Adequação do Protocolo de Intenções no tocante ao: 3.1) Critérios para em assuntos de interesse comum, autorizar o Consórcio Público a representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo; 3.2) Ao número e remuneração dos empregados públicos, bem como os casos para contratação por tempo indeterminado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; 4) Dotação orçamentária do município que deseja ingressar no consórcio (em observância a cláusula 14ª do Protocolo de Intenções) para cobrir despesas de sua participação, sob pena de aplicação do disposto no artigo 8º, §5º da Lei Federal nº 11.107/05 ocasionando a exclusão do ente participante; Assim em consonância com o já disposto no parecer formulado pela Procuradoria Geral do Estado, somos pelo deferimento da solicitação objeto do ofício nº 229/2016, desde que preliminarmente atendidos os requisitos acima (1 a 4). **Tauá-CE, 24 de Maio de 2017. Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante – Procurador Jurídico do CPSMT.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso do Resultado de Julgamento de Credenciamento e Abertura de Proposta de Preços – Pregão Presencial Nº 2017.04.20.001.** Locação de veículos para atender as necessidades de Diversas Secretarias do município de Pacatuba. Empresas Credenciadas: Fênix – Serviços, Assessoria, Construções, Locações e Empreendimento; Performance Rent a Car Eirelli Me; Jr Locações Ltda – Me; Transcol Transporte E Construção Eireli – Me; Joyce Batista Maia De Lima – Me; Webertom Cleito Magalhães De Sena – Me; Fortur Agência De Viagens E Turismo Ltda – Epp; São Jorge Locação E Construção Eireli – Me; Francisco Gabriel De Souza – Me; HR Serviços E Construções Eireli Epp - Empresas Descredenciadas: Locos – Locações E Construções Eireli – Me; LS Serviços De Construções Eireli; TR Construções Eireli – Me; Francisco Canindé Mota – Me; Mmc Construções E Serviços Ltda – ME; Rota Do Sol Construções, Locações E Serviços Ltda; JBM Locações E Serviços Eireli – Me; DK Monteiro Coelho Produções E Eventos Eireli – Me; Mitz Construções E Serviços Ltda – Me; João Torres Filho – Epp; Gv construções e serviços eireli me, conforme ata de análise. O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, será às 09 (nove) horas do dia 13 de junho de 2017 na sala de Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 as 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. 08.06.2017. **Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.** A Prefeitura Municipal de Uabajara através da Comissão Permanente de Licitação torna público que entendeu pelo provimento do recurso interposto pela empresa R.A CONSTRUTORA LTDA - ME contra a decisão desta exímia comissão em desclassificar a proposta na Concorrência Pública 01.001/2017-CP, que tem por objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. Deste modo tendo em vista a reconsideração da decisão anteriormente proferida ficam classificadas as seguintes empresas por se encontrarem nas mesmas condições da impetrante: **R.A CONSTRUTORA LTDA - ME; B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, TERCEIRO & BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA E ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** Por fim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição recursal, conforme preceitua o Art 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Mais informações junto ao setor de licitações na Prefeitura Municipal de Uabajara, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Uabajara/CE, 09 de Junho de 2017. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Registro de Preços.** Espécie: Ata de Registro de Preços nº 003/2017-PESEDUC, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através da Secretaria de Educação e as empresas – PJ Carvalho Maia –ME, CNPJ Nº 22.918.706/0001-70 e F F Gomes de Sousa – ME, CNPJ Nº 20.619.733/0001-16. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 003/2017-PESEDUC.** Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE. Valor total registrado: PJ Carvalho Maia – ME, venceu os lotes 01, valor global de R\$ 74.589,12 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos), Lote 02, valor global de R\$ 265.657,60 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), Lote 06, valor global de R\$ 119.160,00 (Cento e Dezenove Mil, Cento e Sessenta Reais), Lote 07, valor global de R\$ 32.422,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais) e Lote 08, valor global de R\$ 63.560,00 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), e a empresa F F Gomes de Sousa –ME, venceu os lotes 03, valor global de R\$ 627.994,10 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos), lote 04, valor global de R\$ 358.186,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais) e Lote 05, valor global de R\$ 169.987,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura da Ata: 06.06.2017. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Pedra Branca, o Sr. José René Felipe de Araújo - Secretário de Educação e pelas Empresas: PJ Carvalho Maia –ME, Sr. Pedro Jaime Carvalho Maia, CPF nº 049.130.373-40 e F F Gomes de Sousa – ME, Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa, CPF nº 021.364.883-09.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos.** O Município de Cedro/CE através da Secretaria de Saúde torna público o extrato dos contratos decorrentes do **Pregão Presencial Nº. 1804.02/2017-02**, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para reaparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contrato Nº 2405.01/2017-02: José Nergino Sobreira (P J S Distribuidora), inscrita no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94, com sede à Avenida Padre Cicero, Nº 3051 – Casa A, Muriti, Crato-CE – CEP 63132-015, representada por seu proprietário o Sr. José Nergino Sobreira, CPF nº 092.442.203-34, para o Lote I de R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais), para o Lote II o valor total de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais) e para o Lote III de R\$ 8.150,00 (Oito mil cento e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 181.450,00 (Cento e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Contrato Nº. 2405.02/2017-02: Inteligência Comercio de Equipamentos e Serviços EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira, Nº 60, Jardim Sorrielandia I, Sousa-PB – CEP 58.805-150, representada por seu procurador o Sr. Antônio Sucupira de Queiroga, de R.G. nº 807548, SSP/PB e CPF nº 365.109.554-15, para o Lote V de R\$ 16.484,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Contrato Nº. 2405.03/2017-02: M C de Andrade - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.030.815/0001-20, com sede à Rua Jose Walfrido Monteiro, Nº 71, Novo Centro, Icó-CE – CEP 63.430-000, representada por seu proprietário o Sr. Mauro Clayton de Andrade, CPF nº 425.700.423-15 para o Lote VI de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais). Da Vigência: 31 de dezembro de 2017. Ordenadora de Despesas: Sayonara Moura De Oliveira Cidade – Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 01 de junho de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 017/2017 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N.º 24.2017.04.19.0002.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Finanças e Planejamento, deste Município. fornecedor: Siga Locações e Construções EIRELI – C.N.P.J.: 11.107.890/0001-51, vencedora dos itens 01, 02 e 03, no valor de R\$ 1.067.490,00 (hum milhão sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais). Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços; data de assinatura: 15 de Maio de 2017. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 24.2017.04.19.0002. Objeto: – registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de ônibus urbano e rodoviário para as Secretarias de Desenvolvimento Social; cultura e turismo; esporte e apoio ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços. Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2017, na Seguinte Classificação: 01.12.01.04.122.0111.2043; 01.15.01.04.122.0113.2141; 01.02.01.04.122.0102.2003; 02.11.02.08.244.0209.2190; 02.11.02.08.244.0209.2157; 02.11.02.08.244.0209.2159; 02.11.02.08.241.0209.2156; 02.11.02.08.244.0209.2117. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assina pelo Fornecedor: Antonio Moreira Mota Junior, titular. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: Os ordenadores de despesa das Secretarias de Desenvolvimento Social; Cultura e Turismo; Esporte e Apoio ao Gabinete, Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha; Francisco de Abreu Camurça; Marcus Michel Moreira Coelho; Ivonilde Silva dos Santos.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2017.06.06.008 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de junho de 2017, às 09h00min. na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tombado sob nº 2017.06.06.008 - TP, critério de Julgamento: valor global. Objeto: **Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico-previdenciária, junto à Gestão do Regime Próprio de Previdência do Município de Palmácia, RPPS DE PALMÁCIA para possibilitar o equilíbrio financeiro e atuarial, observado o contido nas Portarias 402/2008 e 403/2008 do Ministério da Previdência Social e suas alterações posteriores. Executar especialmente para atingir o presente objeto a elaboração e/ou acompanhamento dos Demonstrativos inerentes à área atuarial e financeira, exigidos pelo Ministério, assim como análise de benefícios previdenciários e sua compensação entre regimes próprio e geral, do Fundo Municipal de Previdência do Município de Palmácia/Ceará, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência e demais exigências do Edital.** Maiores informações na Sede da Prefeitura situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE no horário de 08h00min às 12h00min. Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins - Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da **Tomada de Preços nº. 2017.03.27.001**, cujo objeto é: serviços de assessoria junto setor pessoal com emissão da folha de pagamento, incluindo processamento da GFIP, DIRF, RAIS e DCTF para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais de São Gonçalo do Amarante. Empresas Habilitadas: 01: Alfa Locação de Equipamentos LTDA- EPP; 02: Fiscalizar Ponto com Soluções LTDA-ME, 03: Ética Contabilidade EIRELI-EPP-;04: PRO Contabil Assessoria Contabil LTDA-ME; 05: CONTRATT Contabilidade SS LTDA – ME. Fica aberto o prazo recursal à partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da(s) proposta(s) para o dia 21/06/2017 às 10:00 hs. Maiores informações, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce, 09 de junho de 2017. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.15.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 29 DE JUNHO DE 2017, ÀS 08H:30MIM, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2017.05.15.01 , COM FINS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ACOPIARA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: (88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. ACOPIARA – CE, 12 DE JUNHO DE 2017 - ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL.**

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Nº001/2017/CPSRCAS.** Adesão à Ata de Registro de Preço: 002-2016-PP. Origem: Pregão Presencial Nº 010/2016-PP. Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE. Vigência da Ata: 10 de junho de 2016 à 09 de junho de 2017. Órgão Aderente (Carona): Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo odontológico em geral, para atender as necessidades dos CEO de Caucaia e CEO de São Gonçalo, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE. Dotação: 01.01.10.302.0002.2.002. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 001. Prazo da Contratação: Até 31/12/2017. Fornecedores / Valores: Distrimédica Comércio de Prod. Médicos e Odontológicos Ltda, para o Lote I, valor total: R\$ 115.460,33; Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda, para o Lote III Valor total: R\$ 162.377,19. Ecomed Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, para o Lote IV, valor total R\$ 78.572,55; MedDonto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, para os LOTES II, V e VI, valor total R\$ 87.881,27; **Cascavel, 23 de Maio de 2017. Germano Furtado de Alencar - Diretorexecutivo do CPSRCAS.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº TP0505.02/2017INF** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação cujo **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de roçada manual em estradas vicinais e caminhos no Município de Cariré-CE, da seguinte forma: **TODOS OS LICITANTES INABILITADOS:** 1 – Apolo Serviços e Construções Ltda. ME, 2 – CNT - Construtora Nova Terra EIRELI EPP, 3 – Construtora Santa Terezinha – EIRELI – EPP, 4 – Master Serviços e Construções EIRELI – ME, 5 – Millenium Serviços EIRELI ME, 6 – R7 Serviços e Construções EIRELI – ME, 7 – Virgílio & Jacira Construções Ltda. ME. Com base no §3º do Art. 48 da Lei Nº 8666/93, fica Aberto o Prazo de 08 (Oito) dias úteis para a Apresentação de Nova Documentação findando o Prazo em 26/06/2017. Fica também Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 08 de Junho de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato dos Contratos - Pregão Presencial Nº. 1004.02/2017-03.** O Município de Cedro/CE torna público o extrato dos Contratos decorrentes do **Pregão Presencial Nº 1004.02/2017-03**, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de motoboy, junto as Secretarias de Educação e Saúde do Município de Cedro. Contratantes: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Contratadas: Marcos Antonio Pereira Cordeiro, residente na cidade de Cedro, Estado do Ceará, Travessa 21 de Outubro, Nº 287 – Alto do Padeiro, inscrito no CPF nº 073.057.173-47, Contrato Nº 0106.01/2017-01 (Secretaria de Educação) com valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). Francisco Caericio de Almeida Lima, residente na cidade de Cedro, Estado do Ceará, Sítio Cachoeira dos Nunes, S/N – Distrito Santo Antônio, inscrito no CPF nº 019.774.213-00. Contrato Nº 0106.02/2017-02 (Secretaria de Saúde) com valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). Da Vigência: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2017. Assinam pelas Contratantes: Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde, Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 02 de junho de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 010/2016 – PP** – Órgão Gestor: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo odontológico em geral, para atender as necessidades dos CEO de Caucaia e CEO de São Gonçalo, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – Cisvale. Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 10/06/2017, contado a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 27/04/2017, Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 010/2016-PP; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis. Empresa Detentora do Preço Registrado: Distrimédica Comercio de Prod. Medicos e Odontologicos – LTDA sob o CNPJ Nº 16.902.612/0001 – 00, referente ao LOTE I valor GLOBAL do lote R\$ 503.599,25, conforme desistência protocolada junto a essa comissão pela a empresa MED – Farm Comercio e Representação LTDA sob o CNPJ Nº 04.644.637/0001 – 71, Homologação: Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. **Consórcio Público de Saúde Interfederativo Vale Curu - CISVALE, em Caucaia (CE), 27 de abril de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 010/2016 – PP.** Órgão Gestor: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo odontológico em geral, para atender as necessidades dos CEO de Caucaia e CEO de São Gonçalo, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE. Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 10/06/2017, contado a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 02/02/2017, Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 010/2016-PP; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis. Empresa Detentora do Preço Registrado: Dentalfor Comercio e Importação LTDA. sob o CNPJ Nº 03.673.683/0001 – 36, referente ao Lote II valor Global do lote R\$ 799.797,58 (setecentos e noventa e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme desistência protocolada junto a essa comissão pela a empresa MED-Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA sob o CNPJ Nº 69.366.326/0001 – 33, Homologação: Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, em Caucaia (CE), 02 de fevereiro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Convocação - Tomada de Preços Nº 00.005/2017-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento da empresa Conceito Assessoria Municipal, CNPJ Nº 05.207.856/0001-56, que a mesma possui o prazo de 05 dias úteis, contados da data desta convocação, conforme item 7.1 do edital, para comparecer à sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdiraz Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará, para assinatura do Termo de Contrato com as Secretarias de Gestão e Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria em Contabilidade Pública, de interesse da Secretaria de Gestão e Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. A recusa desta formalidade, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades prevista no edital. **À Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0906.01/2017.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **dia 26 de junho de 2017, às 09h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **0906.01/2017**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, o qual encontra -se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, MADALENA-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Tallyta Fonseca Pereira - Pregoeira.**





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.06.09.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.06.09.2**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de sistemas informatizados junto à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 27 de junho de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 09 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Homologação e Adjudicação.** O Secretário/Ordenador de despesa da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Orós/Ce, Sr. José Beserra Gomes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação de diversas ruas do Distrito de Palestina, no Município de Orós-CE, conforme PT Nº 1025633/78, tudo conforme especificações do Anexo I, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Tomada de Preço Nº 2017.05.22.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59, foi vencedora com valor global de R\$ 239.924,29 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós/CE, 09 de junho de 2017. José Beserra Gomes - Ordenador/Secretário de Obras, Transportes e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.06.08.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.06.08.2**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância simples remoção, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 45/2017, celebrado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 26 de Junho de 2017, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 09 de Junho de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 06.06.01/2017-DIVERSAS OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 27 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). **TABULEIRO DO NORTE/CE, 12 DE JUNHO DE 2017. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS - PREGOEIRA****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Extrato do Contrato.** Contratante: Prefeitura Municipal de Russas - CNPJ nº 07.535.446/0001-60, através da Secretaria de Infraestrutura e serviços urbanos. Contratada: Construtora Lázio EIRELI – Cnpj nº 10.697.540/0001-20. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Modalidade da Licitação: **Tomada de Preços n.º TP-0122032017-SEMUS.** Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para: Lote I – construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, Porte I, no Distrito de Peixe; Lote II - construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, Porte I, na localidade de Sítio Canto, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. Do Preço Global: Lote I: R\$ 653.062,81; Lote II: R\$ 641.878,24. Da dotação e recursos: 0901 10 301 1001 1.016; Elemento de Despesas nº: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Da Vigência: 30 dias. Data de Assinatura do Contrato: 31/05/2017. Do foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Daniel Maciel de Melo Peixoto/ José Randal de Mesquita Neto.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 06.001/2017-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de junho de 2017 às 14:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria à Elaboração das peças de planejamento Governamental da Prefeitura Municipal de Tauá, com a elaboração do Projeto de Lei dos PPA para 2018 a 2021 e da LOA para 2018, para atendimento das unidades Gestoras e Fundos Municipais, de Interesse da Secretaria de Planejamento do Município de Tauá, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. **À Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.06.09.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que estará realizando, na Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº **2017.06.09.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de Estrutura e Apresentações Artísticas para a realização do evento Quixelô Junino, no Município de Quixelô/CE, nos termos do Convênio celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 26 de Junho de 2017, às 16:00 (dezesseis) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3579-1210. **Quixelô/CE, 09 de Junho de 2017. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Redenção – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 06.002/2017-PP.** O Pregoeiro do Município de Redenção-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de junho de 2017 às 09h, na sala de sessões do setor de licitações, localizada à Rua Padre Ângelo, nº 305A, Centro, Redenção, Ceará, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **Pregão** do tipo **Presencial Nº. 06.002/2017-PP**, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Redenção/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto ao pregoeiro, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 07h30m às 13h30m. **Redenção-CE, 09 de junho de 2017. Diego Freire de Carvalho – Pregoeiro do Município de Redenção/CE.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0906.02/2017.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **26 de junho de 2017, às 14h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **0906.02/2017**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, MADALENA-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Tallyta Fonseca Pereira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2017.06.08.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.** A Prefeitura Municipal de Alto Santo comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 2017.06.08.02, do tipo menor preço para a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação da passagem molhada na localidade de Caraúbas no Município de Alto Santo**, com data de abertura para o dia **28 de Junho de 2017, às 14:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, na Rua Coronel Simplício Bezerra nº 198 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Alto Santo - CE, 09 de Junho de 2017. **Lorena Maia Lima - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Alto Santo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2017.06.08.03 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.** A Prefeitura Municipal de Alto Santo comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 2017.06.08.03, do tipo menor preço para a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Alto Santo**, com data de abertura para o dia **29 de Junho de 2017, às 08:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, na Rua Coronel Simplício Bezerra nº 198 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Alto Santo - CE, 09 de Junho de 2017. **Lorena Maia Lima - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Alto Santo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2017.06.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.** A Prefeitura Municipal de Alto Santo comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 2017.06.08.01, do tipo menor preço para a **Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Caixa D'água em estrutura de concreto armado localizada no Hospital Municipal de Alto Santo**, com data de abertura para o dia **28 de Junho de 2017, às 08:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, na Rua Coronel Simplício Bezerra nº 198 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Alto Santo - CE, 09 de Junho de 2017. **Lorena Maia Lima - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Alto Santo.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO -** A Comissão de Licitações do município de Icó toma público que se encontra a disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04.001/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FORRICÓ 2017". ATRAVÉS DE PROSPECÇÃO, INERMEDIAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DA COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E APOIO FINANCEIRO NAS ÁREAS CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DS ESTRUTURAS DO EVENTO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ.** O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 23 de junho de 2017, às 09:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **José Ivan Paiva Junior. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Contrato Nº 2017.06.09.01.** Contratante: Prefeitura Municipal de Orós/CE-Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo. Contratada: Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59 - Objeto: contratação da prestação de serviços de pavimentação de diversas Ruas do Distrito de Palestina, no Município de Orós-CE, conforme PT Nº 1025633/78, tudo conforme especificações do Anexo I- Procedimento Licitatório: **Tomada de Preços Nº 2017.05.22.01.** Valor Global Contratado: R\$ 239.924,29 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias. Dotações Orçamentárias: 0501.15.451.1502.1.001 – 0501.26.782.2603.1.008. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: José Beserra Gomes (Secretário/Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Hercília de Souza Oliveira. Data da Assinatura: 09.06.2017. **José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 12.005/2017-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de junho de 2017 às 09:00H, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de divulgação e cobertura de matérias informativas, eventos e ações, em veículo de comunicação "programas de rádio de abrangência municipal e regional", a fim de promover a interface com a estrutura desta municipalidade, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. **À Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2017.05.29.1- Secretaria Municipal de Saúde.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço para aquisição de equipamentos hospitalar e materiais permanentes para atender as necessidades do hospital e Maternidade Senhora Santana, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de abertura para o dia 26 de Junho de 2017, às 13:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Santana do Cariri, 09 de Junho de 2017. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação – Tomada de Preço Nº 2017.06.07.1 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos para atuação nas edificações públicas em diversas localidades do Município de Santana do Cariri-CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de abertura para o dia 28 de Junho de 2017, às 13:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Santana do Cariri, 09 de Junho de 2017. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2017.06.05.1 - Secretaria Municipal de Educação.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço para aquisição de livros didáticos do projeto Colcha de Leitura – Formando Leitores, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Cariri-CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de abertura para o dia 27 de Junho de 2017, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Santana do Cariri, 09 de Junho de 2017. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.05.26.1 - Diversas Secretarias.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com aquisição de peças novas, originais ou de linha de montagem com respectivas garantias destinadas a frota de veículos, de diversas secretarias do Município de Santana do Cariri-CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de abertura para o dia 26 de Junho de 2017, às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Santana do Cariri, 09 de Junho de 2017. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 30.05.001/2017-FUSPI – CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** E. SOUZA DE OLIVEIRA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (lanche, almoço e coffee break) destinada ao atendimento das necessidades da Escola de Saúde Pública desse município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATO Nº 30.05.001/2017-FUSPI. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 10.520/02 e 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 30/05/2017 a 31/12/2017. **VALORES:** Valor Global de todos os Itens R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais). **DOTAÇÃO Nº:** 0701.10.128.0058.2.022. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elissandra Souza de Oliveira – Titular da Empresa. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Maio de 2017.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.05.01** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Miráima-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos Órgãos de Controle Externo, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2017.06.05.01, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de serviços especializados para divulgação das matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Miráima-CE, através de rádio que operam em frequência modulada neste Município**, com Data de Abertura para o dia **26 de Junho de 2017, às 10h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miráima-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miráima-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Miráima-CE, 09 de Junho de 2017. Ednardo Ferreira Magalhães – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Abertura de Envelope de Proposta de Preços - Concorrência Pública Nº 2017.03.23.03 - ADM.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Apuiarés-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Junho de 2017 às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada na Av. Gomes da Silva, 99, Centro, estará realizando abertura dos envelopes da Proposta de Preços da licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 2017.03.23.03 - ADM**, com o seguinte objeto: contratação de serviços de uma empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do Município de Apuiarés-CE. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Geanny da Silva Almeida – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Pregão Presencial Nº. 2017.05.19.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 27 de junho de 2017, às 09h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 – 1º Andar - Bairro Centro, Lavras da Mangabeira/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: contratação de serviços de digitalização, preparação até a indexação, e armazenamento em Disco Rígido (HD) externo, de documentos oficiais de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 08 às 12h, e das 14 às 17h, e na sexta-feira das 08 às 14h. **Lavras da Mangabeira/CE, 09 de junho de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0706.01/2017** – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **27 de Junho de 2017, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0706.01/2017, com o seguinte Objeto: **Aquisição de material laboratorial, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú-CE**, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, Acaraú-CE, Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Acaraú-CE, 12 de Junho de 2017. Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0205.01/2017** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação, referente a Tomada de Preços Nº 0205.01/2017, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação da quadra esportiva coberta, reforma e ampliação do Polo de atendimento Geraldo Magela Rios na localidade de Garguê no Município de Itarema-CE. **EMPRESA HABILITADA: RIO AZUL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP. EMPRESAS INABILITADAS: JOSÉ MARIA ARAÚJO NETO - ME; JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME.** Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei de licitações vigente. Mais informações na Comissão à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro ou no Telefone: (88) 3667 1133. **Itarema-CE, 12 de Junho de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0506.01/2017** – A Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia **26 de Junho de 2017, às 08h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0506.01/2017, cujo Objeto é o **Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos, materiais médico hospitalar, materiais odontológicos, materiais de laboratório, para atender às necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itarema-CE, 09 de Junho de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-017/2017.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de junho de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob nº PPRP-017/2017, critério de Julgamento: menor preço por lote. Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Meio Ambiente do Município de Palmácia/Ceará, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência e demais exigências do Edital.** Maiores informações na Sede da Prefeitura situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE no horário de 08h00min às 12h00min. Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins - Pregoeiro

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01.020/2017-PP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 01.020/2017-PP do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Contratação para Prestação de Serviços de Publicidade dos Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação, para atender as necessidade do Município de Ubajara - CE, que se realizará no dia 26 de junho de 2017, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 09 de Junho de 2017. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.07.01/2017.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **dia 28 de Junho de 2017, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº **06.07.01/2017**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PÓRTICOS NA RODOVIA CE 060 LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME PT Nº 102712134**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(\*\*)88-3331.1210, no horário de 08:00h às 14:00h. Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.021/2017-PP** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.021/2017-PP** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**, que se realizará no dia 26 de Junho de 2017, às 14:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 09 de Junho de 2017. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.023/2017-TP** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.023/2017-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**, que se realizará no dia 28 de Junho de 2017, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 09 de Junho de 2017. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4290501/2017** – **Data de Abertura:** 23/06/2017, às 14h. **OBJETO:** Aquisição de veículos destinados às Secretarias de Planejamento, Administração e Finanças, de Educação, Cultura e Desporto, de Infraestrutura, de Saúde (Termos de ajuste – Governo do Estado) e ao Gabinete do Prefeito. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (Vinte Reais). **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. **Fone:** (88) 3664-1415. **Marco-CE, 29 de Maio de 2017. Jesus Dyêgo Armando Silva, Maria Edineila Silveira, Alex Sandro Rodrigues de Castro, Marcos Valério Monte Rocha e Sandro Reubem Osterno Mourão, respectivamente secretários de Planejamento, Administração e Finanças, de Educação, Cultura e Desporto, de Saúde, de Infraestrutura e Chefe de Gabinete do Prefeito.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.12.01** – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2017.06.12.01, Sessão Pública marcada para o dia **23 de Junho de 2017, às 09h**, cujo Objeto é a **Aquisição de fardamentos, equipamentos e acessórios para equipar a Guarda Municipal e Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 12 de Junho de 2017. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº T.P 0706.01/2017SMC** – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **29 de Junho de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº T.P 0706.01/2017SMC, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de terraplanagem do terreno onde será construído o Estádio Municipal de Cariré-CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 09 de Junho de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2017.05.24.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade **Pregão nº. 2017.05.24.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora Job Roupas Profissionais LTDA – EPP vencedora junto aos lotes 1, 2 e 3 por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 09 de junho de 2017. Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Adiantamento de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Amontada/CE - torna público, que o procedimento na modalidade **Pregão Presencial Nº 021/2017**, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços gráficos para suprir a demanda das diversas Secretarias Municipais de Amontada/CE. Marcado para o próximo dia 13 de junho de 2017, às 08h00min, foi adiado para o dia 27 de junho de 2017, às 08h00min, visto a necessidade de retificação dos termos de referência. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Amontada/CE, no horário de 08h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **José Edineldo Albuquerque Freitas - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - Diversas Secretarias – Tomada de Preço Nº. 2017.06.02.1.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço para contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santana do Cariri-CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de abertura para o dia 28 de Junho de 2017, às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Santana do Cariri, 09 de Junho de 2017. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 00.015/2017-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de junho de 2017 às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica em diversas áreas, junto a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Tauá – Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. **À Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 00.014/2017-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de junho de 2017 às 14:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica-administrativa em controle interno, junto a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Tauá – Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. **À Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de junho de 2017, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 008/2017.04**, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em recuperação de pavimentação e drenagem em diversas ruas do Município de Amontada/CE. Conforme edital e seus anexos. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada. **Estado do Ceará, 06 de junho de 2017. José Edineldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Amontada, Estado do Ceará.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.06.06.43-TP-SEINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais das Regiões II e III Zona Rural do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 27 de junho de 2017, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) / [www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br). **Pentecoste-CE, 09 de junho de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão.** O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, nº 2017.05.23.36-PP-ADM**, do tipo menor preço por lote, visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais e equipamentos destinados a manutenção e revitalização de poços profundos e sistema de abastecimento de água do Município de Pentecoste. A realizar-se dia 26 de Junho de 2017 as 14:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste – Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3352-2617 e nos sites:[www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Pentecoste - CE, 09 de Junho de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas – Secretaria de Saúde – Chamamento Público Nº 004/17.** O Secretário de Saúde, Sr. Francisco Félix Melo Farias, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 12/06/2017 à 31/12/2017, no horário de 08:00 às 14:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias junto ao Centro de Especialidade Odontológica - CEO, através da Secretaria de Saúde deste Município, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russa/CE, 12.06.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN.** Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, comunica aos interessados que realizará no dia 27/06/2017, às 09:00h, na Sala de Licitações, na Av. Leão Sampaio, s/nº (Policlínica João Pereira dos Santos), Rodovia Juazeiro/Barbalha, Barbalha/CE, à Tomada de Preços nº. 05.30.01/2017, para contratação da prestação de serviços de assessoria na área contábil, controle interno e recursos humanos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. **Barbalha/CE, 09 de Junho de 2017. Maria Juscelene Rodrigues da Silva – Presidente da Comissão de Licitação do CPSMJN.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.012/2017- SRP.** O Pregoeiro do Município de Chaval/CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Junho de 2017 às 09h00min, na Sede da Comissão, localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, para atender as demandas da frota de veículos patrimoniais de diversas Secretarias do Município de Chaval/CE. Conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min. **Chaval - CE, 09 de Junho de 2017. Francisco Junior Pereira Araujo – Pregoeiro do Município de Chaval/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/17-PP-FMS** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, O EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/17-PP-FMS SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2017 ÀS 9H00MIN, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO SITE: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) E NO HORÁRIO DE 08H00MIN AS 14H00MIN NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NO PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS, Nº 01, CENTRO – IPUEIRAS – CEARÁ – 09 DE JUNHO DE 2017 – FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO – PREGOEIRO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0806.01/2017SME** – A Pregoeira deste Município torna público que no dia 26 de Junho de 2017, às 15h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0806.01/2017SME, cujo Objeto é a **Contratação dos serviços de transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cariré-CE**, conforme Termo de Referência. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 09 de Junho de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.02/2017** – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Major Ventura, Nº 02, Centro, comunica aos interessados que no dia 28 de Junho de 2017, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1206.02/2017, cujo Objeto é a **Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE**, conforme especificações do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 12 de Junho de 2017. Ticiane Silva Lopes do Nascimento – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1206.01/2017** – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Major Ventura, Nº 02, Centro, comunica aos interessados que no dia 28 de Junho de 2017, às 08h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1206.01/2017, cujo Objeto é a **Locação de 01 (Um) Veículo Tipo Caminhonete Aberta, sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE**, conforme especificações do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 12 de Junho de 2017. Ticiane Silva Lopes do Nascimento – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017-SEDUC** – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Junho de 2017, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 039/2017-SEDUC, cujo Objeto é a **Aquisição de livros destinados a educação infantil e ao projeto nas ondas da leitura junto a Secretaria de Educação Crateús-CE**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Crateús-CE, 09 de Junho de 2017. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106.01/2017** – **Data de Abertura:** 21/06/2017, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos instalados no Hospital Municipal e Postos de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (Vinte Reais). **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. **FONE:** (88) 3664-1415. **Marco-CE, 01 de Junho de 2017. Alex Sandro Rodrigues de Castro – Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.003/2017-CP** – A CPL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que foi elaborado **ADENDO AO EDITAL** da Concorrência Pública Nº 08.003/2017-CP, o qual reformula o texto constante no Item 3.4.1.4.1, Alínea c, do Edital. O referido Adendo poderá ser adquirido junto a CPL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-Feira no horário de 08h às 12h, ou através do Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Aracati-CE, 09 de Junho de 2017. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2017.06.12.001 – SESA** – A Secretaria de Saúde, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **28 de Junho de 2017, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2017.06.12.001 - SESA, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para continuação da construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Bom Nome, do Município de Aiuaba-CE**. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 12 de Junho de 2017. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01.010/2017 - PP**. A Câmara Municipal de Ubajara, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade **Pregão Presencial nº 01.010/2017 - PP**, sessão pública marcada para o dia 23 de Junho de 2017, às 10:00h, cujo objeto é contratação para locação de veículo, junto à Câmara Municipal de Ubajara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações) conforme IN- 01/2011 e na Câmara Municipal, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Dep. Grijalva Costa - Ubajara - CE, CEP: 62.350-000 horário de 8:00 as 12:00h. **09 de Junho de 2017. Manuel Messias Costa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Processo Nº 047/2017 - Pregão Presencial Nº 2017.06.06.01 - Aviso de Licitação**. O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.06.06.01**, do tipo Menor Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de Contabilidade, Licitação e Portal da Transparência junto o Município de Icapuí, com data de abertura para o dia 26 de junho de 2017, às 09h:00, à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1346. **Icapuí-CE, 09 de junho de 2017. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú – Tomada de Preços Nº 003/2017 INFRA – Aviso de Abertura dos Envelopes “B” Propostas de Preços**. A Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, Comunica às empresas Habilitadas e interessadas na **Tomada de Preços Nº 003/2017 - INFRA**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca na sede do município e serviços de revitalização da praça São Francisco do distrito de Ubaúna, que a abertura dos envelopes “B” Propostas de Preços, realizar-se-á no dia 14 de junho de 2017, às 9:00 horas, na Sala da CPL do Município de Coreaú, na Av. Dom José 55, Centro – Coreaú - CE. **É a informação. Coreaú 09 de junho de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação – Chamamento Público Nº 001/2017**. A Secretaria de Educação do Município de Cedro a Sra. Francisca Esmeraldina Bezerra, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 27/06/2017, às 09:00 hs, na Sede da Secretaria de Educação, localizado na Av. Pedro Lopes Vieira s/n, Centro, Cedro, estará realizando chamamento público de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor individual destinados a merenda escolar deste Município, o qual encontra-se na íntegra na sede da secretaria de educação, no horário de 08:00h às 14:00h e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). À Secretária. **Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Licitação**. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de junho de 2017, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 007/2017.04**, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada manual em estradas vicinais do Município de Amontada/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada. **Estado do Ceará, 06 de junho de 2017. José Edineldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Amontada, Estado do Ceará.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.05.11.1**. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa Ana Maria Batista dos Santos - Me. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de pavimento e recuperação de esgoto no Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 70.571,06 (setenta mil quinhentos e setenta e um reais e seis centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2017. Signatários: José Gilvan Aquino Figueiredo e Ana Maria Batista dos Santos. **Barro/CE, 08 de Junho de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.05.31.001**. O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 26 de Junho de 2017 às 14h00min dará início ao certame para a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação, recolhimento, entrega e processamento de lavagem de roupa, descontaminação, higienização, desinfecção, alvejamento e amaciamento, passar e embalar as roupas nos moldes previstos pelas regras do departamento de vigilância sanitária, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **08.06.2017. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

O Município de Granja-CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Simplificada por Autodeclaração para Construção do Sistema de Abastecimento D'Água para atender a Zona Urbana da localidade de Timonha no Município de Granja-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

O Município de Granja-CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Simplificada por Autodeclaração para Construção do Sistema de Abastecimento D'Água para atender a Zona Urbana da localidade de Adrianopolis no Município de Granja-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

O Município de Granja-CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Simplificada por Autodeclaração para Construção do Sistema de Abastecimento D'Água para atender a Zona Urbana da Localidade de Santa Terezinha no município de Granja-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº T.P 3105.01/2017GAB** – A Comissão de Licitação deste Município torna público a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços Nº T.P 3105.01/2017GAB, cujo **OBJETO** é a Contratação de consultoria e assessoria especializada com vistas à estruturação do sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Cariré-CE, que se realizaria no dia 20 de Junho de 2017, às 09h, por razão do interesse público. **Cariré-CE, 09 de Junho de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.06.05.001.** O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 23 de Junho de 2017 às 14h00min dará início ao certame para contratação de empresa para a prestação de serviço de internet, com link dedicado e fornecimento 24 horas sem limite de tráfego para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pacatuba, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **07.06.2017. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017.06.09.1.** Realizará a licitação para Contratação de serviço mecânico, incluindo reposição de peças, para manutenção corretiva e preventiva de veículos utilizados pelas diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE. Abertura: 26 de junho de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 09 de junho de 2017 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú – Tomada de Preços Nº 004/2017 INFRA – Aviso de Abertura dos Envelopes “B” Propostas de Preços.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, Comunica às empresas Habilitadas e interessadas na **Tomada de Preços Nº 004/2017 - INFRA**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca na sede e distrito do município de Coreaú, que a abertura dos envelopes “B” Propostas de Preços, realizar-se-á no dia 14 de junho de 2017, às 11:00 horas, na Sala da CPL do Município de Coreaú, na Av. Dom José 55, Centro – Coreaú - CE. É a informação. **Coreaú 09 de junho de 2017.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº. 002/17-TP-DIV – Tipo:** técnica e preço. **Objeto:** Prestação de serviços em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos, junto as diversas Secretarias do Município de Umirim/CE. Recebimento de habilitação e propostas, **dia 12 de julho de 2017, às 09:00hs.** Local da audiência pública: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Major Sales, 28 Centro. Informações: fone (85) 3364-1211, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Umirim – CE, 09 de junho de 2017. Francisco Cristiano de Sena Bezerra – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação.** O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial nº 001/2017ESPJ-PP** – Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para organização e realização de evento Junino, “Mombaça Rastapé” com festival de quadrilhas, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura, conforme anexos. Abertura dia 27/06/2017, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0\*\*88)3583-1997. **Mombaça/CE, 09/06/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licenciamento.** O Município de Chorozinho torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Simplificada nº 64/2017 – DICOP – GECON, emitida em 22/05/2017, com validade até 22/05/2019 para Construção de um Centro de Educação Infantil – CEI, com previsão de área construída de 631,56 M², a ser implantado em terreno com 1.650,00M², situado do Distrito de Campestre no Município de Chorozinho/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMACE/CE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés.** A Pregoeira do Município de Apuiarés comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Junho de 2017, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2017.06.12.01 - ADM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinal internet 24 horas, 07 dias por semana, com manutenção dos sistemas para atender as unidades administrativas e setores vinculados no Município de Apuiarés. Edital completo estará à disposição horário de 08h00 às 12h00 no endereço à Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro. **Apuiarés – CE, 12 de Junho de 2017. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM.** O pregoeiro comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 002/17-PE-SMS**, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Umirim/Ce, do **dia 15 de Junho de 2017, às 09:00, para o dia 19 de Junho de 2017, às 09:00.** Maiores informações junto à Comissão de Licitação. **Umirim – CE, 09 de junho de 2017. Francisco Cristiano de Sena Bezerra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.06.08.002.** A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 26 de junho de 2017 às 09h00min dará início à licitação acima com objeto: aquisição de veículo tipo passeio, para atender as ações do Programa de Estratégia de Saúde da Família. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz, CE, 09/06/2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Retificação - Pregão Presencial Nº 018/17-PP.** A Câmara Municipal de Horizonte, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o **Pregão Presencial Nº 018/17-PP** com abertura marcada para o dia 16/06/2017 às 11:00 horas, fica Prorrogada para o dia 19 de Junho de 2017 às 11:00h.





**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2017.06.01.003.** Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Reforma (conserto) de Pavimentação, Esgotamento Sanitário e Drenagem nos diversos bairros (sede/distrito) do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 28 de Junho de 2017 (28/06/2017), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Revogação.** A Secretaria de Saúde, vem informar que fica **Revogada, Pregão Eletrônico 2017.05.05.01**, cujo objeto é a aquisição de equipamento, mobiliário e material permanente para atendimento junto a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital de Pequeno Porte Roque Silva Mota do Município de Tejuçuoca, conforme artigo 109, inciso I, alínea “c” da Lei 8.666/93. Secretaria de Saúde. **Tejuçuoca(CE), 09 de Junho de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Retificação - Pregão Presencial Nº 017/17-PP.** A Câmara Municipal de Horizonte, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o **Pregão Presencial Nº 017/17-PP** com abertura marcada para o dia 16/06/2017 às 09:30 horas, fica Prorrogada para o dia 19 de Junho de 2017 às 09:00hs.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.05.01/2017.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, situada na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro. Torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.05.01/2017**, cujo OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria no acompanhamento de processos administrativos em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, junto a Prefeitura Municipal de Jaguaribe - ce. Atendendo despacho dos Ordenadores de Despesas do município de Jaguaribe/CE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.05.01/2017**, determinando à Comissão Permanente de Licitação. **Jaguaribe - CE, 09 de junho de 2017. Rafael Peixoto Amorim. Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.17.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.05.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de cargas completas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para cilindros de 13 kg, destinado ao atendimento das necessidades das Escolas e Creches Públicas Municipais, através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 26 de junho 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 09 de Junho de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2017.06.08.1 – FG.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o nº. 2017.06.08.1 – FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento na Rua DR. José Mauricio, Bairro Lagoa Encantada no Município de Nova Olinda/CE, com data de abertura marcada para o dia 29 de Junho de 2017, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação. Maiores Informações podem ser obtidas junto à comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou através do telefone (88) 3456 1685. **Nova Olinda, 09 de Junho de 2017. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que o Secretario de Saúde, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame, qual seja a necessidade de modificação do instrumento convocatório, e em prol do interesse público, julgou por bem **REVOGAR**, com fundamento no caput, do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, o **Pregão Presencial Nº 05.22.03/2017**, cujo objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de concentradores de oxigênio para atender a demanda da secretaria de saúde, demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Josimar Gomes Sousa – Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato dos Instrumentos Contratuais Nº 011/2017 – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município. Valor Global dos Contratos: 4.482,45 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Vigências: até 31/12/2017. Data da Assinatura dos Contratos das Secretarias de Administração, Finanças e Gestão; Educação, Cultura e Desporto; Infraestrutura, Obras e Urbanismo: 02/06/2017. Data da Assinatura do Contrato da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: 05/06/2017. Contratada: Francisco Renê Medeiros de Moraes – ME. CNPJ: 41.553.587/0001-43. Contratantes: O Sr. Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento – Secretária de Administração, Finanças e Gestão, o Sr. José Célio Pinheiro – Secretário de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. Francisco Erinárgelo de Araújo Costa - Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, e o Sr. Antônio Aldir Carmo de Souza - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2017.06.09.1 – OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados no processamento de GFIP, processamento e envio da RAIS, DIRF e DCTF, Individualização do FGTS, viabilização de certidões do FGTS, RFB, PGE, INSS, Previdência Social, como também acompanhamento do CAUC e Desbloqueio de Cotas, junto a Secretaria de Administração e Planejamento de Arneiroz-Ce. TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA EMISSÃO: 09/06/2017 DATA DA ABERTURA: 26/06/2017 HORÁRIO: 09:00 horas LOCAL: Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – ARNEIROZCE. FONE/; 088-3419-1020. Antonio Elvis Rhuan Araújo Feitosa, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 09 de junho de 2017.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.23/1.** A CPL da Câmara Municipal de Aurora/CE, torna público, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.05.23/1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: P R RODRIGUES BULHÕES & CIA LTDA - ME, por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora: P R RODRIGUES BULHÕES & CIA LTDA - ME, com proposta totalizando o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Maiores informações na sede da CPL, sito à Rua Dr. Guedes Martins, s/nº - Araçá, Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3543-1217. **Aurora/CE, 09 de junho de 2017. Emanuel Gonçalves Leite Junior - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.2. PARTES:** O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de informática (computadores e periféricos) e serviços de recarga de toner, junto às diversas Secretarias Municipais vinculadas ao Fundo Geral de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil quinhentos reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Isaque Evangelista Cruz e Paula Priscila Moreira Alencar. **Missão Velha, 09 de Junho de 2017.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.06.09.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.06.09.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais de a documentação de habilitação marcado para o dia 27 de junho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 09 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.2. PARTES:** O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de informática (computadores e periféricos) e serviços de recarga de toner, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil trinta e cinco reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Maria Dalva Silva Ribeiro e Paula Priscila Moreira Alencar. **Missão Velha, 09 de Junho de 2017.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.09.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.06.09.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 26 de junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022 de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 09 de junho de 2017. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.2. PARTES:** O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de informática (computadores e periféricos) e serviços de recarga de toner, junto a Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 61.045,00 (sessenta e um mil quarenta e cinco reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Amélia Maria Macêdo Luna Linard e Paula Priscila Moreira Alencar. **Missão Velha 09 de Junho de 2017.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.2. PARTES:** O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de informática (computadores e periféricos) e serviços de recarga de toner, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 76.420,00 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite e Paula Priscila Moreira Alencar. **Missão Velha, 09 de Junho de 2017.**

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

